

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 245

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1965

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto número 35.430, de 29 de abril de 1954, de acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, resolve:

Nº 146 — Expedir a presente portaria para declarar que José Sizenando de Carvalho, prestou serviços extraordinários de 10 (dez) dias, no mês de outubro p. p., num total de 40 (quarenta) horas, devendo lhe ser paga por hora de trabalho extraor-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

dinário efetivamente prestado uma gratificação de até o limite de um terço do seu vencimento. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando do artigo 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, de

acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, resolve:

Nº 275 — Autorizar a prestação de (dez) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Arquivista, nível 7, Adalton Americo dos Santos, e Servente, nível 5, Ary Ferreira do Nascimento, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado até o limite de um terço dos seus vencimentos.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-8-63, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto nº 50.803, de 26-2-65, resolve:

Nº 276 — Conceder à Assistente de Administração, nível 14, Alice Vergara Paes Leme, Diretora da Divisão de Serviços Gerais, símbolo 5-C, três (3) diários no valor de Cr\$ 20.988 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros) cada, por sua viagem a Brasília — D.F., nos dias 9, 10 e 11 de novembro corrente a serviço deste Conselho. — *Antonio Moreira Conceiro*, Presidente.

Conselho Nacional de Estatística

RELAÇÃO DO-24

Apostila

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Na Portaria nº 536, de 8-5-61, referente à nomeação interina de Sofia Couri, foi lançada a seguinte apostila: O servidor a quem se refere esta portaria foi efetivado no cargo que exercer, a partir de 9 de abril de 1962, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Serviço de Pessoal, em 1º de setembro de 1965. — *Mário de Mendonça*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Despacho

Do Secretário-Geral:

Concedida gratificação especial de nível universitário de que trata o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 50.562, de 8-5-61, ao Cirurgião-Dentista, nível 22-C, Newton René Fleury Charmillot, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação em São Paulo, no período de 12 de setembro de 1963 a 31 de maio de 1964, na base de 20% do cargo efetivo.

Do Diretor de Administração:

Processo nº 11.154-65 — Autorizada a opção prevista nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1965, ao Oficial de Administração, nível 14-B, Carmen de Rossi Gueiros, ocupante da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Laboratório de Estatística (Portaria s/n de 23 de março de 1953, do Sr. Secretário-Geral do C.N.E.), a partir de 1º de junho de 1964.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Paulo Neves Caffaro — Processo nº 11.311-65 — Retifica-se para 4.781 dias o total do tempo de serviço do interessado, publicado no D. O. número 147, de 4 de agosto de 1965, em virtude de revisão efetuada.

Processo nº 11.969-60 — IR-MA — Na Portaria nº 492, de 1-9-60, referente a aposentadoria de José Otávio Bittencourt, foi lavrada a seguinte apostila: Em face de revisão efetuada, a aposentadoria de que trata o presente ato deve ser considerado no cargo de nível 14-C da série de classes de Agente de Estatística, tendo em vista as disposições constantes dos Decretos ns. 51.367, de 11 de dezembro de 1961 e 52.265, de 16 de julho de 1963.

Lucinda da Silva — Processo número 10.073-65 — Elevada para 10% a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Lucas de Queiroz Araújo — IR-MT — Processo nº 17.346-64 — Concedido ao servidor gratificação adicional na base de 15% sobre o respectivo cargo a partir de 27-10-64. Elevada para 20%, a base da gratificação, a partir de 1-1-65.

Manoel Timóteo da Costa Neto — Processo nº 8.030-65 — Elevada para 25%, a partir de 14 de junho de 1965, a base da gratificação adicional concedida ao servidor.

Mário Ré — Processo nº 7.418-65 — Elevada para 15%, a partir de 22

de janeiro de 1965, a base da gratificação adicional concedida ao servidor.

Horácio Lemes Simões — Processo nº 16.679-64 — IR-MG — Em face de revisão efetuada, retifica-se para 12 de setembro de 1959 a data de início da concessão da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço na base da gratificação adicional concedida à servidora.

Vera Carmelita Ferreira — Processo nº 6.630-65 — Elevada para 10%, a partir de 29 de junho de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço concedida ao servidor.

Francisca Thereza Albuquerque Caetano — Processo nº 3.750-65 — Em face de revisão efetuada, o pagamento de gratificação adicional, na base de 15%, fica assegurado à servidora somente a partir de 3 de agosto de 1965.

Aida Mourão Motta Reis — Processo nº 9.910-65 — Retifica-se para 3 788 dias o total do tempo de serviço da interessada, publicado no D. O. nº 147, de 4 de agosto de 1965, em virtude de revisão efetuada.

Noêmia Debize da Cunha — Processo nº 9.905-65 — Elevada para 10%, a partir de 11 de setembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Maria Pereira Barros Vidal — Processo nº 8.676-65 — Elevada para 20%, a partir de 30 de maio de 1965,

a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Sebastião Henrique da Silva — Processo nº 8.750-65 — Elevada para 15%, a partir de 8 de abril de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Pará:

Manoel Alves Rayol — Processo nº 12.111-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 30% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de junho de 1965.

Vicente de Paula Oliveira — Processo nº 12.112-65 — Elevada para 10%, a base da gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Ceará:

José Nilson Mendes Carneiro — Processo nº 11.651-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 13 de maio de 1965.

Osório Casimiro Albuquerque — Processo nº 9.504-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 30% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 24 de março de 1965.

Diomedes Pinheiro dos Santos — Proc. nº 11.583-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 16 de agosto de 1965.

Irene Tavares Agular — Processo 11.681-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 7 de agosto de 1965.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000
Ano Cr\$ 12.000
Exterior:
Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 9.000
Exterior:
Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro da Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Pedro Pereira da Silva — Processo nº 11.647-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 29 de julho de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Lupecino Alves de Santana — Processo nº 11.899-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 9 de maio de 1965.

Fernanda Eugênia de Paiva China — Proc. nº 11.933-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de agosto de 1965.

Benedito Alves dos Santos — Processo nº 11.220-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação a partir de 3 de maio de 1965.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Manoel Meireles — Proc. nº 9.284, de 1965 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 22 de janeiro de 1965.

João Vieira Maranhão — Processo nº 9.773-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 26 de março de 1962.

Daniel Vianna de Oliveira — Processo nº 12.307-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 31 de julho de 1965.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

José Gomes de Oliveira — Processo 11.553-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o ven-

cimento do respectivo cargo, a partir de 22 de agosto de 1965.

José Vieira de Lyra — Proc. 12.141 de 1965 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 31 de agosto de 1965.

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Autorizada a opção prevista no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, ao Agente de Estatística, nível 10-A, Carlos Nagib Buery, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado de Sergipe, no exercício da função gratificada, símbolo 17-F de Chefe de Agência (Proc. 10.911-65).

Autorizada a opção prevista no parágrafo 3º do artigo 2º Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, ao Agente de Estatística, nível 10-A Gaspar Feitosa de Gouveia, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado de Sergipe, no exercício da função gratificada, símbolo 15-F de Chefe de Agência de Estatística (Proc. nº 10.909-65).

Carivaldo Ferreira Lima (Processo nº 11.211-65) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 8 de julho de 1965.

Valdomiro Rabelo Rabe (Processo nº 11.614-65) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 19 de agosto de 1965.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Proc. nº 9.608-65. Concedido o auxílio-doença de que trata o artigo 143 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Altair Pinheiro Coutinho, viúva do ex-servidor Manoel dos Santos Luz Coutinho, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado da Bahia, falecido em 11 de março de 1965, correspondente ao período de 8-7-63 a 8-7-64 em que o ex-servidor esteve licenciado com base no artigo 104 daquele mesmo diploma legal e nos termos do disposto

no artigo 5º do Decreto nº 33.634, de 21-8-53.

Walter Cardoso Rego (Proc. número 11.625-65) — Concedido ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 9 de julho de 1965.

José Pereira Tôres Filho (Processo nº 14.539-60) — Elevada para 25%, a partir de 21 de março de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço, concedida ao servidor.

Ubaldo Antunes Santana (Processo nº 11.627-65) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

José Pereira Tôres Filho (Processo 14.539-60) — Elevada para 25% a partir de 21-3-1965, a respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

José da Silva Roque (Proc. 11.127 de 1965) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 18 de fevereiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

Narceu de Paiva Filho (Proc. 12.351 de 1965) — Elevada para 10%, a partir de 2 de maio de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antônio Balliana (Proc. nº 12.338 de 1965) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 14 de maio de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Concedida ao Agente de Estatística, nível 10-A, Edmo Teixeira da Silva ajuda de custo de que trata o artigo nº 124 da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

na base de um mês de vencimento do cargo efetivo, em virtude de remoção "ex officio" nos termos da Portaria nº 119, de 22 de julho de 1965, do Sr. Inspetor Regional.

Do Inspetor Regional do Paraná:

Mário do Nascimento Camargo (Proc. nº 12.398-65) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 21 de abril de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Jorge Azevedo Ussan (Proc. número 11.814-65) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 3 de agosto de 1965.

José Gomes Bueno (Proc. nº 11.811 de 1965) — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de julho de 1965.

Alteração de cadastro

Proc. 6.786-64 — SG — Maria Pereira — Nome alterado para Maria Pereira Barros Vidal, em virtude de casamento.

Proc. 6.511-65 — IR-BA — Registra-se a vacância ocorrida em 11 de março de 1965, do cargo de nível 7-A, da série de classes de Correntista do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, em virtude do falecimento do seu ocupante, Manoel dos Santos Luz Coutinho.

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO DO-S-1.865

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 403, de 19 de outubro de 1965

Considerando que, por ocasião da visita de inspeção que fez, recentemente,

No 4º Distrito de Levantamentos, da Divisão de Geografia e Topografia do Conselho Nacional de Geografia, com sede em São Paulo, teve ocasião de testemunhar a ordem, operosidade e segura orientação que vem imprimindo às atividades técnicas e administrativas o Chefe daquele Distrito, Engenheiro Lysandro Vianna Rodrigues, resolve:

Louvar o Engenheiro Lysandro Vianna Rodrigues, Chefe do 4º Distrito de Levantamentos, da Divisão de Geodesia e Topografia do Conselho Nacional de Geografia, pela atuação eficiente, espírito de concórdia e compreensão dos problemas a seu cargo, o que tem permitido seja coroada dos melhores resultados a sua gestão à frente do referido Distrito.

De demissão

Nº 406, de 22 de outubro de 1965. — Demite a bem do serviço público, de acordo com o artigo 207, item VI, combinado com o artigo 708, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Domingos José Murta de Mello, Técnico de Contabilidade, nível 15 B do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Conselho Nacional de Geografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG 6.026-64).

DO SECRETARIO GERAL

De dispensa

Nº 185, de 11-10-65 — Dispensa Arlí Moraes Mendes, Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Organização e Manutenção da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 287, de 12-10-65 — Dispensa Maria de Lourdes Ribeiro de Almeida Torres Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Arquivo e Protocolo da Seção de Comunicação e Expediente da Divisão de Administração, por ter sido designada Encarregada do referido Setor.

Nº 288, de 12-10-65 — Dispensa Plínio Duarte Mendes, Assistente Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal da Divisão de Administração por ter sido designado Encarregado do referido Setor.

Nº 229, de 13-10-65 — Dispensa Geraldo Rodrigues Martins, Técnico de Aerofotogrametria, nível 16-A do Quadro do Pessoal Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Divisão Territorial e Administração Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

De designação

Nº 289, de 11-10-65 — Designa Isachi Feldeman Rosenberg, Auxiliar de Desenhista, nível 12, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Organização e Manutenção da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 291, de 13-10-65 — Designa Aida Baltar Moucha Pinto, Documentarista, nível 19-A do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Divisão e Administração da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

Nº 293, de 13-10-65 — Designa Aurea Célia de Andrade e Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo Expediente da Secretaria de Coordenação dos Organos Regionais e Entidades Filiadas da Secretaria Geral

deste Conselho, em virtude do impedimento simultâneo do Chefe e substituto eventual que se encontram, respectivamente, fazendo curso na Escola Superior de Guerra e em férias.

Salário-Família

Fernando Sacramento da Conceição — Req. de 24-8-65 (Proc. 4.037-65) Concedido salário Família para sua genitora Almerinda da Conceição a partir de junho de 1963, de acordo com o art. 16 da Lei 4.242 de 17 de junho de 1963.

João Batista de Oliveira Filho — Of. DGT-3ºDL nº 346, de 28-9-65 (Proc. 4.362-65) — Concedido salário família para as dependentes Maria Divina de Oliveira e Ana Maria Feitosa Lima, a partir de agosto do corrente ano, de acordo com o parágrafo único do art. 138 da Lei número 1.711-52.

Pagamento de Gratificação

Irinêa Henrique Amato — Req. de 25-8-65 (Proc. 3.330-65) — Faz jus à remuneração relativa à substituição ocorrida no período de 5-7 a 3-8-65, de acordo com o parecer nº 205-H da Consultoria Geral da República.

Júlio Perales Ayres — Ofício DGT-1ºDL nº 293, de 3-8-65 (processo 3.595-65) — Faz jus à remuneração relativa à substituição ocorrida no período de 1 a 39-7-65, de acordo com o parecer nº 205-H, da Consultoria Geral da República.

Laura de Moraes Sarmento — requerimento de 18-8-65 (processo... 3.715-65) — Faz jus à remuneração relativa à substituição ocorrida nos períodos de 30-11 a 22-12-64; de 25 de junho a 14-7-65 e 28-7 a 4-8-65, de acordo com o parecer nº 205-H, da Consultoria-Geral da República.

Luiz de Gonzaga da Silva Cruz — Req. de 19-8-65 (Processo... nº 3.862-65) — Faz jus à remuneração relativa às substituições ocorridas nos períodos de 7-1 a 5-2-65 e 2-6 a 14-6-65, tendo em vista o parecer nº 105-H, da Consultoria-Geral da República.

Paulo César de Almeida — Req. de 22-9-65 (Processo nº 4.221-65) — Faz jus à remuneração relativa à substituição ocorrida no período de 28-1 a 26-2-65, de acordo com o parecer nº 205-H, da Consultoria-Geral da República.

RELAÇÃO DO-S/1.866

PORTARIAS

Em 21 de outubro de 1965

Do Presidente:

Nº 404 — Designa Walter Goytacaz Cavalheiro, Arquiteto, nível 21-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Conselho Nacional de Geografia, Assessor desta Presidência

para os assuntos de Patrimônio e Obras, do interesse do Instituto.

Nº 405 — Designa José Maria de Rezende Martins, Arquiteto, nível 22-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Conselho Nacional de Geografia, Auxiliar de Gabinete para os assuntos de Patrimônio e Obras, do interesse do Instituto.

Do Secretário Geral:

Designação

Em 15 de outubro de 1965

Nº 295 — Designa Paulo Félix de Souza, Documentarista, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Arquivo Cartográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

Nº 298 — Designa Argentino Lupi, Cartógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Prontuário da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

De dispensa

Em 15 de outubro de 1965

Nº 294 — Dispensa Paulo Felix de Souza, Documentarista, nível 19-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

Nº 297 — Dispensa Argentino Lupi, Cartógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Arquivo Cartográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

Em 21 de outubro de 1965

Nº 303 — Dispensa Eduardo Costa Filho, Geometrista, nível 17-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor "C" do 2º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia.

Salário-Família

Roberto Lobato Azevedo Corrêa — Requerimento de 7-10-65 (Processo nº 4.463-65) — Concedido salário-família para sua filha Alice, a partir de 18-9-65, de acordo com o art. 33 da Lei nº 1.711-52.

Abelardo Batista Pereira — Ofício DGT-2º DL nº 244, de 30-8-65 (Processo nº 4.468-65) — Concedido salário-família para Maria Sofia, a partir de 15-6-65, de acordo com o artigo 138 da Lei nº 1.711-52.

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea a, do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Sr. Ministro da Fazenda, resolve:

Delegar competência ao Dr. Alfeu Francisco Maciel Braga, Advogado, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembléia Geral Extraordinária da Cia. Nacional de Alcañis, a realizar-se no dia 7 do corrente, às 15 horas, na sede da empresa. — José Garrido Torres, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 181-65

O Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 23 da Lei nº 2.373, de 26 de novembro de 1956, resolve:

Artigo único. O § 1º do art. 15 do Estatuto dos Funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — Resolução nº 112-63, do Conselho de Administração — passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Três quartos (3/4) do total de cargos de chefia, até o nível de Chefe de Setor, inclusive, serão obrigatoriamente providos por funcionários efetivos do Banco”.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1965. — José Garrido Torres, Presidente.

FAP nº 968-65 — Nomeação para exercer o cargo em comissão, símbolo C-3, de Chefe da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do Departamento de Projetos. Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno, art. 15 do E.F. do B.N.D.E. Eurycles Attila Fernandes Leão Pereira, Economista, classe "G" e R-E da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do DP.

FAP nº 969-65 — Nomeação para exercer o cargo em comissão, símbolo C-4, de Chefe do Setor Metalúrgico I da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do Departamento de Projetos. Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno. Art. 15, § 1º, do E.F. do B.N.D.E. Wilson Nogueira Rodrigues, Engenheiro, classe "C" e R-E do Setor Metalúrgico I da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do DP. Rio, 22 de outubro de 1965. — Amaro do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIA Nº 297, DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno e de acordo com indicação do Contador-Geral constante do ofício nº 636-65, de 11 deste mês, resolvo nomear o Contador, nível 20, Edson Rios de Abreu, para exercer o cargo isolado, em comissão, símbolo 3-C, de Contador-Geral Adjunto. — Hermes da Matta Barcellos, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 300 — Usando das atribuições conferidas pelo art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo nomear:

1 — Sylvio Eugenio Torres, Oficial Técnico de Administração, nível 20-A, do cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete das Carteiras de Hipotecas e de Habitação.

2 — Mercedes Biosca de Barros, Oficial de Administração, nível 16-C e Maria Stella Villela Bandeira de Mello, Escriturária, nível 10-B, das funções gratificadas, símbolo 4-F, de Auxiliares de Gabinete das Carteiras de Hipotecas e de Habitação.

3 — Henrique Glória de Serpa Pinto, Técnico de Administração, nível 20-B, do cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete da Carteira de Penhóres, por proposta do respectivo Diretor.

4 — Clarice Marins Costa, Técnica de Administração, nível 19-A, e Antonieta Inocência Morypuro Teixeira Alvares, Oficial de Administração, nível 16-C, das funções gratificadas, símbolo 4-F, de Auxiliares de Gabinete da Carteira de Penhóres, por proposta do respectivo Diretor.

Nº 301 — No uso de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo nomear:

1 — Sylvio Eugenio Torres, Oficial Técnico de Administração, nível 20-A, para o cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete da Presidência.

2 — Oswaldo Mignani Filho, Contador, nível 20-A, Mercedes Biosca de Barros, Oficial de Administração, nível 16-C, e Maria Stella Villela Bandeira de Mello, Escriturária, nível 10-B, para as funções gratificadas, símbolo 4-F de Auxiliares de Gabinete da Presidência.

3 — Selma Irene Zander Armbrust, Oficial de Administração, nível 12-A, para a função gratificada, símbolo

4-F, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, devendo os efeitos deste ato retroagir a 13 do corrente, eis que o desempenho das funções, por essa funcionária, não sofreu de fato, solução de continuidade.

Nº 302 — Usando a atribuição que me confere o item IX do art. 12 do Regimento Interno, resolvo nomear, por proposta do Sr. Diretor da Carteira de Depósitos:

1 — Henrique Glória de Serpa Pinto, Técnico de Administração, nível 20-B, para o cargo de Chefe de Gabinete da Carteira de Depósitos.

2 — Antonieta Inocência Morpurgo Teixeira Alvares, Oficiala de Administração, nível 16-C, para a função gratificada, símbolo 4-F, de Auxiliar de Gabinete da Carteira de Depósitos. — *Hermes da Matta Barcellos*, Presidente.

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo, tendo em vista indicação do respectivo Diretor:

a) nomear o Oficial Técnico de Administração, nível 20-A, Ary de Barros Moreira, para exercer o cargo isolado, em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete do Diretor da Carteira de Penhóres;

b) designar o Escriturário, nível 8-A, Marcos Ney Vianna Diniz da Cunha Martins Rubim e a Técnica de Administração, nível 19-A, Clarice Marins Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Auxiliar de Gabinete da mesma Carteira.

Quando à última, os efeitos desta Portaria retroagem a 21 do mês fluente, para os devidos efeitos. — *Hermes da Matta Barcellos*, Presidente.

PORTARIA Nº 322, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolvo conceder exoneração, a pedido, ao Técnico de Administração, nível 20-B, Paulo Maurício Nunes de Souza, do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Contabilidade de Depósitos, agradecendo-lhe os bons serviços prestados. — *Hermes da Matta Barcellos*, Presidente.

PORTARIA Nº 326, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

Usando de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno e tendo em vista o que se contém no processo administrativo nº 2.463-65; considerando informação do Departamento de Pessoal e manifestação da Procuradoria Jurídica, com base no que dispõe a Lei 1.741, de 22.11.1952 e pareceres do Conselho Geral da República sob nºs 76-H, .. 164-H e 239-H, constantes dos Diários Oficiais de 3.11.64, 19.4.65 e 9.9.65 respectivamente, resolvo agregar ao Quadro de Pessoal, Parte Suplementar, no cargo de Chefe de Gabinete, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-C, o Técnico de Administração, nível 20-A, Ary de Barros Moreira, retroagindo os efeitos do presente ato a 13 de outubro próximo passado, data em que ocorreu a exoneração do aludido servidor do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência. Comunique-se. — *Hermes da Matta Barcellos*, Presidente.

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

No uso de atribuição que me confere o art. 12, item IX, do Regimento

Interno, resolvo, exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, nível 16-C, Fernando Penha de Serpa Pinto do cargo isolado, em comissão, símbolo 6-C, de Gerente da Agência de Vasouras, agradecendo-lhe os bons serviços prestados. — *Hermes da Matta Barcellos*, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO E 1º DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 428 — Nomeia o Contador Classe B, Nível 21, Almir Cavalcante Lemos, para exercer, em substituição, durante o impedimento do titular, o cargo, em Comissão, Símbolo 2-C, de Contador Geral.

Nº 442 — Designa a Escriturária Classe B, Nível 10, Maria Zélia Franklin, para exercer, em substituição, durante o impedimento da respectiva titular, a Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal, Símbolo 5-F.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965.

Nº 347 -- Nomeia a Assistente de Administração Classe A, Nível 14, Maria Tracema Barcelos de Aboim, substituta eventual automática do Secretário Geral, Símbolo 2-C.

Nº 348 -- Nomeia o Escriturário, Classe A, Nível 8, Oséas Guimarães de Almeida, substituto eventual automático do Chefe do Serviço de Material, Símbolo 4-C.

Nº 349 — Nomeia a Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Rita Madeiro Marinho, substituta eventual automática do Chefe da Carteira de Penhóres, Símbolo 4-C.

Nº 350 — Designa a Escriturária, Classe A, Nível 8, da C. E. F. de

São Paulo, à disposição da C. E. F. C., Vitória Régia Marques Rodrigues, substituta eventual automática do Chefe da Seção de Processamento de Penhóres, Símbolo 4-F.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1965.

Nº 355 — Determina o pagamento de serviços extraordinários executados, no mês de setembro de 1965, conforme relação.

Nº 356 — Determina o pagamento de salários referentes a serviços prestados a esta Autarquia, durante os meses de setembro e outubro de 1965, conforme relações.

Nº 357 — Antecipa ou Prorroga, segundo as conveniências do serviço, durante 30 dias, a partir de 1.10.65, o expediente de servidores, conforme relação.

Resumo da Fôlha de Pagamento de Gratificação por Serviço Extraordinário Referente ao mês de setembro de 1965.

Nome — Cargos — Total a Pagar

Edmilson Dantas da Silva — Auxiliar de Portaria — Cr\$ 25.000.

Maria Ester Monteiro Ribeiro — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 21.666.

José Alves Marques — Técnico Auxiliar de Mecanização — Cr\$ 30.333.

William Rodrigues — Escriturário — Cr\$ 27.666.

Francisco Dias de Almeida — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 21.666.

Total — Cr\$ 126.331.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952.

Resumo da Fôlha de Pagamento de Salários Referente ao mês de setembro de 1965.

Nomes — Quantia a pagar

Elza Rodrigues Bernardino — Cr\$ 300.000.

Walter Batista Moreno — Cr\$... 300.000.

Guilherme Luiz Marinho — Cr\$.. 60.000.

Paulo Carlos Dias — Cr\$ 60.000.

Maria Odilla Castelo Branco Ferreira — Cr\$ 60.000.

Francisco Tarcísio Moraes Costa — Cr\$ 60.000.

Maria Carmen Capêlo Silva — Cr\$ 60.000.

Pedro de Araújo Costa — Cr\$... 40.000.

Total — Cr\$ 940.000.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3º do Decreto número 54.003 de 3.7.1964.

Resumo da Fôlha de Pagamento de Salários Referente ao mês de outubro de 1965.

Nome — Cargo ou Função — Total a pagar

Luciano Augusto Cavalcante — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 60.000.

Francisco Mota Pereira — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 50.000.

Marcus Almeida de Carvalho — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 50.000.

Total Cr\$ 150.000.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3º do Decreto número 54.003 de 3.7.1964.

Resumo da Fôlha de Pagamento de Gratificação por Serviço Extraordinário Referente ao mês de setembro de 1965.

Nomes — Cargos — Total a pagar

Ricardo Coelho de Holanda — Auxiliar de Portaria — Cr\$ 25.000.

Abelardo R. Cavalcante — Técnico Auxiliar de Mecanização — Cr\$ 30.333.

José Claudio Pereira — Auxiliar de Portaria — Cr\$ 25.000.

Felipe Pinheiro Luz — Servente — Cr\$ 22.000.

Ricardo Cleitano D. Paiva — Mecanógrafo — Cr\$ 21.666.

José Olavo D. Pinheiro — Escriturário — Cr\$ 27.666.

Ivanira Holanda B. Gomes — Escriturário — Cr\$ 27.666.

Leopoldo Gomes B. Filho — Técnico Auxiliar de Mecanização — Cr\$ 30.333.

Alberto Mota Junior — Escriturário — Cr\$ 27.666.

Luiz Alves Ferreira — Vigilante — Cr\$ 14.000.

Ernane Alves Marques — Auxiliar de Tesoureiro — Cr\$ 57.666.

Valdo Mendes de Mesquita — Auxiliar de Tesoureiro — Cr\$ 57.666.

Luciano Matos Sá — Auxiliar de Tesoureiro — Cr\$ 57.666.

Aldemir Ferreira Mota — Auxiliar de Tesoureiro — Cr\$ 57.666.

Herbert Araujo Meireles — Pagador — Cr\$ 53.333.

Maria Brasil P. Belirã — Auxiliar de Tesoureiro — Cr\$ 57.333.

Francisco Dias — Auxiliar de Portaria — Cr\$ 27.666.

Maria Zélia Franklin — Escriturário — Cr\$ 33.333.

Oscar Guimarães de Almeida — Escriturário — Cr\$ 27.666.

Ruth Ribeiro Linhares — Escriturário — Cr\$ 27.666.

Adir Bruno de Farias — Conferente — Cr\$ 57.666.

Nestor Cavalcanti de Almeida — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 21.666.

Francisco Dias de Almeida — Auxiliar de Escritório — Cr\$ 21.666.

José Nilton Brandão — Técnico Auxiliar de Mecanização — Cr\$ 30.333.

William Rodrigues — Escriturário — Cr\$ 27.666.

José Alves Marques — Técnico Auxiliar de Mecanização — Cr\$ 30.333.

Maria Ester Monteiro Ribeiro — Auxiliar de Escriturário — Cr\$ 21.666.

Total Cr\$ 920.320.

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952.

IMPÔSTO DE CONSUMO

LEI Nº 4.502 — DE 30-11-64

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

DIVULGAÇÃO Nº 927

PREÇO: Cr\$ 700

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

DIVULGAÇÃO Nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

LLOYD BRASILEIRO

FORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 360 — Designar o servidor José Maria de Lima Ferreira, mat. 3.430 para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 3ª Seção da 3ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do servidor Luiz Gonzaga Naves, mat. 8.497, por motivo de férias.

Nº 361 — Esclarecer que as designações constantes da Portaria nº 9, de 8 de janeiro de 1965, publicada no Boletim nº 6, item 1, de 11 de janeiro de 1965, são para Mestres das Usinas de Oxigênio e Oxi-Acetileno e não como constou.

Nº 362 — 1) Remover da Parte de Pessoal Marítimo, Barra Fora para a Parte de Pessoal do Tráfego do Porto, o servidor Almir Archanjo de Albuquerque, mat. 24.878, moço de convés.
2) Remover da Parte de Pessoal do Tráfego do Porto para a Parte de Pessoal Marítimo, Barra Fora, o servidor Crispim Nobre de Lima, matrícula 24.341, moço de convés.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b", do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946,

Considerando que o critério de contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria obedece às normas vigentes ao tempo de sua concessão;

Considerando o despacho publicado no Boletim nº 206-38, de 5 de novembro de 1964;

Considerando que o desligamento do servidor Rufino Amâncio Baptista, mat. 16.809, de que trata a Portaria nº 567, de 31 de agosto de 1964, não se consumou, resolve:

Nº 363 — Tornar sem efeito a aposentadoria do servidor Rufino Amâncio Baptista, mat. 16.809, constante da Portaria nº 567, publicada no Boletim nº 163, item 1, de 2 de setembro de 1964.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 364 — Designar os servidores Artur Tavares Nogueira, mat. 1.907, Assistente da Superintendência Técnica e Adair Nogueira, mat. 1.906, 2º Maquinista, para procederem a operação nas câmaras frigoríficas do navio "Cabo Orange". — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 365 — Designar os servidores Inaldo Pessoa Mendonça, Chefe de Seção, Parte Suplementar, matrícula nº 4.418, Emílio Cespes Barbosa Conferente de Carga, mat. 9.560 e Sírio Walknin, Conferente de Carga, matrícula 17.898, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas de abandono do cargo do Operário Helcio Queiroz, mat. 24.210, que, sem motivo justificado, vem faltando ao serviço há mais de 30 dias.

Nº 366 — Designar o servidor José Alves Ferreira Junior, mat. 6.251,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

para exercer a função gratificada de Encarregado do Escritório da Agência em Pôrto Alegre. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b", do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 367 — Designar o servidor Uriel Faria de Alcega, matrícula nº 4.138, Oficial de Administração, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Almojarife dos Estaleiros, durante o impedimento do servidor Francisco Chagas Ferreira, matrícula nº 8.091 por motivo de férias.

Nº 368 — Designar o servidor José Ribeiro de Moraes, matrícula nº 18.640, para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços Portuários da Agência de Ilhéus.

Nº 369 — Designar a servidora Helena Zuma e Maia, matrícula número 8.402, Contador, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Contador Geral, durante o impedimento do servidor A-Z Bastos de Roura, matrícula nº 345, por motivo de férias.

Nº 370 — Designar a servidora Dulce Jola Moreira, matrícula nº 21.750, Oficial de Administração, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas de Servidores, da 1ª Divisão do Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, durante o impedimento da servidora Haydée Armond, matrícula nº 7.122, Técnica de Administração em Transporte Marítimo, por motivo de férias. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 371 — Conceder aposentadoria nos termos da Lei 3.906-61 e Decreto 1.420-62, a partir de 31-10-65, os servidores mencionados:

Hildebrando Saladino Montarroyos — Matr. 12.516 — Comandante 21.810 de 1965.

Sylvio da Cunha Muniz — Matr. 7.603 — Cabo-Fog. 17.982-65.

João Paulino de Moraes — Matr. 8.130 — Moço-Convés 20.618-65.

Joaquim Batista Kausths — Matr. 3.990 — Traba. 2ª 20.404-65.

Zacarias Coelho dos Santos — Matr. 14.260 — 2º Coz. 22.437-65.

Severino Laurindo da Silva — Matr. 16.291 — Marinheiro 20.724-65.

b) aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22-7-50, de acordo com o artigo 176 — II da Lei 1.711-52, combinado com o artigo 184, da mesma Lei, a partir de 31-10-65, os servidores relacionados:

Art. 184 — I:

Hamilcar José de Santana — Matr. 1.927 — Oper. 1ª 24.061-65.

Anibal Severino de Souza — Matr. 2.818 — Oper. 1ª 23.088-65.

Art. 184 — I e § 2º do art. 78:

Arthur de Senna Gomes — Matr. 1.766 — Contra-Mest. 23.452-65.
Sylvio Pinheiro — Matr. 4.639 — Guindasteiro 23.816-65.

Art. 184 — III:

Melchíades Alves de Oliveira e Silva — Matr. 480 — Ch. Seção 24.748-65.
Epiphânio da Conceição — Matr. 2.858 — Assessor Tec. 22.431-63.

c) aposentar, nos termos do art. 176 — III, combinado com o art. 181, da Lei 1.711-52, ambos da mesma Lei, e ainda combinados com a Lei 1.162-50: os servidores, João Machado da Silva, matr. 4.088, Operário de 2ª Classe, Proc. 19.234-65 a partir de 9-8-65 e Gracho de Mattos, matr. 19.195, Operário de 2ª Classe, Proc. 23.313 de 1965, a partir de 25-8-65.

d) aposentar, nos termos do artigo 176 — III combinado com o art. 178 — III, da Lei 1.711-52, a partir de 27-8-65, o servidor Jorge Pichara Haddad, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, matr. 1.060 — Proc. 18.578-65. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 372 — Designar o servidor Manoel Bernardes Carvalho, matrícula nº 2.834, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Fretes e Passagens da Divisão de Agenciamento, durante o impedimento do servidor Humberto Cysne Vasconcellos, matrícula nº 19.515, por motivo de férias.

Nº 373 — Designar a servidora Maurineia de Oliveira Parente, matrícula nº 23.227, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregada de Distribuição de Medicamentos da Assistência Médica, durante o impedimento do servidor Agneir Gomes da Silva, matrícula nº 22.603, por motivo de férias.

Nº 375 — Designar o Assistente do Secretário Geral, servidor Joel Simão Baptista, matrícula nº 22.320, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Secretário Geral, durante o impedimento do titular Capitão de Longo Curso, Luiz Guimarães Pacheco, matrícula nº 12.220.

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 145, de 23 de abril de 1965, publicada no Boletim nº 75, item 2, de 26 de abril de 1965;

Considerando o procedimento da Comissão de Inquérito, omitindo-se sobre a falta a apurar;

Considerando, ainda, o pronunciamento do Sr. Procurador Geral, no Memº nº 2.616-65 da Procuradoria; resolve:

Nº 374 — 1 — Anular o inquérito realizado, pelas deficiências apresentadas.

2. Aplicar a pena de repreensão aos membros da Comissão;

3. Aplicar a pena de repreensão ao Chefe do Escritório da Agência de

Santos, por ter aceito procuração do acusado;

4. Designar nova Comissão, constituída dos servidores Dr. Newton de Oliveira Freire, matrícula nº 10.062, Procurador, Nelson Dominges Moraes, matrícula nº 21.727, Oficial de Administração e Waldemar Augusto, matrícula nº 18.439, Oficial de Administração, para, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos atinentes a conduta do servidor Luiz Siqueira, matrícula nº 23.615, moço de convés, de que trata a carta nº 925-64, da Agência de Santos. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 376 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 7 de 3 de novembro de 1965, da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 321-65 publicada no Boletim nº 175-4, de 15 de setembro de 1965, prorrogando por cinco (5) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 378 — a) — aposentar, a partir de 3-8-65, nos termos da Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, de acordo com os artigos 176 — III e 181 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor José Mendes de Oliveira, matrícula nº 9.090, Operador;

b) aposentar, a partir de 28 de outubro de 1965, nos termos da Lei 1.162, de 22 de julho de 1950, de acordo com os artigos 176 — I e 181 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Libânio dos Reis matrícula número 6.458, Marinheiro.

O Diretor do Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 379 — Exonerar por motivo de aposentadoria, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Seção da 2ª Divisão do Serviço de Auditoria, o servidor Melchíades Alves de Oliveira, matrícula nº 480;

Nomear para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Seção da 2ª Divisão do Serviço de Auditoria, o servidor Fernando Jordão dos Santos, matrícula nº 94. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 380 — Aposentar, a partir de 28 de setembro de 1965, nos termos da Lei nº 1.162-1950, de acordo com os Artigos 176 III e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, os servidores abaixo mencionados:

José Pereira da Silva — Matrícula 18.353 — Operário 2ª 25.750-65.

Oswaldo dos Santos — Matrícula nº 8.226 — Operário 2ª 23.213-65.

Nº 381 — Designar os servidores Inaldo Pessoa Mendonça, Chefe de Seção — Parte Suplementar, matrícula nº 4.418, Emílio Cespes Barbosa, Conferente de Carga, matrícula

nº 9.560 e Simão Waknin, Conferente de Carga, matrícula nº 17.898, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito-incumbida de apurar as causas de abandono do cargo do servidor Wilson Domingos dos Santos, matrícula número 2.706, que sem motivo justificado vem faltando ao serviço há mais de 30 dias.

Nº 382 — Designar o servidor Adalberto José dos Santos, matrícula número 21.530, para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Armazenista do Armazém "B", do Almoarifado dos Estaleiros, durante o impedimento do servidor Uriel Faria de Alecrim, mat. nº 4.188, por motivo de outra substituição. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 384 — Designar o servidor Oswaldo José dos Santos, matrícula número 20.212, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Combustíveis e Lubrificantes da Divisão de Aquisição, Concorrência e Contratos, do Serviço de Abastecimento, durante o impedimento do servidor Walter Pujol Pastor,

matrícula nº 13.381, por motivo de missão fora da Sede.

Nº 385 — Designar o servidor Heider Ornellas Aché Cordeiro, matrícula nº 23.937, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Controle de Material Permanente e de Consumo da Divisão de Planejamento do Serviço de Abastecimento, durante o impedimento do servidor Moacyr Roberto de Lima, matrícula nº 23.218, por motivo de missão fora da Sede. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Designar os servidores Procurador Lycio Rossignaux, matrícula nº 213, Comandante Herryberth Hoffmann, matr. 5.914, e 1º Comissário Hélio dos Santos Lima, matr. 21.018, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem a responsabilidade dos elementos da tripulação que deram causa à pena de multa imposta ao navio "Loide Equador", pelas autoridades italianas, por prática de contrabando, por ocasião da viagem nº 70 volta. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 130 — Atendendo ao que consta do Processo nº 22.633-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra e, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia de Bettencourt Salac, para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade (FNM-Cadeira de Química Fisiológica), em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61, cumulativamente com o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, do mesmo Quadro na Faculdade Nacional de Farmácia. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 295 — Atendendo ao que consta do Processo nº 17.356-61-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Plachta para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente desta Universidade (ENQ — Cadeira de Física Industrial) em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de

junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 304 — Atendendo ao que consta do Processo nº 26.701-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Absalom Lima Filgueira para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FNM — Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifilográfica) em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 334 — Atendendo ao que consta do processo nº 7.483-65-UB, nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra e da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Isaac Roitman para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil (FNM — Cadeira de Microbiologia), em vaga decorrente da nomeação por acesso de Italo Suassuna, ao cargo de Assistente do Ensino Superior. — *rjhafE*

Nº 340 — Atendendo ao que consta do Processo nº 2.737-62-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra e, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosival José Rodrigues para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FNO — Cadeira de Fisiologia), em vaga decorrente da nomeação, por acesso de Janny Rodrigues para Assistente de Ensino Superior na mesma Cadeira, cumulativamente com o de Dentista, TC-301, nível 21 do Serviço de Assistência Médica no Ministério da Agricultura.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 360 — Atendendo ao que consta do Processo nº 22.632-64-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Francisco Macedo para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor do Ensino Superior, EC-504.19 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade (FNM-Cadeira de Química Fisiológica), em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61 cumulativamente com o de Instrutor de Ensino Superior nível 19, da Cadeira de Química Orgânica e Biológica da Faculdade Nacional de Farmácia. — *Pedro Calmon*, Reitor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Delegado Regional Nordeste Sentrional no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 20 — De acordo com os itens III, dos arts. 201 e 210, do E.F.P.C.U., aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 3 (três) dias, a ser cumprida no período de 14 a 16 do corrente mês, ao servidor Aldenor Chagas Duarte, por haver o mesmo faltado com ética profissional e tido comportamento inconveniente, em horário de trabalho, conforme ficou comprovado em sindicância a que se procedeu nesta DR-2, por força da Ordem de Serviço nº 21, de 9 de setembro de 1965. — *Sebastião Fernandes Ramos*.

Apostila

Na Portaria nº 151, de 29 de abril de 1943, da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, referente a Armando Costa, foi feita a seguinte apostila:

"Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146, da Lei nº 1.711-52, combinados com o art. 10, da Lei nº 4.345-64, gratificação quinzenal por tempo de serviço, a partir de 5-9-65, correspondente a 30% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 1-9-65, 30 anos de serviço público efetivo. — *Lourdes Barros da Fonte*, Chefe da Seção de Pesca."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 119 — Atendendo ao que consta do Processo nº 30-65-UE, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gerson Carakushansky para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19., da Parte Perma-

nente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FNM-Cadeira de Puericultura e Clínica da 1ª Infância), em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificado pelo Decreto nº 51.366-61, cumulativamente com o de Médico, AC-12.447, do Ambulatório Central do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo

COLEÇÃO DAS LEIS 1965.

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 30 — Designar o Professor Ashley Brown para, na qualidade de regente, lecionar a disciplina autônoma de Literatura Norte Americana nesta Faculdade, durante o período de janeiro a junho de 1965, devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0.02.10 — 7 — W.03.12.01 do vigente orçamento universitário.

Nº 31 — Designar a Docente livre Eulália Maria Lameyer Lobo para, sob a forma de gratificação de Regência lecionar a disciplina de História da América II (Curso de formação), com os honorários mensais de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), durante o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1965, devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0.02.10-7 — W.03.12.01 do vigente orçamento universitário.

Nº 32 — Designar o Licenciado em Física Cândido Oromar de Figueiredo para Regente de Disciplina Autônoma de Complemento de Física do Curso de História Natural, durante o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1965, com os honorários de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) mensais, devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0.02.10-7 — W.03.12.01 do vigente orçamento universitário.

Nº 33 — Designar o licenciado Wilson Ferreira Hargeaves para, na qualidade de Regente, lecionar as disciplinas Autônoma Etnografia do Brasil e Língua Tupi nesta Faculdade, com os vencimentos mensais de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1965, devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0.02.10-7 — W.03.12.01 do vigente orçamento universitário.

Nº 34 — Designar o Bacharel em Jornalismo Raymundo Nonato Machado Professor Regente de Disciplina Autônoma do Curso de Jornalismo, incumbido do Centro de Treinamento do referido curso, durante o período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 1965, e com os honorários mensais de Cr\$ 175.000 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0.02.10-7 — W.03-12.01 do vigente orçamento universitário.

Nº 35 — Designar Henrique Leme para sob a forma de gratificação de Regência, lecionar a disciplina autônoma Civilização Hebraica, durante o período de 1º de janeiro até 21 de dezembro de 1965, com os honorários mensais de Cr\$ 175 000 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0.02.10-7) — W.03.12.01 do vigente orçamento universitário. — José de Farias Goês Sobrinho, Diretor.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 527 — Atendendo ao que consta do Processo nº 2.303-61-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, Carlos Santos Ferreira para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FNM — Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas) em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto 51.366-61, cumulativamente com o de Médico, nível 17, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 564 — Atendendo ao que consta do Processo nº 8.434-65-JB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra e, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alda Grosso Borgeth para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (ENM-Cadeira de Violino e Violaeta (1ª), em vaga criada pelo Decreto 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 633 — Atendendo ao que consta do Processo nº 26.698-64-UB, nomear de acordo com o artº 12, item IV, letra e, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Azor José de Lima para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (FNM — Cadeira de Puericultura e Clínica da 1ª Infância) em vaga decorrente da aposentadoria compulsória de Genésio Pacheco, cumulativamente com o cargo de Médico, nível 26, do Hospital Estadual Souza Aguiar do Estado da Guanabara.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 755 — Nos termos do artigo 80, § 2º, alíneas d e e, da Lei número 4.024 de 20-12-1961, admitir a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 1965, Robert Fritz Herries Hinrichsen como especialista temporário, com atribuição de Auxiliar de Ensino, junto à Cadeira de Clínica Propedéutica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 149.940 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta cruzeiros) à conta da Verba 3.1.1.0-02.09-1) Docente e Técnico do Orçamento da Universidade do Brasil.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 183 do Regimento Interno, resolve:

Nº 28 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.598-65-UB, designar o Dr. Lauro de Castro Brito, Assistente de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para reger a Cadeira de Anatomia desta Faculdade — Professor Carlos Chagas, Diretor.

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, professor Hélio Gomes, resolve, por proposta do professor Oscar Stevenson, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental desta Faculdade, resolve:

Nº 13 — Designar o Juiz de Direito José Lisboa da Gama Malcher para lecionar a turma matutina de Direito Penal do 2º ano, a partir de 1º de outubro p. passado, em substituição ao docente livre Cristóvão Breiner. — Hélio Gomes, Diretor.

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946 combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 867 — Atendendo ao que consta do Processo nº 24.429-65-UFRJ, designar Lucila do Nascimento Pereira, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para exercer na Faculdade de Filosofia a função gratificada de Chefe da Secretaria, 3-P, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada provisoriamente, pelo Decreto número 51.413-62, em vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Silva Correia.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência, "ex-vi" do artigo 22, alínea f, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os artigos 4º e 1º, do parágrafo único, dos Decretos, respectivamente, ns. 49.583, de 22 de dezembro de 1930 e 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicados em 27 de dezembro de 1960 e 13 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 878 — Nomear de conformidade com o artigo 191, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Ruth Barcellos, Oficial de Administração, AF.201.16C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do M.E.C., aposentado, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Pessoal, 5C, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, a que se refere o Decreto 51.366-61. — Do Reitor.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nu-

mero 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22.12.1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 879 — Atendendo ao que consta do processo nº 24.433-65-UFRJ, designar Fausto Luiz de Souza Cunha, Geólogo, EC-301.30.A, da P.P. do QP do MEC, para exercer no Museu Nacional, a (vaga) gratuita de Chefe da Divisão de Geologia, 2-P, do QEP da UFRJ, em vaga decorrente da abertura de Carlos de Paula Cunha.

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366 de 6 de dezembro de 1961, publicado no D. O. de 13 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 881 — Atendendo ao que consta do Processo nº 27.623-65-UFRJ, conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Pedro Lago da Costa Borges, Instrutor de Ensino Superior EC-504.19 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do cargo em Comissão de Diretor, 6-C, do Serviço de Alimentação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do mesmo Quadro classificado pelo Decreto número 51.366 de 6 de dezembro de 1961.

Apostilas

Iavradas à Portaria de Admissão nº 211 de 16-10-47 de Haroldo Cardoso de Souza, Arquiteto, TC-601.18.B, da P.P. do Q.E.P. da U.B.:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o nível a que se refere presente portaria passou a ser 22-B, por força da Lei nº 4.345, de 26-6-64, conforme Decreto nº 55.734, de 4-2-65, publicado no Diário Oficial de 8-2-65.

Retificação de Nome

Expediente do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil em 15-10-65 (Processo nº 19.891-65), relativo a retificação de nome de Maria de Jesus Elias Del Giudice, Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Especial do Q.E.P. da U.B., para Maria de Jesus Elias.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 19.891-65, proferiu o seguinte despacho:

Autorizo. Em 15-10-65. — Pedro Calmon, Reitor.

Expediente do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil em 5-10-65 (Processo nº 20.919-65), relativo a retificação de nome de Francisca Vitorino da Costa, Atendente P-1.703.7, da Parte Especial do Q.E.P. da U.B., para Francisca Vitorino da Costa Silva.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 20.919-65, proferiu o seguinte despacho:

Autorizo. Em 29-10-65. — Pedro Calmon, Reitor.

Escola Ana Néri

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

A Diretora da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve.

Nº 8 — Designar o Cônego Geraldo de Souza Pereira para lecionar no Curso de Obstetrícia desta Escola sendo pago por hora de aula, a con-

da Verba 3.1.1.0-02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, a partir de março de 1965.

Nº 9 — Designar os médicos abaixo especificados para lecionarem no Curso de Obstetrícia desta Escola, sendo pagos por hora de aula, à conta da Verba 3.1.1.0-02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, a partir de março de 1965:

1. Dr. Aureo Guimarães de Macedo;
2. Dr. Floriano Lima Xavier;
3. Dr. Raimundo Diogo Machado;
4. Dr. Sylvio Lemgruber Sertão.

Nº 10 — Designar as enfermeiras abaixo relacionadas para lecionarem no Curso de Obstetrícia desta Escola, sendo pagas por hora de aula, à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, a partir de março de 1965:

1. Dely Gonçalves de Oliveira
2. Haldayr Frossard Luescher
3. Heloisa de Mesquisa Gonçalves
4. Izabel da Cunha Dantas
5. Laís Maria Horta Barbosa
6. Maria do Carmo Dantas
7. Maria Dolores Lins de Andrade
8. Maria Teresa da Silva
9. Sonó Taira
10. Teresa de Jesus Sena
11. Vivina Imelda Lanzarini
12. Zilaa Pereira de Araújo.

Nº 14 — Designar o Dr. José Carlos de Lima Pinheiro para colaborar no ensino da disciplina Obstetrícia Normal e Patológica, sob a responsabilidade do Professor de Ensino Superior, nível 22, Sylvio Lemgruber Sertão, sendo pago à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, por hora de aula, a partir de março de 1965.

Nº 15 — Designar a Assistente Social Anália Paoliello para lecionar no Curso de Obstetrícia desta Escola, sendo paga por hora de aula, à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, a partir de março de 1965.

Nº 16 — Designar a Nutricionista Sônia Moreira Alves de Souza para lecionar no Curso de Obstetrícia desta Escola, sendo paga à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, por hora de aula, a partir de março de 1965.

Nº 17 — Designar a Professora Maria de Lourdes Oliveira para lecionar no Curso de Obstetrícia desta Escola, sendo paga à conta da Verba 3.1.1.0 — 02.10 — 4) Cursos Extracurriculares, do orçamento vigente, por hora de aula, a partir de março de 1965. — *Waleska Paixão, Diretora.*

Faculdade Nacional de Odontologia

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1965.

O Diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, alínea 9, do Capítulo XV, do Regimento Interno desta Faculdade, resolve:

Nº 18 — Designar o Dr. Luiz Oscar Figueira, Prof. de Ensino Superior EC 502-22, da Cadeira de Prótese Dentária da Faculdade Nacional de Odontologia para reger a Disciplina de Pró-

tese Fixa, durante o período letivo de 1965, em virtude do desdobramento da referida Cátedra em três series. — *Prof. Abelardo de Britto.*

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 329 — Nomear o Doutor Luiz Fernando Raposo Fontene" Antropólogo, nível 19-A, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto de Antropologia desta Universidade. — *Professor Antônio Martins Filho, Reitor.*

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO

O Reitor da Universidade do Recife, no uso de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 30 — Designar, de acordo com o art. 219, § 1º do mesmo Estatuto, Carlos Alberto Gusmão Aranha de Moura, George Browne do Rêgo e Miguel Campello de Oliveira, respectivamente, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Técnico de Contabilidade, nível 13, e Oficial de Administração, nível 14, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário José Manoel da Silva, Servente, nível 5, lotado na Reitoria, de acordo com o que consta do art. 207, item X, § 2º da Lei nº 1.711-52.

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO

Nº 5 (EE) — Designar Rilson Rodrigues da Silva, Assistente de Ensino

Superior, nível 20, lotado desde janeiro de 1961, no Laboratório de Cristalografia, funcionando no Instituto de Geologia, desta Universidade, para operar direta e habitualmente com equipamento de difração de Raios X, de acordo com a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente (para efeito das alíneas a, b e c do art. 1º da mesma lei), combinada com os §§ 5º e 6º do art. 1º do Decreto número 43.105, de 6-2-58.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO

Nº 4 (H.C.) — Aplicar a Maria do Carmo Martins Santos, Laboratorista, nível 8, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotada no Hospital das Clínicas, a pena de demissão, a bem do serviço público, de acordo com os arts. 207, item VIII e 209 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, visto a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria nº 28, de 28-6-65, do mesmo Hospital.

Reitoria da Universidade do Recife, 20 de outubro de 1965.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante do processo número 5.902-65, resolve:

Nº 746 — Exonerar, a pedido, César Ribeiro de Andrade, Assistente de Administração, nível 14, de cargo de provimento em comissão, símbolo 1-F, de Chefe da Secretaria, da Reitoria, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962.

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando da competência de que trata o art. 3º do Decreto nº 51.487, de 8.6.62, e do constante do Processo nº 5.902-65, resolve:

Nº 747 — Exonerar Edésio Machado de Araújo, Oficial de Administração, nível 12, do cargo de provimento em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, criado pelo decreto acima mencionado. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor.*

Nº 748 — Designar Edésio Machado de Araújo, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria, da Reitoria, símbolo 1-F, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, criado pelo decreto acima mencionado. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor.*

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Professor Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 5.881-65, resolve:

Nº 751 — Exonerar, a pedido, Maria Geraldina Perillo, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, amparada pela Lei 4.069, de 11-6-62, e enquadrada pelo Decreto nº 51.768, de 1.3.63, tornando efetiva a exoneração a partir do dia 22 de outubro de 1965. — *Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício.*

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

O Professor Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta dos processos ns. 6.005 e 6.006-65, resolve:

Nº 752 — Designar José Duarte, Assistente de Administração, nível 14, Wagner Batista da Costa, Escriturário, nível 8, e Euler de Souza Albernaz, Servente, nível 5, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as causas e responsabilidades do afastamento dos servidores contratados Mozart Faria Rodrigues e Irorê Gomes de Oliveira, dos serviços da Universidade, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

O Professor Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 5.893-65, resolve:

Nº 753 — Exonerar, a pedido, a partir de 1 de julho de 1965, Eleuza Pignata Porto, Escriturário, nível 8, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, enquadrada pelo Decreto nº 51.768, de 1 de março de 1963, amparada pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. — *Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da UFG.*

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a solicitação do Diretor Executivo, em ofício nº 574-65, resolve:

Artigo único — Fica autorizado o Diretor Executivo a efetuar, de acordo com o que faculta o item V, arti-

CÓDIGO ELEITORAL

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

E

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 4.740, DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 949

PREÇO: CR\$ 300

A VENDA:

-Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

go 6º, do Regimento, a transferência de armerário da seguinte dotação do Plano de Aplicação vigente, no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros): 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — rubrica 07.00 — Serviços de Divulgação de Imprensa e de Encadernação, para as seguintes rubricas da mesma Consignação:

	Cr\$
04.00 — Iluminação, força motriz e gás ...	400.000
03.00 — Assinatura de jornais e de Recortes de Publicações	150.000
06.00 — Reparos e adaptações de Bens Móveis e Imóveis	200.000
15.00 — Outros Serviços de Terceiros: 1) Contratos de Serviço Mecânico ..	1.250.000
	2.000.000

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando o requerimento de Estela Pereira de Macedo, funcionária deste Instituto, (Proc. 1.376-65) solicitando auxílio a fim de atender as despesas com uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pela Cooperação Técnica do Governo Francês para estudos de Geografia Aplicada;

Considerando que o pedido se ajusta aos objetivos de intercâmbio cultural do IJNPS, resolve:

Fica autorizado o Diretor Executivo desta instituição a conceder à requerente, durante o período em que permanecer na França, a percepção dos vencimentos do seu cargo, além de um auxílio de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros), para atender parcialmente a despesas de passagem, correndo a despesa pela Rubrica 08.00 — Serviços Educativos e Culturais — Despesas de qualquer natureza com Seminários, Cursos e Bolsistas. — *Gilberto Freyre*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e

Considerando os motivos expostos pela Diretoria Executiva em ofício nº 589-65, no qual solicita autorização para a venda de viaturas pertencentes a esta Autarquia, resolve:

Artigo único — Fica autorizado o Diretor Executivo a alienar os seguintes veículos, mediante concorrência: a) uma camioneta Rural "Willys Overland", modelo CR.66, do ano de 1959 — Motor BN.816.326 — Série CR.66.004595 — Rural; b) um jipe "Willys Overland" — mod. OJ-5-66, ano de 1959 — tipo militar — motor B.819.353 — Série OJ-5-B6-012925. — *Gilberto Freyre*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o item VI, artigo 6º, do Regimento, e

Considerando a aprovação, pela Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura, do projeto preliminar de construção de um bloco anexo a este Instituto, de autoria do Arquiteto Wandenkolk Walter Tinoco,

Considerando a dispensa de concorrência aprovada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, exarada em processo MEC-nº 22.008-65;

Considerando a exposição do Diretor Executivo sobre o assunto, em ofi-

cios 453-A-65 e 495-65, bem como os termos do ofício nº 305-65, da Divisão de Obras do MEC, resolve:

Artigo 1º Fica o Diretor Executivo autorizado a transferir a importância de Cr\$ 7.100.000 (sete milhões e cem mil cruzeiros) do Fundo de Reservas Disponíveis, deste Instituto, para a Consignação 4.0.0.0 — Despesas de Capital — 4.1.1.0 — Obras — 4.1.1.1 — Estudos e Projetos, do vigente Plano de Aplicação de Recursos.

Artigo 2º A referida dotação será destinada a complementar a despesa com o pagamento dos honorários profissionais do Arquiteto Wandenkolk Walter Tinoco pela elaboração de projeto definitivo de construção de um anexo de três pavimentos, objeto da Resolução nº 120, de 5.8.64, obedeci-

da a tabela básica do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Parágrafo único — Os referidos honorários serão pagos da seguinte forma: primeira parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) no início dos trabalhos acima referidos; segunda parcela de Cr\$ 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), contra a entrega do projeto definitivo, de acordo com as normas exigidas pela Divisão de Obras, do Ministério da Educação e Cultura; terceira parcela, correspondente à fiscalização arquitetônica, dividida em quatro sub-parcelas: 1ª) na conclusão das fundações; 2ª) na conclusão da estrutura; 3ª) na conclusão da alvenaria e coberta; 4ª) no término da construção — *Gilberto Freyre*, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FUNCIONÁRIOS

Relação GDO 27-46/65

ATOS DO PRESIDENTE DA JUNTA INTERVENTORA NO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Proc. DP.-2.402-2 — Aderita Lima de Oliveira — Matrícula nº 2.402 — Concedeu à servidora em referência, a gratificação de Gabinete prevista no inciso IV do art. 145 da Lei número 1.711-52, a partir de 8.10.65;

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Proc. 600-3 — Juel Darcy Borges da Matta — Matrícula nº 600 — Com base no art. 73 da Lei 1.711-52, autorizou o pagamento no valor de Cr\$ 126.600 (cento e vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros), ao servidor em referência, ref. a dif. FG., relativo ao per. 13-10 a 11.11.65, quando exerceu o cargo de Chefe de Seção, substituindo o titular.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Relação nº OSCD/3 857

JUNTA INTERVENTORA

ATOS DO PRESIDENTE

Processos:

Nº AC-54.005-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Ariosto Assumpção Hyuda (AC-2462), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 127 da Lei nº 1.711-52. — Data: 24-11-65.

Nº AC-54.878-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Raimundo Marcelino Costa Siqueira (AC-555), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 132 da Lei nº 1.711-52. — Data: 29-11-65.

Nº AC-54.879-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Fredericino Rodrigues Matos (AC-101), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 132 da Lei nº 1.711-52. — Data: 29-11-65.

Nº AC-54.880-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Antônio Macário de Assis (AC-29.832), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, conforme dispõe o art. 132 da Lei nº 1.711-52. — Data: 29-11-65.

Nº AC-56.171-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Armando Alves dos Santos (AC-

10.730), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, nos termos do § 1º do art. 67 da O.S.-2.642-55. — Data: 30-11-65.

Nº AC-59.084-65 — Autoriza pagamento de ajuda de custo ao Servidor Antônio Justiniano Fortes Bustamante (AC-2/2.824), correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, na forma da O.S.-2.902, de 4-2-59, publicada no BS-1.103. — Data: 29-11-65.

Nº AC-3.470-65 — Portaria nº 61.056, de 25-11-65 — Concede gratificação de nível universitário (25%), de acordo com a O.S.-3.022-61 ao Procurador de 3ª Categoria, Rielson Stancioli (AC-5548), lotado em Minas Gerais, com efeitos retroagindo a 23-3-64.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL — Nº 8

Vantagens:

Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço prevista no artigo 146 da Lei número 1.711, de 1952 e artigo 10 da Lei número 4.345 de 1964, a contar das datas indicadas, aos servidores: Dirce D'Angelo Siano, número 709, 30% a contar de 1º de outubro de 1965; Myrtes Campos Paes, número 870, 15% a contar de 12 de setembro de 1965; Elza C. P. S. Andrade, número 969, 25% a contar de 25 de setembro de 1965; Jacy de Castro, número 1.187, 35% a contar de 13 de setembro de 1965; Amélia L. B. da Silva, número 1.591, 20% a contar de 6 de setembro de 1965; Marília F. Borges, número 1.731, 30% a contar de 16 de agosto de 1965; Odília Faria de Souza, número 1.941, 25% a contar de 8 de setembro de 1965; Neusa de F. Santoro, número 2.115, 25% a contar de 11 de setembro de 1965; Maria H. Maigre Nunes, número 2.280, 20% a contar de 13 de agosto de 1965; Leonice Lopes Pinheiro, número 2.438, 20% a contar de 14 de setembro de 1965; Jaty Gondim Palazzo, número 2.573, 25% a contar de 23 de setembro de 1965; Guiomar G. Lopes, número 3.189, 25% a contar de 18 de setembro de 1965; Inês da Silva Ferreira, número 3.296, 25% a contar de 30 de setembro de 1965; Mariano C. Navares, número 3.437, 20% a contar de 2 de setembro de 1965; Max Bayer Ribeiro, número 7.296, 15% a contar de 13 de setembro de 1965; Nilton Costa D. Silva, número 7.734, 15% a contar de 28 de agosto de 1965; Emir Gosh Guathiba, número 8.135, 10% a contar de 24 de setembro de 1965; Maria Nina Rattes, número 8.515, 10% a contar de 16 de agosto de 1965; Ada

Dominguez M. Santos, nº 8.753, 10% a contar de 27 de julho de 1965; José Soares, número 9.184, 10% a contar de 25 de setembro de 1965; Ivanise L. de Oliveira, número 9.492, 10% a contar de 16 de setembro de 1965; Ney Hypolito da Silva, número 9.373, 10% a contar de 7 de setembro de 1965; Maria Ignez R. Parisse, número 9.376, 10% a contar de 6 de setembro de 1965; Margarica Silva, número 9.502, 10% a contar de 7 de setembro de 1965; Maria L. da S. Pereira, número 10.242, 10% a contar de 4 de setembro de 1965; Remo Brazil Santos, número 10.744, 5% a contar de 12 de junho de 1965; Maria A. P. de Medeiros, número 11.007, 5% a contar de 13 de setembro de 1965; Zila Gomes de Souza, número 11.430, 5% a contar de 21 de setembro de 1965; Marciana Maria M. Guedes, nº 11.566, 5% a contar de 31 de julho de 1965; Ioneide de O. Bia, número 11.585, 5% a contar de 15 de setembro de 1965; Joaquim P. Cruzeiro, número 11.657, 5% a contar de 3 de setembro de 1965; Naise Maria de O. Araujo, número 11.730, 5% a contar de 28 de junho de 1965; Arcely S. Santiago, número 11.897, 5% a contar de 3 de setembro de 1965; Maria do S. M. Oliveira, número 12.230, 5% a contar de 23 de setembro de 1965; Nilo Souza Adeodato, número 13.373, 5% a contar de 5 de setembro de 1965; Maristela C. do Amaral, número 13.655, 5% a contar de 19 de setembro de 1965; Walter P. Dos Santos, número 14.544, 15% a contar de 7 de setembro de 1965; Oliveira R. Reis, número 14.731, 20% a contar de 29 de setembro de 1965; Raimundo de Lima Esteves, número 15.387, 5% a contar de 14 de setembro de 1965; José de Souza Oliveira, número 15.396, 5% a contar de 29 de setembro de 1965; Paulo Sergio G. Gazula, número 15.398, 5% a contar de 14 de setembro de 1965; Mario Isidio Bahia, número 15.531, 5% a contar de 30 de junho de 1965; Roberto de Souza, número 15.537, 5% a contar de 7 de setembro de 1965; Clarirde Ramos da Cunha, número 15.542, 5% a contar de 15 de setembro de 1965; Francisco Pereira da Silva, número 15.547, 5% a contar de 11 de setembro de 1965; Norberto M. Oliveira, número 19.172, 5% a contar de 19 de setembro de 1965.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL Nº 9-65

Vantagens

Concessão da gratificação adicional por tempo de serviço previsto nos artigos 145 inciso XI e 146 da Lei número 1.711-52 e no art. 10 da Lei número 4.345-64, a contar de 1-1-65 aos servidores abaixo:

Jasson Pinheiro — Nº 17.071 — 5%;
José Alberto Silveira — Nº 6.279 — 10%;
Armando de Oliveira Carlos — Número 19.129 — 5%;
Sylvia de Andrade Lima — Número 73.453 — 15%;
Kerginaldo F. Pimenta — Nº 11.142 — 5%;
Ivone Maria Maia — Nº 13.10 — 10%;
Aurea Annuniação A. de G. T. Igo — Nº 7.500 — 10% (torna-se efetiva a publicação constante no BS número 110-65);
Dionesh de Castro Rangel — Número 3.973 — 10%.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL Nº 11-65

Vacância

Foram exonerados, a partir de, os seguintes funcionários: Antonio Dias — Nº 21.764, a contar de 29 de setembro de 1965, de cargo de Escrivão nível 8, na Delegacia no Estado da

Guanabara; Díziref Miranda de Oliveira — Nº 19.125, a contar de 20 de agosto de 1965, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado de Minas Gerais; Cecília Dias de Mello — Nº 12.311, a contar de 8 de setembro de 1965, do cargo de Escriurário nível 8, na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul; Maria Luiza Fogaça Galvão — Nº 14.888, a contar de 12 de outubro de 1965 do cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Blumenau, no Estado de Santa Catarina; Egon Emilio Terziany — Nº 13.045, a contar de 8 de setembro de 1965, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul; Salim Nadim — Nº 20.913, a contar de 1º de setembro de 1965 do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara; Yone Maria Niffenegger — Nº 17.567, a contar de 13 de setembro de 1965, do cargo de Atendente, nível 8, na Delegacia no Estado de Minas Gerais; Jacques Brussallan — Número 19.982, a contar de 1º de junho de 1965, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 17, na Delegacia no Estado de São Paulo; Inácio Alberto Dantas — Nº 18.202, a contar de 20 de agosto de 1965 do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Rio Grande do Norte; Itamar Hermogenes da Cunha — Nº 14.213, a contar de 20 de agosto de 1965, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte; Constantino Damiano Bettino — Nº 21.015, a contar de 3 de setembro de 1965, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado da Guanabara; Paulo Ticom — Nº 21.630, a contar de 17 de setembro de 1965, do cargo de Almojarife, nível 14, no Estado da Guanabara; Saulo Gonçalves da Silva — Número 19.957, a contar de 6 de agosto de 1965 do cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Sorocaba, Estado de São Paulo; Elio Martins Andrade — Nº 16.009, a contar de 8 de setembro de 1965 do cargo de Atendente, nível 7, na Agência em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul; Carlos Antonio Barbieri — Nº 21.212, a contar de 1º de julho de 1965, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado de São Paulo, nível 8 no Estado da Guanabara; Maria Euzila dos Santos — Número 21.225, a contar de 27 de setembro de 1965 do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara; Francisco Antonio Baptista Campos — Nº 10.017, a contar de 1º de dezembro de 1964 do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia em Brasília, Distrito Federal; Waldemar Paulo Rosa — Nº 19.989, a contar de 16 de junho de 1965, do cargo de Escriurário, nível 8 na Agência em Campinas Estado de São Paulo; Maria Stela Gomes Ludovice — Número 4.226 a contar de 17 de agosto de 1965 do cargo de Oficial de Administração nível 12, na Delegacia no Estado de São Paulo; Khalil Ibrahim — Nº 11.496, a contar de 1º de maio de 1965 do cargo de Escriurário, nível 5, na Agência em Sorocaba, no Estado de São Paulo; Henor Sussete Mazzzi Mastromauro — Nº 12.078, a contar de 29 de agosto de 1965 do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado de São Paulo; José Vilma de Moraes — Nº 11.676, a contar de 1º de agosto de 1965, do cargo de Escriurário nível 8 na Delegacia no Estado de São Paulo; Odacir de Moraes — Nº 11.528, a contar de 13 de julho de 1965, do cargo de Escriurário nível 8 na Delegacia no Estado de São Paulo. Foi tornada sem efeito a PT 86.569-65 que nomeou Maria do Carmo de Barros Pinto, para o cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, por motivo de desistência.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Nº 12-65

Vacância

Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: Antonio Dias, nº 21.764, a contar de 29-9-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado da Guanabara; Edson Baccarin, n: 9.776, a contar de 7-7-65, do cargo de Escriurário, nível 10, na Agência em São Carlos, Estado de São Paulo; Evanildo Raimundo Teixeira, n:º 21.227, a contar de 6-9-65, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado da Guanabara; Raphael de Almeida, número 13.161, a contar de 15 de junho de 1965, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado de Minas Gerais; Urbano Fernandes Pereira da Conceição, nº 42.346, a contar de 28-9-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado da Guanabara; José Videira, número 14.892, a contar de 16-7-65, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, no Estado da Guanabara; Oscar Nadir, nº 19.688, a contar de 17-7-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo; Assumpção Hernandez Moraes de Andrade, n: 11.709, a contar de 15-9-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado de São Paulo; Armindo Beirão, nº 21.396, a contar de 18-10-65, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara.

Foram tornadas sem efeitos as Portarias abaixo que nomearam candidatos habilitados em concurso, no Estado de São Paulo, para o cargo de Escriurário, nível 8, nos locais a seguir discriminados:

a) em face de desistência: PT 87.146-65, Elda Catharina Bruna Turchetti.

b) por não se haver verificado a posse decorrido o prazo legal:

PT 85.687-65 — Fernando Azevedo Carvalho; PT 85.689-65, Maria Cecília Possolo; PT 85.695-65, Elsa de Campos Figueiredo; PT 85.88165, Paulo Cezar Garcia.

Foi tornada sem efeito a PT número 87.835-65, que nomeou Manoel Constandência Filho, para o cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara, em face de desistência do candidato.

Foi tornada sem efeito a PT número 86.737-65, que nomeou Norma França Jajah, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado de Goiás, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

Vantagens

Concessão de acréscimo bienal, a contar das datas indicadas ao funcionário Antonio Narcizo Voctão, número 13.980 — 28% (total de 4 quotas) — 31-3-58 — 9% — 1-2-59 e 7% — 12-7-60, ficando sem efeito as quotas concedidas nos BDS 272-31 e 235-63.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL Nº 13-65

Vantagens

Concessão de gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos artigos 145, inciso XI e 146 da Lei número 1.711-52, a contar das datas indicadas aos funcionários abaixo: Isabel G. de Araujo, nº 11.569 — 15% — 20-2-61; Yolanda Evangelista da Silveira, nº 1.144 — 25% — 18-10-63; Deocleciano Rocha Filho, nº 1.183 — 25% — 25-2-62; Silóe Machado Gonçalves Ferro, nº 4.543 — 15% — 17-3 de 1964 (torna sem efeito concessão anterior); Leda Stella Palmeira Biserto, nº 3.840 — 15% — 4-8-63 (tor-

na sem efeito concessão anterior); Elita Aquino Ferreira, nº 19.855 — 15% — 29-5-64.

Concessão de gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos artigos 145, inciso XI e 146 da Lei número 1.711-52 e no art. 10 da Lei número 4.345-64, a contar de 1-1-65, aos servidores abaixo: Jorge Fittipaldi, nº 12.501 — 5%; Roberto G. Costa, nº 12.517 — 15%; José Paulo de Albuquerque, nº 12.584 — 5%; Walter Geovanini Higino Duia, nº 5.724 — 5%; Terezinha Costa, nº 13.472 — 10%; Leda Eugênia Langland, número 12.691 — 5%; Ruth N. Ceschim, nº 12.825 — 5%; Anastácia do Rego Barros de Souza, nº 20.746 — 10%; Abraão Salim Netto, número 20.583 — 5%.

Concessão de acréscimo bienal a contar das datas indicadas aos seguintes funcionários: Dulce Plácheiro Araujo, nº 16.424 — 18% (total de 2 quotas) 9-12-58; 9% — 10-8-59 e 5% — 12-7-60; Jasson Pinheiro, nº 17.071 — 18% (total de 2 quotas) 18-10-59, 8% — 12-7-60.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL Nº 14-65.

Vacância

Foram tornadas sem efeito as Portarias abaixo que nomearam os candidatos a seguir discriminados para os locais apontados:

a) em face de desistência: PT número 86.172-65, Walter Alves Pinto, do cargo de Arquivista, nível 7, no Estado da Guanabara; PT 86.426-65, Thereza Alves Miloco, n: 16.223, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de São Paulo.

b) por não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal: PT número 86.099-65, Targino Lucca de Souza, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de São Paulo; PT nº 86.978-65, Jami Lopes Câmara, do cargo de Zelador, nível 7, no Estado da Guanabara; PT 86.285-65 Clovis Lima Mascarenhas, do cargo de Laboratorista, nível 8, na Delegacia em Brasília; PT 86.628-65, Francisca Crispino, do cargo de Escriurário nível 8, no Estado da Guanabara; PT nº 86.630-65, Lilia Izaguirre de Toledo Malta, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara; PT nº 86.631-65, Laila de Castro, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara; PT 86.667-65, Hitler do Brasil Coelho, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara; PT 87.149-65, João Batista Dantas, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de Goiás; PT 86.180 de 1965, Fernando Paulo dos Santos, do cargo de Artífice de Manutenção, nível 6, no Estado da Guanabara, PT nº 86.701-65, Afonso Celso Pacheco da Silva, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado do Maranhão; PT 86.700-65, Joacyr Serrate França, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado do Maranhão; PT 87.185-65, Valério Monteiro Junior, do cargo de Escriurário, nível 8 no Estado do Maranhão.

Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: Ana Maria de Araujo, nº 13.136, a contar de 1-9-65, do cargo de Escriurário, nível 8 na Agência em João Monlevade, no Estado de Minas Gerais; Valdivia Pinheiro, nº 7.626, a contar de 5-12-64, do cargo de Escriurário, nível 10 na Delegacia no Estado de São Paulo; João de Almeida Machado, nº 20.896, a contar de 27-8-65, do cargo de Arquivista, nível 7, na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul; Leon Barbosa Hirsch, nº 21.106, a contar de 28-4-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia no Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL Nº 15-65.

Vacância

Foram tornadas sem efeito as Portarias abaixo que nomearam candidatos habilitados em concurso:

a) em face de desistência: PT número 87.033-65, Pedro de Jesus Nascimento, do cargo de Atendente, nível 7, no Estado da Guanabara; PT nº 87.148-65, Eliel Gonçalves de Lima, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de Goiás; PT 86.739-65, Valdemiro Alves de Souza, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado de Goiás;

b) em virtude de não se haver verificado a posse decorrido o prazo legal: PT 86.735-65, Fábio José da Silva, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado de Goiás; PT 86.736-65, Valdemir da Silva Costa, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado de Goiás; PT 86.738-65, Elton Jacob Amaral, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado de Goiás; PT 86.851 de 1965, Almor dos Anjos, do cargo de Servente, nível 5, no Estado de Goiás; PT 86.874-65, Hilda Maria Curado, do cargo de Servente, nível 5, no Estado de Goiás; PT 87.376-65, Olga Pereira de Oliveira, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado do Amazonas.

Exoneração

Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: José Sergio Sotovia de Arruda, nº 21.126, a contar de 31-5-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Delegacia em São Paulo; Massilon Machado de Minas, nº 9.934, a contra de 8-3-65, do cargo de Escriurário, nível 10, na Agência em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; Henry Carlos Koch, nº 18.386, a contar de 8-10-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul; Roselia Costa de Castro Nunes, nº 7.987, a contar de 1-10-65, do cargo de Escriurário, nível 10, na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro; Orivaldo Moacir Pirani, nº 21.087, a contar de 18-9-65, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, niv. 7, na Agência em Aracatuba, Estado de São Paulo; João Alceu Benetti, nº 21.265, a contar de 1-9-65, do cargo de Escriurário, nível 8, na Agência em Araraquara, Estado de São Paulo; Terezinha Rondon Palhares da Silva, nº 21.457, a contar de 16-8-65, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na Delegacia no Estado de São Paulo.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DO REGIME DE PESSOAL Nº 6-65

Provisão

Apostilada a PT nº 13.874, tornado sem efeito a apostila publicada no D.O. de 19-1-65, pag. 264-5 (Seção I, Parte II), que assegurou ao funcionário Orlando Luiz da Costa, nº 912, a percepção do vencimento correspondente à função de Ajudante de Portaria, símbolo 16-F, a contar de 8-6-64, e agregou o mesmo funcionário ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Chefe de Portaria, nível 13, considerando-se vago para efeito de provimento, o correspondente cargo efetivo.

Vacância

Apostilada a PT nº 32.695-54 assegurando ao funcionário Luiz Gonzaga de Miranda Burity, nº 4.142, na forma da Lei 1.741-52, com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990, de 1962, a percepção do vencimento correspondente à função de Despachante, símbolo FG-6, a contar de 20-6-59, ficando o mesmo funcionário agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, na qualidade de Oficial de

Administração, considerando-se vago, para efeito de provimento, o correspondente cargo efetivo.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DO REGIME DE PESSOAL Nº 9-65

Vacância

De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei nº 1.741, de 1952, com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, fica assegurada aos funcionários a que se referem as mesmas Portarias, a percepção do vencimento correspondente às funções gratificadas e aos cargos em comissão mencionados, a contar das datas indicadas, ficando, outrossim, os referidos funcionários agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto, nos cargos apontados, considerando-se vagos, para efeito de provimento os correspondentes cargos efetivos: PT número 25.650-52, Almira Pessoa Nordeste, nº 6.331, Chefe de Seção, símbolo 9-F, a contar de 24-6-65, agregada na qualidade de Escriuturária; PT-14.322-46, Egidio Borges Tavares, nº 3.090, Chefe de Serviço, padrão "OC" e símbolo 9-C, a contar, respectivamente, de 1-2-59 e 1-7-60, agregado na qualidade de Fiscal de Previdência; PT-24.130-51, José da Silva Gouvêa, nº 1.578, Chefe de Seção, símbolo 7-F e Assistente de Serviço, símbolo 5-F, a contar, respectivamente, de 18-11-62 e 9-3-64, agregado na qualidade de Oficial de Administração; PT-7.263-43, Lygia Pereira Neubarth, nº 2.848, Informante Habilitador, símbolo 12-F, a contar de 19-9-63, agregada na qualidade de Escriuturária; PT-26.898-52, Maria Catharina Passos da Silva, nº 2.152, Chefe de Posto de Benefícios, símbolo FG-4, a contar de 18-8-54, Inspetor de Posto de Benefícios, símbolos FG-4 e 6-F e Chefe de Serviço, símbolo 9-C, a contar, respectivamente, de 1-2-60, 1-7-60 e 6-5-64, devendo ser observada a prescrição quinquenal prevista em Lei, quanto aos efeitos financeiros, agregada na qualidade de Oficial de Administração; PT-33.853-54, Rômulo Oslegher de Almeida, número 8.658, Chefe de Serviço, símbolo 8-F, a contar de 9-9-64, agregado na qualidade de Almozarife; PT-32.976-54, Sebastião Bruno, número 2.958, Agente, símbolo 7-C, a contar de 2-10-65, agregado na qualidade de Técnico de Contabilidade, PT número 24.109-51, Nelson Angerami Natividade, nº 6.122, Administrador de PA, símbolo 3-F, a contar de 21 de maio de 1965, agregado na qualidade de Oficial de Administração.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DO REGIME DE PESSOAL Nº 10-65

Vacância

De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei nº 1.741 de 1952, com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, fica assegurada aos funcionários a que se referem as mesmas Portarias, a percepção do vencimento correspondente às funções gratificadas e aos cargos em comissão mencionados a contar das datas indicadas ficando outrossim, os referidos funcionários agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto nos cargos apontados, considerando-se vagos, para efeito de provimento os correspondentes cargos efetivos: PT 40.303-55 — Amorita de Lacerda Rodrigues Bezerra, nº 2.842 — Agente, símbolo 7-C a contar de 23 de julho de 1964, agregado na qualidade de Oficial de Administração; PT 21.581-51 — Carlos Victor Carvalho de Souza, nº 1.280 — Encarregado de Seção símbolo 14-F e Assistente Técnica símbolo 5-C, a contar de 27-4-64 e 14-10-65, respectivamente, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 32.790-54 — José Lecterlio da Silva, nº 7.897 — Agente símbolo 10-C a contar de 18-1-65, agregado na qualidade de Escriuturário;

PT 25.734-52 — Maria Helena da Cunha Olinger, nº 6.353 — Secretária de Delegado símbolo 15-F a contar de 9-6-65, agregada na qualidade de Escriuturária;

PT 34.624-54 — Maria Linda dos Santos, nº 8.601 — Tesoureira símbolo 4-C a contar de 15-5-65, agregada na qualidade de Tesoureira-Auxiliar;

PT 30.838-53 — Maristo Eugenio de Almeida, nº 7.558 — Delegado símbolo 7-C a contar de 29-1-65, agregado na qualidade de Escriuturário;

PT 39.785-55 — Marinha de Meilo Teixeira da Costa, nº 4.274 — Chefe de Subseção símbolo 12-F a contar de 21-1-65, agregada na qualidade de Oficial de Administração;

PT 40.272-55 — Nicolau Bartolomeu de Oliveira, nº 4.270 — Chefe de Serviço símbolo 7-F a contar de 9-8-61, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 26.029-52 — Rafael Vidal Vaz nº 6.000 — Chefe de Seção símbolo 10-F a contar de 3-5-65, agregado na qualidade de Escriuturário;

PT 29.822-53 — Therezinha Bonocchi, nº 7.374 — Informante Habilitador símbolo 12-F a contar de 20 de setembro de 1964, agregada na qualidade de Escriuturária.

RELAÇÃO DA DIVISÃO DO REGIME DE PESSOAL Nº 11-65

Vacância

De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei nº 1.741 de 1952 com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, fica assegurada aos funcionários a que se referem as mesmas Portarias a percepção do vencimento correspondente às funções gratificadas e aos cargos em comissão mencionados, a contar das datas indicadas ficando, outrossim, os referidos funcionários agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto, nos cargos apontados e considerando-se vagos, para efeito de provimento, os correspondentes cargos efetivos: PT 22.133-51 — José Luiz Moreira Tarragó nº 3.197, Assistente de Serviço símbolo 5-F a contar de 3 de janeiro de 1965 e Chefe de Serviço símbolo 7-C a contar de 15-2-65, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 20.261-50 — Napoleão Teixeira Leão, nº 5.118 — Superintendente Médico símbolo 5-C a contar de 12 de maio de 1965, agregado na qualidade de Médico;

PT 21.122-50 — Sebastião de Souza Ferreira, nº 910 — Chefe de Seção símbolo 5-F, a contar de 17-6-62, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 3.276-65 — Norma Amélia Valente Marrão, nº 6.038 — Tesoureira, símbolo 3-C, a contar de 11 de maio de 1964, agregada na qualidade de Tesoureira-Auxiliar;

PT 26.934-52 — José Arribal Santiago nº 210 — Diretor de Departamento símbolo 2-C, a contar de 2 de julho de 1965, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 20.261-50 — Napoleão Teixeira Leão, nº 5.118 — Superintendente Médico símbolo 5-C a contar de 12 de maio de 1965, agregado na qualidade de Médico;

PT 21.122-50 — Sebastião de Souza Ferreira, nº 910 — Chefe de Seção símbolo 5-F, a contar de 17-6-62, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 3.276-65 — Norma Amélia Valente Marrão, nº 6.038 — Tesoureira, símbolo 3-C, a contar de 11 de maio de 1964, agregada na qualidade de Tesoureira-Auxiliar;

PT 26.934-52 — José Arribal Santiago nº 210 — Diretor de Departamento símbolo 2-C, a contar de 2 de julho de 1965, agregado na qualidade de Oficial de Administração;

PT 20.261-50 — Napoleão Teixeira Leão, nº 5.118 — Superintendente Médico símbolo 5-C a contar de 12 de maio de 1965, agregado na qualidade de Médico;

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

Relação nº 13-65

ATOS DO PRESIDENTE

Apostilas

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 26.170-45, fica assegurada ao funcionário Maurício Ribeiro dos Santos, matr. 548, a percepção dos vencimentos do símbolo 4-F, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 13-5-65;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 7.513-45, fica assegurada ao funcionário José Luciano, matr. 470, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-C, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 9 de junho de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 8.371-44, fica assegurada ao funcionário José Tavares Condeixa Filho, matrícula 36, a percepção dos vencimentos do símbolo 1-F, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 6 de fevereiro de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 8.689-45, fica assegurada à funcionária Thaila Vieira Soren, matr. 472, a percepção dos vencimentos do símbolo 6-C incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780-60, a partir de 1º de junho de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 13.783-48, fica assegurada ao funcionário Jorge Mugayar, matr. 870, a percepção dos vencimentos do símbolo 8-C, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 17 de julho de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 15.184-47, fica assegurada ao funcionário Ezio de Sant'Anna, matr. 797, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-C, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60, da Lei nº 3.780-60, a partir de 21 de setembro de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 20.744-50, fica assegurada à funcionária Terezinha de Jesus Melo Sampaio, matr. 1.125, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-F, incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 8 de novembro de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 25.737-45, fica assegurada à funcionária Angelina Chicayban, matr. 545, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-F, incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 28 de julho de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 4.101-45, fica assegurada à funcionária

ria Cleonice de Almeida Várzea, matrícula 420, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-F, incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 6 de novembro de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 19.241-40, fica assegurada à funcionária Alice Cardoso Freire da Silva, matrícula 243 a percepção dos vencimentos do símbolo 4-C, incluindo-se a aludida servidora no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregada, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 20 de maio de 1965;

I — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5 de março de 1965, e tendo vista o que consta do processo número 14.950-45, fica assegurada ao funcionário Hélio Pequeno dos Santos Tessa, matr. 508, a percepção dos vencimentos do símbolo 2-C, incluindo-se o aludido servidor no Quadro de Pessoal deste Instituto, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60 a partir de 18 de novembro de 1965.

PORTARIA Nº 1.423

Conceder aposentadoria ao Médico nível 22-B, Marcos Bahia, matr. nº 92, de acordo com o que dispõe o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 230 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regulamento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289-64 e o que consta do Proc. HSE nº 11.105-65, resolve:

Designar Moacyr de Carvalho Costa, Oficial de Administração AF- 201, 14-B, ponto nº 1.358, matrícula número 1.910.728, para substituir, nos impedimentos eventuais, João Pimentel Carvalho, ocupante da função gratificada 12-F, de Encarregado da Turma de Administração — MAD, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Organizações Médicas Periféricas — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

2. Revogar os efeitos da Resolução HSE — nº 100, de 19 de março de 1965. — Elio Arduino, Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 231 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regulamento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289-64 e o que consta do Proc. HSE nº 10.474-65, resolve:

Considerar designada Léa Bohla da Silva Bastos, Assistente de Administração AF-606.14-A, do Quadro de Administração Central — AC, ponto nº 6.825, matrícula nº 1.911.150, para substituir, nos impedimentos eventuais Djanira Teixeira de Castro, ocupante da função gratificada 17-F, de Encarregada da Turma de Depósito de Material — CAA-M, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Organizações Médicas Periféricas — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, a partir de 20 de setembro de 1965.

RESOLUÇÃO Nº 232 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regulamento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções

Hospital Júlia Kubitschek

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital Júlia Kubitschek, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 9º do Decreto nº 51.667, de 17 de janeiro de 1963, resolve: Exonerar, a pedido, o servidor Walter Rainard Pereira, nº 80.213, do Quadro de Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, onde exerce o cargo de Médico, nível 21-A, a partir de 23 de agosto de 1965. — Christiano Lopes de Resende, Diretor.

nº 289-64 e o que consta do Proc. HSE-nº 11.465-65, resolve:

Designar José Murad, Médico TC-801.21-A, no Quadro da Administração Central AC, ponto nº 6.903, matrícula nº 2.124.131, para substituir, nos impedimentos eventuais, Fernando Mattos de Oliveira, ocupante da função gratificada "3-F", de Chefe da Seção de Clínica Urológica — OCA-U, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Elio Arduino Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 233 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289-64 e o que consta do Proc. HSE-nº 11.463-65, resolve:

Designar Helena Maria Nascimento, Médico TC-801.21-A, do Quadro da Administração Central — AC, ponto nº 6.898, matrícula nº 2.124.123, para substituir, nos impedimentos eventuais, Waldemar Barbosa de Avila, ocupante da função gratificada "3-F", de Chefe da Seção de Clínica Ginecológica OCC-Gi, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 234 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65, do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289-64 e o que consta do Proc. HSE-nº 11.464-65, resolve:

Designar Genaro Corrêa de Queiroz, Médico TC-801.21-A, do Quadro da Administração Central — AC, ponto nº 6.863, matrícula nº 1.056.032, para substituir, nos impedimentos eventuais, Isaac Waissman, ocupante da função gratificada "3-F", de Chefe da Seção de Gastroenterologia — OSC-C, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS Nº 3.003, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 398-64, que acompanhou o Processo MTPS — 199.300-64, do Grupo de Trabalho dos Concursados, referente ao Concurso nº C-471, do DASP para a Previdência Social, resolve:

Nº 3.003 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto Linhares Pontes, para exercer o cargo de Técnico de Nutrição, nível "17-A", código TC — 303, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

O Diretor-Geral Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 160-65, que acompanhou o Processo MTPS — 188.529-64, do Grupo de Trabalho dos Concursados, referente ao Concurso nº G-430, do DASP para a Previdência Social, resolve:

Nº 3.004 — Nomear com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Conceição de Maria Ramos, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 3.005 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Rosário Alves Serra, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, e vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 3.006 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josias Izidoro da Silva, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 3.007 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irene Machado Balma, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 3.008 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Rocha, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 3.009 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Pinheiro Gomes, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 3.010 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Diva Borges dos Santos, para exercer o cargo de Servente, nível "5", código GL — 104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em 461ª Sessão Ordinária, resolve:

Apovar os novos valores da Tabela de Emolumentos, taxas, etc. do CREP da 1ª Região, como seguem:

Table with 2 columns: Description of fee type and Amount. Includes 'Anuidade de Economista' (60), 'Emolumentos da cobrança de anuidade' (4.940), and 'Emolumentos de cancelamento de registro' (5.000).

Obs.: As anuidades recolhidas fora do prazo legal (Primeiro trimestre) sofrerão a multa de 50%.

II — Anuidades de Empresas, entidades e escritórios:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'anuidade do exercício' (200) and 'emolumentos de cobrança de anuidade' (14.300).

Obs.: As anuidades recolhidas fora do prazo legal sofrerão a multa de 50% calculados com base na tabela vigente por ocasião do pagamento.

III — Despesas para encaminhamento do pedido de registro de Economista:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'anuidade do exercício' (60), 'emolumentos de cobrança de anuidade' (4.940), 'expedição de carteira' (50), 'emolumentos de carteira' (1.950), and 'emolumentos de registro do diploma' (3.000).

Obs.: nos emolumentos de registro provisório cobrar-se-á apenas Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros).

IV — Despesas para encaminhamento de pedido de registro de empresas, entidades e escritórios:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'anuidade do exercício' (200) and 'emolumentos de cobrança de anuidade' (14.300).

V — Emolumentos e taxas diversas:

Large table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'de capital até 5 milhões' (10.000), 'de capital até 40 milhões' (20.000), 'de capital até 100 milhões' (50.000), 'de capital acima de 100 milhões' (100.000), 'Emolumentos de encaminhaemento ao CE-EP de recursos em processo de habilitação' (100.000), 'Emolumentos e recursos ordinários ao CFEP' (5.000), 'Emolumentos de desarquivamento (por ano)' (5.000), 'Emolumentos de expedição de títulos de habilitação profissional' (100.000), 'Taxa de fiscalização' (10.000), 'Emolumentos de cancelamento provisório do exercício profissional' (5.000), 'Emolumentos de cancelamento de registro de economista responsável de empresas e entidades' (10.000), 'Emolumentos de cobrança amigável — terça parte do salário mínimo vigente' (5.000), 'Emolumentos de cobrança judicial — até duas vezes o salário mínimo vigente' (5.000), 'Emolumentos de cancelamento de registro de empresas, entidades e escritórios' (20.000), and 'Publicação nº 3, por exemplar' (1.000).

12 — Custas de apostilamento (Resolução nº 138 do CFEP, de 9-10-64) (Diário Oficial de 15-12-64)

Taxa de registro de documentos e trabalhos profissionais:

Art. 1º Compete ao CREP registrar documentos e trabalhos profissionais de economistas, nos termos do art. 6º do Decreto Federal número 31.794 de novembro de 1952. Art. 2º A taxa de registro é de um centésimo de salário mínimo regional por grupo de dez (10) folhas ou frações de documento ou trabalho profissional.

13 — Expedição de certidão ou atestado por folha datilografada: Inicial (primeira folha) 5.000 Continuação ou cópia 2.000

14 — Expedição de 2ª via de alvará para funcionamento de Empresa, Entidade e Escritórios 10.000

15 — Expedição de 2ª via de Carteira de Identidade Profissional 2.000

Obs.: Estão sujeitos a taxa de desarquivamento os Títulos de Habilitação não reclamados 30 dias após a homologação do CFEP.

2º Fixar a data de 1 de janeiro de 1966 para entrar em vigor as disposições constantes da presente Resolução.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1965. — Mário Castro Alves — Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411 de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 461ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição das respectivas carteiras de identidade profissional, dos seguintes economistas:

- Processos: Nº 493-65 de Amaro Pereira dos Santos — Carteira nº 2.459. Nº 494-65 de Luiz Cordeira Leite — Carteira nº 2.543. Nº 495-65 de Carlos Fernando de Lima Filho — Carteira nº 2.710. Nº 496-65 de Ivany Cardoso Mariano — Carteira nº 2.711. Nº 498-67 de Paulo Roberto Moreira — Carteira nº 2.712. Nº 500-65 de David Preciado — Carteira nº 2.713. Nº 502-65 de Carlos Alberto Drummond — Carteira nº 2.714. Nº 503-65 de Franklin Tupinambá Maribondo — Carteira nº 2.033. Nº 504-65 de Luiz Jorge Alves Pereira — Carteira nº 2.715. Nº 507-65 de Tania Gorenstem — Carteira nº 2.717. Nº 508-65 de Romauo Cabral Ribeiro — Carteira nº 2.202. Nº 509-65 de Afonso de Moura Fé — Carteira nº 2.718. Nº 513-65 de Gonçalo Catunda Martins — Carteira nº 2.720.

Nº 515-65 de Loester Mendes de Souza — Carteira nº 2.594.

Nº 516-65 de Pedro Paulo Alencar de França — Carteira nº 2.274.

Nº 518-65 de Aloysio Cotrim Sampaio — Carteira nº 2.721.

Nº 519-65 de Túlio Cícero de Paiva Braga — Carteira nº 2.371.

Nº 520-65 de Túlio Augusto Neiva — Carteira nº 2.722.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, e expedição das respectivas carteiras de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Processos: Nº 505-65 de José Augusto de Matos — Carteira nº 2.716.

Nº 510-65 de Telma Maia Cerejo — Carteira nº 2.719.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1965. — Mário Castro Alves — Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 461ª Sessão Ordinária, resolve:

Autorizar o Registro da seguinte Firma:

Processo nº 502-65 da Brascompla — Sociedade Civil Brasileira de Consultoria e Planejamento Limitada — Registro nº 91.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1965. — Mário Castro Alves, Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 462ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição das respectivas carteiras de identidade profissional, dos seguintes economistas:

Processos:

Nº 523-65 de Décio Marius Prado — Cart. nº 1.915.

Nº 526-65 de Wilson de Souza — Carteira nº 2.510.

Nº 527-65 de Mansur Asasfim — Carteira nº 1.892.

Nº 539-65 de Luciano Cardoso Carvalho Filho — Cart. nº 2.725.

Nº 543-65 de Alberto Santos Lima Filho — Cart. nº 2.727.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, e expedição das respectivas carteiras de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Processos:

Nº 529-6 de Júlio Carlos Taveret Pôrto — Cart. nº 2.723.

Nº 535-65 de Paulo Roberto Cardoso — Cart. nº 2.724.

Nº 542-65 de Heri Seiner — Carteira nº 2.726.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1965. — Mário Castro Alves, Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número

1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 462ª Sessão Ordinária, resolve:

Autorizar o Registro da seguinte Firma:

Proc. nº 532-65 de ADEC — Estudos Jurídicos e Financeiros.

Registro nº 92.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1965. — Mário Castro Alves, Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RELACAO Nº 116 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 463ª Sessão Ordinária, resolve:

Conceder ao Conselheiro Alexandre Caminha de Castro Monteiro, licença pelo prazo de 3 (três) meses, convocando-se o respectivo Suplente.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1965. — Mário Castro Alves, Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RESOLUCAO Nº 117 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 463ª Sessão Ordinária, resolve:

Conceder ao Conselheiro Alceu Mathias Raposo Filho, licença pelo prazo de 3 (três) meses, convocando-se o respectivo Suplente.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1965. — Mário Castro Alves, Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

RESOLUCAO Nº 118, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 463ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição das respectivas carteiras de identidade profissional, dos seguintes economistas:

Processos:

Nº 545-65 de Lúcia Silva Kingston — Cart. nº 2.728.

Nº 546-65 de Elan de Oliveira Magalhães — Cart. 2.729.

Nº 547-65 de Antônio Machado — Cart. nº 2.730.

Nº 548-65 de Edgard Carrilho da F. e Silva Filho — Cart. nº 2.354.

Nº 553-65 de Renato Nunes Lopes — Cart. nº 2.732.

Nº 555-65 de Luiz Alvaro Quintella Barcellos — Cart. nº 2.734.

Nº 556-65 de Josemar Bezerra Raposo — Cart. nº 2.301.

Nº 558-65 de Marc Robert Berler — Cart. nº 2.601.

Nº 559-65 de Carlos Cintra de Moura Carvalho — Cart. nº 2.736.

Nº 561-65 de Raphael dos Santos Costa — Cart. nº 2.738.

Nº 563-65 de Nilton Pedro da Silva — Cart. nº 2.740.

Nº 564-65 de Gerardo Clayton Teixeira — Cart. nº 2.741.

Nº 565-65, de Maria Alice Fernandes Josias — Cart. nº 2.742.

Nº 566-65 de Luiz Henrique Corrêa Hettenhausen — Cart. nº 2.143.

Nº 567-65 de Neyde Bucia Ramos da Silva — Cart. nº 2.743.

Nº 569-65 de Luiz Carlos Silva — Cart. nº 2.745.

Nº 570-65 de Pincos Gorenstein — Cart. nº 2.746.

Nº 575-65 de Mauro de Rezende Lopes — Cart. nº 2.751.

Nº 576-65 de Vivaldo de Souza Pinto — Cart. nº 2.752.

Nº 578-65 de Nelson Leitão — Carteira nº 2.754.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, e expedição das respectivas carteiras de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Processos:

Nº 552-65 de Edmundo Muniz de Almeida — Cart. nº 2.731.

Nº 554-65 de José da Costa Monte — Cart. nº 2.733.

Nº 557-65 de Antônio Arêas Gomes — Cart. nº 2.735.

Nº 560-65 de Mário de Souza Teixeira — Cart. nº 2.737.

Nº 562-65 de Délcio de Souza Gonçalves — Cart. nº 2.739.

Nº 568-65 de Maurício Gonçalves Telles — Cart. nº 2.744.

Nº 571-65 de Armando da Silva — Cart. nº 2.747.

Nº 572-65, de Jair Maron Machado de Freitas — Cart. nº 2.748.

Nº 573-65 de Flávio da Silva Castro — Cart. nº 2.749.

Nº 574-65 de Moysés Diamant — Cart. nº 2.750.

Nº 577-65 de Guilherme Henrique Jorge O'Connor — Cart. nº 2.573.

Nº 579-65 de Frederico Grimberg Júnior — Cart. nº 2.755.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1965. — Mário Castro Alves, Presidente. — Carlos Alberto de Barros Lameira, Diretor-Secretário.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RESOLUCAO Nº 149 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933; Decreto-lei nº 3.955 de 31 de dezembro de 1941, e Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1945, e considerando o que dispõe o art. 56 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, resolve:

Art. 1º Os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura cobrarão as seguintes taxas:

- a) pela expedição ou substituição de carteiras profissionais ou carteiras de autorização 8.000
b) pela renovação anual das licenças precárias . 8.000

Art. 2º Aos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, são devidos os emolumentos decorrentes das despesas de expediente, a seguir enumeradas:

- a) expedição de certidão, para cada "certifique-se" 1.000
b) traslados de qualquer natureza, por folha 1.000
c) registro de profissional, de qualquer modalidade ou categoria (diplomado ou não) 6.000
d) registro de firma (individual) 12.000
e) registro de firma coletiva, sociedade, empresa, etc. 24.000

- f) renovação de licença precária 8.000
g) registro de alteração de nome 2.000
h) anotação, renovação ou substituição de responsável técnico 12.000
i) visto em planta ou projeto 4.000
j) visto em carteiras para efeito do art. 12 do Decreto nº 23.569 2.000
l) autorização temporária, art. 14 do Decreto-lei nº 8.620 2.000
m) emolumentos de fiscalização 2.000
n) emolumentos de protocolo 2.000
o) registro de procuração . 2.000
p) registro provisório 2.000
q) anotação de responsabilidade técnica ou contrato de obras, ficando a critério de cada Conselho Regional a variação de valores, face as peculiaridades de cada Região 3.000 a 150.000
r) anotação de alteração de firma 4.000

Art. 3º Ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura são devidos os emolumentos decorrentes das despesas de expediente a seguir enumeradas:

- a) registro de procuração . 2.000
b) expedição de certidão, para cada "certifique-se" 1.000
c) traslados de qualquer natureza, por folha ou excedente 1.000

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1966 revogando-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1965. — J. H. Tolentino de Carvalho, Presidente — César Reis de Cautanhede Almeida, Secretário.

ATA DA SESSÃO Nº 713

Aos dezoito (18) de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros-efetivos Cesar Cautanhede, Guaracy Adiron Ribeiro, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Rosaura Mariano da Silva, Antonio Wanderley de Araujo Pinho, Duval Lôbo e Ceiso Suckow da Fonseca e dos Conselheiros-suplentes Felício Lemiezzek e Roberto Vianna Rodriguez, convocados para substituir os Conselheiros-efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa e Custódio Braga Filho que deixaram de comparecer por motivos justificados. Esteve presente o Procurador do Conselho, Pedro Paulo de Castro Pinheiro. — Na forma regimental é realizada a sessão número setecentos e treze (713). No Expediente, solicitada a leitura da Ata da sessão anterior, que se processou pelo Senhor Secretário, foi aprovada sem restrição. — E' lida a correspondência recebida posteriormente a realização da sessão anterior, constante de: quarenta e quatro (44) ofícios; cinco (5) requerimentos; quatro (4) telegramas e quatro (4) cartas, merecendo destaque: o ofício nº 1.222-65 — CREA 5ª Região — enviando cheque número

53.966, contra o Banco do Brasil S.A., na importância de Cr\$ 2.167.334, ativamente a saldo da quota de 20%, devida ao CONFEA sobre a arrecadação do 3º trimestre do exercício de 1965; o ofício nº 1.179-65 — CREA — 5ª Região — do Presidente — Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, comunicando sua viagem à Europa e solicitando homologação da licença que lhe foi concedida pelo CREA e requerimento do Conselho Federal Eng. Alberto Franco Ferreira da Costa, solicitando licença pelo prazo de sessenta (60) dias, pelo fato de ter que se ausentar do País, — Com a palavra o Senhor Presidente solicita seja inserido na presente Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente arquiteto Charles Edouard Jeanneret, que se assinava e era mundialmente conhecido como Le Corbusier o que, submetido à consideração do plenário, foi aprovado por unanimidade. — Solicitando o uso da palavra, o Conselheiro Durval Lobo requereu procedimento idêntico em razão do falecimento do arquiteto Rino Levi, Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Estado de São Paulo, que mereceu, também, aprovação unânime. Na Ordem do Dia, em atenção a requerimento em que o Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa solicitou licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, é concedido o afastamento, sendo convocado para funcionar, em caráter efetivo, nos termos do § 1º do art. 11, do Regimento Interno, durante aquele período, o Conselheiro-suplente Roberto Vianna Rodrigues. Pelo Conselheiro Guaracy Adiron Ribeiro foi lido o Parecer do Conselheiro Hélio de Caires, relativo ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 2.894-65, que define situação jurídica dos servidores dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Arquitetura, o qual, submetido à votação, depois de debates em que fizeram uso da palavra vários Conselheiros, foi, finalmente, aprovado. — O Plenário volta a tratar da fixação de atribuições para os engenheiros diplomados em cursos de três (3) anos, resolvendo transferir o assunto para ocasião em que o Senhor Ministro da Educação tenha decidido quanto a denominação desses diplomados como "Técnico em Engenharia de Operação". — O Conselho aprovou e fez baixar as Resoluções de nºs 148 (cento e quarenta e oito) e 149 (cento e quarenta e nove) que, respectivamente, "Dispõe sobre as atribuições devedas aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura, pelos profissionais e firmas que lhes estejam jurisdicionados" e "Dispõe sobre taxas e emolumentos devidos aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura, pelos profissionais e firmas que lhes estejam jurisdicionados", Resoluções essas que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário. São julgados processos, cujos Conselheiros-relatores, procedência, número de protocolo, intercessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Antonio Wanderley de Araujo Pinho — 4ª Região — CF-714-60 — Diógenes Moreira da Silva — não tomar conhecimento do assunto; 8ª Região — CR-41-63 — Miguel Luiz Pretto — conceder "visita"; 8ª Região — CF-291-65 — Alexandre Alice — encaminhar a Consultoria Jurídica. Pelo Conselheiro Guaracy Adiron Ribeiro: 6ª Região — CF-739-65 — Carlos Ivo da Costa Mendes — deferir; 6ª Região — CF-740-65 — Bernardo Jack Alexandre Arana — indeferir. Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 2ª Região — CF-936-64 — CREA — 2ª Região (Decisão nº 64 — Anotação de responsabilidade técnica) deferir; 4ª Região — CF-77-65 — Banco Comércio Indústria de Minas Gerais S. A. — indeferir. Pelo Con-

selheiro Rosauero Mariano da Silva: 6ª Região — CF-191-62 — Francisco Lopes Diegues — indeferir; 8ª Região — CF-729-65 — Ioschpe Engenharia Ltda. — Deferir. Pelo Conselheiro Felício Lemieszek: 6ª Região — CF-594-65 — Construtora Ferraz Cavalcanti Ltda. — encaminhar a Consultoria Jurídica. — O Conselho aprovou o Regimento Interno do CREA da 4ª Região — processo CF-440-65. — Ao Plenário é dado conhecimento do requerimento e do despacho exarado pelo Senhor Presidente no pedido de prorrogação de licença, por mais cento e cinquenta (150) dias, para tratamento de saúde, conforme laudo médico exibido pelo servidor Waldir Marques do Vale. — Em seguida são reestruturadas as diversas Comissões existentes no Conselho, a saber: "Para definir a situação dos auxiliares de Engenheiros no serviço público e nas empresas particulares" — Roberto Vianna Rodrigues, Celso Suckow da Fonseca e Alberto Franco Ferreira da Costa; "Ética Profissional" — José Hermógenes Tolentino de Carvalho, Durval Lobo e Felício Lemieszek; — "Mérito" — Antônio Wanderley de Araujo Pinho, Cesar Cantanhede e Durval Lobo; "Para reorganizar os serviços administrativos do Conselho Federal e consequente reforma do Regimento Interno" Antônio Wanderley de Araujo Pinho, Alberto Franco Ferreira da Costa e Custódio Braga Filho; e "Para revisar a relação das escolas estrangeiras reconhecidas pelo Conselho Federal". Durval e Hélio de Caires. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às dezesseis (16) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como Secretário, por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente — as) Cesar Cantanhede; Secretário — José Hermógenes Tolentino de Carvalho; Presidente — Confere com original. Visto: Geraldo Mafra; Oficial de Administração, nível 12.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

(*) ACÓRDAO Nº 142

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o licenciamento nos termos da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — José Otacilio Rocha e Noeme Chaves Leitão; Conselho Regional de Farmácia dos Estados de Goiás e Mato Grosso e Distrito Federal (CRF-5) — Boanerges da Silva Caires; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Alfredo Prazeres, Anélio Salles Martins, Francisco Ferreira Nogueira, Genésio Castanho, Gilberto Bernardes Viotti, Halton Francisco do Amaral, Hendik Germaan Matalid Brusselmans, Izidoro Gonçalves, João Felício de Mello, Joaquim Domingues Claro, Jonas Barbosa Ferreira, José Sebastião da Silva, Josino Silveira, Julio Tognetti, Kamesuke Kanashiro, Minor Hanazaki, Nemésio Cândido Gomes, Octacilio de Araujo Rocha, Quanhio Guibon, Rondon Bassil Dower, Sebastião Antonio de Medeiros, Sylvio Gomes de Oliveira, Waldemar Alencar e Walter Godoy; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Florivaldo Figueiredo de Oliveira, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. José W. Fleury, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Cendy C. Guimarães, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1965. — Farm. José W. Fleury, Relator — Farm. Cendy C. Guimarães, Revisor — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

(*) Republica-se, por ter saído com erro do original no D. O. de 30 de março de 1965.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 473 — Lotar, o Assistente de Administração, nível 14, Manuel Faria, nos Serviços de Escritórios e Representantes no Exterior (SEREX).

Nº 474 — Autorizar a mudança do nome da funcionária Joana D'Arc de Medeiros, lotada na Agência de Niterói, para Joana D'Arc de Castro, em virtude de haver contraído matrimônio, devendo ficar arquivado nesta Administração, como elemento de prova, o documento apresentado. Proc. nº 39.850-65.

Nº 475 — Autorizar a mudança de nome da funcionária Neuza Maria Madeira, lotada na Agência do Rio, para Neuza Maria Madeira de Oliveira, em virtude de haver contraído matrimônio, devendo ficar arquivado nesta Administração, como elemento de prova, o documento apresentado. Processo nº 30.919-65.

Nº 476 — Autorizar o pagamento dos quinquênios aos servidores abaixo mencionados, desta Administração Central, nas respectivas percentagens: Almir Paes Barreto, 25% a partir de 17-9-65; Carmelita Martins de Luna, 25% a partir de 22-9-65; Henrique Peres Garcia, 25% a partir de 25-9-65; Ignácio Maria Filho, 5% a partir de 27-9-65; José Gomes Ribeiro Filho, 25% a partir de 1-1-65; Ligia Steele da Fonseca, 20%, a partir de 25-9-65; Maria Cleo Brandão, 20% a partir de 21-9-65; Maria da Conceição Jesus de Souza Macedo, 5%, a partir de 23-9-65; Maria de Deus de Castro Rego, 30% a partir de 17-9-65; Maria de Lourdes Teixeira de Souza Paiva, 25% a partir de 22-9-65; Marilúcia Canellas Martins, 5% a partir de 17-9-65; Nel Pereira Frony Júnior, 5% a partir de 18-9-65; Paulo Marques, 5% a partir de 21-9-65; Wade Holmes dos Passos Torres, 5% a partir de 16-9-65; Waidir Cappolo, 5% a partir de 25-9-65.

Nº 477 — Autorizar a mudança do nome da servidora Alice Matakas, lotada na Agência de São Paulo, para Alice Bruning, em virtude de haver contraído matrimônio, devendo ficar arquivado nesta Administração, como elemento de prova, o documento apresentado. Proc. nº 29.963-65.

Nº 478 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Santos, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Fiscal Supervisor, Alcides Gonçalves, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-12-64, pelo Fiscal, nível 12, José Castagnetti Júnior; do então Chefe do Serviço de Faturamento, Durval Alves Rodrigues, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, de 21 a 24-12-64, pelo Oficial de Administração, nível 14, Alvaro de Almeida Alcântara; do Chefe da Seção do Pessoal, Leopoldo Frucci, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-12-64, pelo Oficial de Administração, nível 14, Nadejda Evangelista Marques; do Fiscal Supervisor, Jorge Gomes Monteiro, durante o impedimento do Sr. Manoel Passos Linhares, por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-12-64, pelo Fiscal, nível 12, Osmário de Almeida; do então Chefe do Serviço de Controle de Remessas e Estoques, Rodolpho Durval Blank, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-12-64, pelo Chefe da Seção de Transportes, Ary Wolfenberg e, deste pelo Fiscal, nível 12, Armando Neiva Ferro. Proc. nº 3.502-65.

Nº 479 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Vitória, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Chefe do Serviço de Classificação, Roberto Fontes Gaspar de Oliveira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1-4-65, pelo Classificador de Café, nível 15, Antonio Paolino Gomes; do então Encarregado do Armazém de Colatina, subordinado à Subagência

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DO SECRETÁRIO GERAL

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 470 — Comunicar que o Sr. Presidente, deferiu o requerimento aqui protocolado sob nº Dv. 13.402, concedendo a Dactilógrafa, nível 3, Maria José Cravo da Silva Mauroy, lotada na Junta Administrativa, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para atuar de interesses particulares, com base no art. 106 do nosso Estatuto, com efeito a partir de 1-10-65. Processo nº 40.146-65.

Nº 471 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Redator, nível 20, Aloysio Gonçalves Leite, desta Administração Central, do tempo de serviço por ele prestado à Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana (E. F. Corumba Santa Cruz), no período de 18-9-48 a 30-6-49, no total de 1.017 (mil e dezessete) dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Proc. nº 38.881-65.

Nº 472 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas no Gabinete do Diretor Oswaldo Cruz Lisboa, tendo em vista a O.P. 65-855, de 13-9-65; da Oficial de Administração, nível 16, Maria Zenor de Oliveira Feidmann, por motivo de nojo e licença para tratamento de saúde, a partir de 3-8-65, pela Escriturária, nível 8, Alvimira Miranda, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais, da Oficial de Administração, nível 16, Helena Furst, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-8-65, pelo Oficial de Administração, nível 14, Fernando Ferreira Botelho, mediante a percepção da Gratificação de Representação, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais; do Auxiliar de Portaria, nível 7, Mário Marques, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-8-65, pelo Contínuo, nível 7, Jorge Maurício Peixoto Ribeiro, mediante a percepção da Gratificação de Gabinete, no valor de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) mensais; do Motorista, nível 8, Walter Santos Dias da Silva, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares a partir de 16-8-65, pelo Motorista, nível 8, Sicieli de Carvalho, mediante a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) mensais. Proc. nº 41.463-65.

le Colatina, José Potiguara Pereira da Silva, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 11-1 a 9-2-65, pelo Fiscal, nível 12, Elpidio Bragato; do Chefe da Seção de Declarações de Vendas, Ivan Calmon, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares de 3-3 a 1-4-65, pelo Escriturário, nível 8, Maury Felix Guimarães; do Fiscal Supervisor, Arlindo Cardoso, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1-4-65, pelo Armazenista, nível 8, Esmerino Amorim da Conceição; do Fiscal Supervisor, Alberto Bela Rosa, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1-4 de 1965, pelo Armazenista, nível 8, Lourival Chagas; do então Chefe da Seção de Transporte, Alvaro Peixoto de Melo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1-2 a 2-3 de 1965, pelo Armazenista, nível 8, Vivaldo Ribeiro. Proc. nº 11.136-65.

Nº 480 — Autorizar a mudança do nome da funcionária Rosemary Souto Maior, lotada em Brasília, para Rosemary Souto Maior Ferreira, em virtude de haver contraído matrimônio, devendo ficar arquivado nesta Administração Central, como elemento de prova, o documento apresentado. Processo nº 8.035-65.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 481 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Santos, de acordo com os arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Fiscal Supervisor, Belmiro Corrêa Lopes, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 8-2 a 19-3-65, pelo Armazenista, nível 8, Emídio Palmieri; do então Chefe da seção de Liberação, Luiz Ignácio Sergio Marcondes, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22-2 a 12-3-65, pelo Oficial de Administração, nível 14, Paschoal José Derito; do Fiscal Supervisor, Luiz Antônio Guerreiro, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1º-2 a 2-3-65, pelo Armazenista, nível 8, Agostinho dos Santos Freitas. Processo nº 15.959-65.

Nº 482 — Comunicar que foi aprovada a substituição da ex-secrétária do Agente da Agência de São Paulo, Marisa Mathilde Medina Marques, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27-1 a 5-2-65, pela Datilógrafa, nível 9, Marilena Barros Falcão de Lacerda, e por motivo de férias regulamentares, de 8-2 a 9-3-65, pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, Helielis Maria Taves, ambas com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 14.753-65.

Nº 483 — Autorizar o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 15% e 25% sobre seus vencimentos efetivos ao Contador, nível 21-B, Hugo Rodrigues Pereira, lotado na DMT, desde 14-7-59 e 12-7-64, por ter completado 20 e 25 anos de efetivo exercício em 13-7-59 e 11-7-64, respectivamente, alterada para 5 (cinco) quinquênios, a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo nº 40.375-65.

Nº 484 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Fiscalização, da Agência de Campo Grande, Paulo Coelho de Souza, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 1-9-65, pelo Fiscal, nível 12, Jary Rodrigues Salles, de acordo com os artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 40.919-65.

Nº 485 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Fiscalização, Lafaiete de Castro Portas, da Agência de São Paulo, nos impedimentos por motivo de viagem, a serviço, no interior daquele Estado, nos dias 31-12-64, 4 a 11-1 e 28 a 30 de janeiro de 1965 e no período de 19 de fevereiro a 3 de mar-

ço de 1965, a serviço no Estado do Paraná, pelo Chefe da Seção de Torrefação e Moagens, do Serviço de Fiscalização, Fausto Alcoforado de Oliveira e, deste, pela Oficial de Administração, nível 14, Cecy de Almeida, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 16.990-65.

Nº 486 — Comunicar que foi aprovada a substituição do então Assistente Técnico, Miguel Angelo Fusco, da Agência de Paranaguá, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 1º-6-65, pelo ex-secrétário, Nemo Francisco Spauó Vidal e, deste, pelo Datilógrafa, nível 9, Marino da Silva Campos, ambos com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 25.048-65.

Nº 487 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Encarregado da Usina de Cambará, Orlando Sihnornui, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 21 de janeiro a 19 fevereiro de 1965 e, em seguida, por licença para tratamento de saúde, até 19 de abril de 1965, pelo Preparador de Café de Terreiro, nível 11, Heber Moreira Tardin, mediante as vantagens regulamentares. Processo nº 23.891-65.

Nº 488 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas no Gabinete do Diretor Napoleão Fontenelle da Silveira, tendo em vista a O. P. 65-855, de 13 de setembro de 1965: da Oficial de Administração, nível 12, Anna Célia Becker Pinto Lowndes, nos impedimentos por ato atenuado no 1º Campeonato Sul Americano Feminino de Basket Ball, de 2 a 10-9-65 e, em seguida por motivo de férias regulamentares, até 12 de outubro de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Wilson Ribeiro Gonçalves mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais; do Técnico de Contabilidade, nível 13, Edna da Silveira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 13-10 a 2 de novembro de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Wilson Ribeiro Gonçalves, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais; da Oficial de Administração, nível 12, Maria Lúcia da Rocha Leão, no seu impedimento, também por férias regulamentares, de 3 de novembro a 2 de dezembro de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Wilson Ribeiro Gonçalves, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais. Processo nº 42.509-65.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 489 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe de Serviço de Classificação, Peregrino Pinheiro, da Agência de São Paulo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 10 de junho de 1965, pelo Classificador de Café, nível 16, Antônio Basile, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 33.564-65.

Nº 490 — Comunicar que foi aprovada a substituição da Chefe da Seção de Estoques e Editais, Jacyr Fontes, da Agência de Curitiba no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1º-4-65, pelo Fiscal, nível 12, Manoel Rogério Borba Rolim, mediante as vantagens regulamentares. Processo nº 10.621-65.

Nº 491 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço Mecanográfico, do DAD, Mauro Ferreira da Silva no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31 de agosto de 1965, pela Datilógrafa, nível 9, Eliete Bastos Teixeira, mediante as vantagens pre-

vistas nos arts. 67 e 68, do nosso Estatuto. Processo nº 35.679-65.

Nº 492 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Controle de Financiamento do AC, Orlando de Macedo Franca, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1º a 30 de setembro de 1965, pelo datilógrafa, nível 9, O G José Tavares da Silva, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 40.041-65.

Nº 493 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Encarregado de Aramazen IBC — Baurú 1 e 2, Antão Barreira, da Agência de São Paulo, no impedimento a que se refere a O.P. 65 — 494, de 3 de junho de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Ismael Matheus, a partir de 21 de junho de 1965, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo número 33.566, de 1965.

Nº 494 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Administração, Aprigio de Matos Araújo, da Agência de Recife, no impedimento a que se refere a O.P. 65 — 437 pela Datilógrafa, nível 7, Maria da Conceição Silveira Barros, no período de 12 de julho a 2 de agosto de 1965, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. — Processo número 31.693-65.

Nº 495 Comunicar que foi aprovada a substituição do então Agente da Agência de São Paulo, Aguiar do Amaral, nos impedimentos por motivo de viagem, a serviço, no Rio e em Santos, nos dias 13 e 14 de janeiro e 4 e 5 de fevereiro de 1965, pelo ex-Assistente Técnico, Orlando Cozôza e, nos períodos de 15 a 17 de fevereiro de 1965, 22 a 24 de fevereiro e 13 de março de 1965, também por motivo de viagem, pelo Assistente Técnico, Renan de Souza Lima, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. — Processo nº 17.980-65.

Nº 496 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico da Agência de Curitiba, Arali da Silva Correia, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 27-1 a 26 de maio de 1965, pela Secretária do Agente daquela Agência Naldy Maria Silva Petry, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 18.946-65.

Nº 497 — Comunicar que foi aprovada a substituição do então Chefe da Seção de Industrialização, da Agência de Curitiba, Almir Feijó, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 3 de maio a 1 de junho de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Luiz Campelli Russo, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 22.161-65.

Nº 498 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de São Paulo, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Encarregado do Aramazen Matarazzo-Moooca, IBC, Amélio Barbirato, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de março de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Henrique Petersen Barreto; do Encarregado de Aramazen nos Reguladores 47/49 de: Itirapina, Florindo Frizzi, no seu impedimento também por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 11-5-65, pelo Armazenista, nível 8, Nicola Ecnito Lorelli. Processo nº 25.320-65.

Nº 499 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Administração, Raul Leone, da Agência de Paranaguá, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 14-6 a 13 de julho de 1965 pelo Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, Ivan Lapagasse de Pinto e, deste, pelo

Oficial de Administração, nível 12, Felipe Nicolau Saad, ambos com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo número 27.420-65.

Nº 500 — Comunicar que foi aprovada a substituição do então Fiscal Supervisor, Alcides Gonçalves, da Agência de Santos, no impedimento a que se refere a DPE. 65-307, de 11 de maio de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Mário Vaz dos Santos, no período de 14 de maio a 30 de junho de 1965, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 20.389-65.

Nº 501 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Contador Secção, Caludionor Boaventura dos Santos, da Agência de Belo Horizonte, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 17 de maio a 15 de junho de 1965, pelo Técnico em Contabilidade, nível 13, Clarinda Gama Cateb, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo número 22.554-65.

Nº 502 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Administração, Raul Rebucças Soares, da Agência de São Paulo, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 14 de maio de 1965, pelo Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, João Baptista Pinheiro Machado Tolosa e, deste, pelo Armazenista, nível 10, Oswaldo Soares dos Santos, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 26.200-65.

Nº 503 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de São Paulo, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Chefe do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura, Wilson de Queiroz Guerreiro, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, de 8 a 29 de dezembro de 1964, pelo Encarregado da Turma de Administração, Eclair Barbosa de Freitas, e deste, pelo Escriturário, nível 8, Mário Carlos Guedine Pacheco; do Fiscal Supervisor, Mario Pinheiro Júnior, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 4 de janeiro de 1965, pelo Fiscal, nível 14, John Newton Sutherland, do Encarregado do Aramazen Moooca — IBC Olival do Amaral Coutinho, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 4 de janeiro de 1965, pelo Armazenista, nível 8, Manoel de Souza, do Chefe da Seção Médica, Doutor Jaime de Azevedo Andrade, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 18 de janeiro de 1965, pelo Médico, nível 21, Joaquim Caribe da Rocha; do Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo, João Baptista Pinheiro Machado Tolosa, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24 a 28 de maio de 1965, pelo Escriturário de Aramazen, nível 10, Oswaldo Soares dos Santos. Processo nº 14.023-65.

Nº 504 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Divisão de Exportação, do DDC José Pedro Soares, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, em Fortaleza, no período de 17 e 30 de agosto de 1965, pelo Chefe da Seção de Revisão do Serviço de Controle de Vendas da Divisão de Exportação, Diva Samparo Gonçalves e, desta, pela Escriturária, nível 8, Célia Araújo de Lima, ambas com as vantagens regulamentares. Processo número 37.657-65.

Nº 505 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Caixa e Bancos, da CFC, Carlos Eduardo Paria Caldas, no seu im-

pedimento por motivo de férias regulamentares, de 6-9 a 5-19-65, pela Oficial de Administração, nível 12, Wilma Villele Siqueira, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo número 40.916-65.

Nº 506 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Operações da União, da CTC, Stenio de Souza Cardoso, no seu impedimento por motivo de viagem a serviço, de 9 a 23 de agosto de 1965,

pela Encarregada da Turma de Escrituração, Marina Santos Chicralla Racy e, desta, pelo Técnico em Contabilidade, nível 13, Flaminio Antônio Burmann, ambos com as vantagens regulamentares. Proc. nº 39.819, de 1965.

Nº 507 — Remover do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), para a Divisão de Estoques e Padronização (DEP), o Técnico de Contabilidade, nível 13, Ivan Gouvêa da Silva.

Alencar Arraes, 20%, a partir de 1.6.64; Cidonir de Carvalho Souza, 20%, a partir de 1.6.64; Ernani Calmon de Albuquerque, 30%, a partir de 1.6.64; Francisco Galdino Pereira de Mendonça, 25%, a partir de 1.6.64; Francisco Galdino Pereira de Mendonça, 30% a partir de 20.12.64; Hélio Vicente Viana, 25%, a partir de 1.6.64; Jorge Edmundo Dias de Souza Campos, 25%, a partir de 1.6.64; José de Almeida Barbosa Mello, 25% a partir de 1.6.64; José Diniz Lamounier, 25%, a partir de 1.6.64; José Leite Bandeira de Mello, 20%, a partir de 1.6.64; José Leite Bandeira de Mello, 25%, a partir de 24.5.65; José Ribeiro de Castro Filho, 20%, a partir de 1.6.64; Luiz Lebre Pereira das Neves, 20%, a partir de 1.6.64; Manoel Francisco da Cunha Júnior, 35%, a partir de 1.6.64; Pedro Fraga, 20%, a partir de 2.9.64 e Sebastião Sady Furtado, 25%, a partir de 1.6.64.

Nº 511 — Indeferir os requerimentos de Maria Marly da Fonseca e Silva da Costa Cordeiro e outros da Contadoria Central e da Agência do Rio, solicitando pagamento da diferença de serviços extraordinários a partir de 1.6.64, com base nos níveis da Lei 4.345-64. Processos nºs. 44.585-64, 44.586-64, 44.587-64, 44.588-64, 44.589-64, 45.209-64, 45.619-64, 46.559-64.

Nº 512 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico, Norton Alves, da Agência de Paranaguá, no impedimento a que se refere a DPE 65-154, de 23.3.65, pelo então Secretário, Nemo Francisco Spanó Vidal e deste, pelo Datilógrafo, nível 9, Marino da Silva Campos, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto, no período de 1º a 30.4.65. Processo nº 15.412-65.

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 513 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Vitória, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Chefe do Serviço de Controle de Vendas e Embarques, Sávio Marcos Loureiro Pessoa, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 11-1 a 9-2-65, pelo Chefe da Seção de Declarações de Vendas, Ivan Calmon, e deste, pelo Armazenista, nível 8, Alberto Ferreira Marques; do Chefe do Serviço de Faturamento, Alarico de Araújo Lyrio, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4.1 a 2.2.65, pelo Escriturário, nível 8, Maury Felix Guimarães; do Fiscal Supervisor, João Luiz Ferreira Filho, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4.1 a 2.2.65, pelo Fiscal, nível 12, Walter Rosindo da Silva; do Chefe da Seção de Embarques, José Nunes de Faria, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4.1 a 2.2.65, pelo Fiscal Supervisor, Alberto Bela Rosa, e deste, pelo Fiscal, nível 12, Tufi Feres Bourguignon; do Chefe do Serviço de Classificação, Roberto Fontes Gaspar de Oliveira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31.12.64, pelo então Classificador de Café, nível 14, Bento Luiz Vervloet Machado da Silva; do Encarregado de Armazém de Cachoero de Itapemirim, Carlos Bonacossa, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31.12.64, pelo Fiscal, nível 12, Mauro Paiva Menezes. Processo nº 11.224-65.

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 514 — Aprovar as seguintes substituições, ocorridas no Gabinete da Presidência: do Motorista, nível 10, Alcides Dias dos Santos, no seu im-

pedimento por motivo de férias regulamentares, de 16.8 a 14.9.65, pelo Motorista, nível 8, Vergínio Rodrigues Maia, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) mensais; do Contínuo, nível 7, Geraldo Alypio de Castro, no seu impedimento por motivo de licença especial, a partir de 30.9.65, pelo Empregado (Contínuo nível 7), Hermes Teotônio de Mello, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) mensais; do Contínuo, nível 9, Girofê Monte Ferreira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1º a 30.9.65, pelo Contínuo, nível 7, Domingos Nogueira Rangel, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 515 — Remover, da Divisão de Material e Transportes (DMT) para a Contadoria Central (CTC), os Oficiais de Administração, Nível 12, Therezinha Yara Andretti Rodrigues e Fernando Rebello da Costa.

PORTARIAS DO PRESIDENTE

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1965

Nº 949 — Remover a pedido, desta Administração Central para a Delegacia do IBC em Brasília, a Oficial de Administração, nível 12, Alzira Amabile Tomazi, sem ônus para o IBC.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 950 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém IBC-Paraguacu Paulista, o Armazenista, nível 8, Walter Alves de Deus, e removê-lo para o Armazém de Lins IBC mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Proc. nº 34.344-65.

Nº 951 — Dispensar da função gratificada de Encarregado da Usina de Torres, símbolo 17-F, o Oficial de Administração, nível 12, Orlando Bastos da Silveira, e removê-lo a pedido e sem ônus para o IBC, daquela Usina para a Agência de Vitória, lotando-o no Armazém de Cachoero do Itapemirim. Proc. nº 5.309-65.

Nº 952 — Investir na função gratificada de Fiscal Supervisor, da Agência da Bahia, o Fiscal, nível 12, Rubens Junot Borges, com a retribuição correspondente ao símbolo 10-F. Processo nº 35.307-65.

Nº 953 — Exonerar, a pedido, do cargo de Escriturário, nível 8, Edgar de Oliveira Santos, lotado na Agência de Santos, com efeito a partir de 6 de julho de 1965. Proc. nº 38.332-65.

Nº 954 — Assegurar com efeito a partir de 18-2-60, ao Preparador de Café, nível 9, Antônio José de Souza, da Usina de Porciúncula, em virtude de ter exercido cargo em comissão e função gratificada por período consecutivo a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 16-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida. Processo nº 7.409-65.

Nº 955 — Remover, do Serviço de Comunicações e Arquivo (SCA) para o Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Oficial de Administração, nível 12, Vândir Alves Vilar. Proc. nº 41.896-65.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO

Nº 956 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, do Posto de Fiscalização em Fóz do Iguaquê, o Fiscal, nível 12, Luiz Loyola Macedo.

Nº 957 — Remover, da Agência de Curitiba para o Posto de Fiscalização em Fóz do Iguaquê, o Fiscal, nível 12,

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, e tendo em vista o art. 10 e seus parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26.6.64, combinado com a Ordem de Serviço nº 15-65, de 23.6.65, resolve:

Nº 508 — Autorizar o pagamento dos quinquênios aos funcionários abaixo mencionados, nas respectivas percentagens:

Nomes e Dependências	Percentagens	A partir de
<i>Administração Central</i>		
Celsão de Paiva Xavier	10%	1.1.65
Hugo Rodrigues Pereira	25%	1.1.65
Henrique Peres Garcia	30%	25.9.65
<i>Agência de Niterói</i>		
Lincoln Frederico de Carvalho	10%	1.1.65
Manoel João dos Santos	5%	7.8.65
Therezino Terra Chaves	5%	21.3.65
<i>Agência de Santos</i>		
João Rodrigues Dantas	30%	1.1.65
Orlando de Almeida Matos	25%	1.1.65
<i>Agência de Porto Alegre</i>		
Dorvalino Fogaça	10%	1.1.65
Maria Edéa Oliveira Meneghetti	25%	29.7.65
Telmo Dutra	5%	28.3.65
<i>Agência de Vitória</i>		
Aline Arruda Vieira de Mello	15%	1.1.65
Aline Arruda Vieira de Mello	20%	25.4.65
Dinah Calmon Médici	5%	1.1.65
Maria Auxiliadora Andrade	5%	1.1.65
Maria Auxiliadora Andrade	10%	23.1.65
Maria Elisa Gerhardt Santos	5%	1.1.65
Maria Elisa Gerhardt Santos	10%	22.3.65
<i>Agência de Belo Horizonte</i>		
Carlos Honório Benedito Ottoni	5%	25.7.65
Claudionor Boaventura dos Santos	5%	1.1.65
Delmir Côrtes do Prado	5%	17.7.65
Fernando dos Reis Tavares	5%	1.1.65
Geraldo Diniz Resende	5%	1.1.65
Geraldo Ramos Coelho	5%	1.1.65
Namir Mendes de Souza	5%	1.1.65
Natalino de Jesus Tavares	5%	24.7.65
Onofre Braga de Faria	5%	1.1.65
Orlando José Lopes	5%	1.1.65
Oswaldo Sidney de Souza	5%	1.1.65
Pedro Pimenta de Figueiredo	5%	1.1.65
Roberto Ferreira de Aguiar	5%	1.1.65
Sebastião Machado de Oliveira	5%	1.1.65
Ubirajara Mendes da Silva	5%	26.1.65

Abílio de Azevedo Neto, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 509 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, Ivan Lapagesse de Pinho, da Agência de Paranaguá, no impedimento a que se refere a DPE-DAD 65-306, de 5.8.65, pelo Oficial de Administração, nível 12, Felipe Nicolau Saad, a partir de 15.7.65, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. Processo nº 32.773-65.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 510 — Autorizo o pagamento dos quinquênios aos Procuradores abaixo mencionados, desta Administração Central, nas respectivas percentagens: Alberto Roselli, 25%, a partir de 1.6.64; Armando Ayres da Cunha, 15%, a partir de 1.6.64; Armando Ayres da Cunha, 20%, a partir de 21.9.65; Arthur Francisco Kastrop, 20%, a partir de 1.6.64; Bruno Flávio de Almeida Magalhães, 35%, a partir de 1.6.64; Carlos de

Luiz Targino Pessoa, e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, do referido Pósto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 10-F. Pague-se a ajuda de custo regularmente, equivalente a 2 (dois) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 958 — Remover, do Pósto de Fiscalização de Fóz do Iguaçú para a Agência de Curitiba, o Fiscal, nível 12-A, Nelson Lino de Assis, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido. Proc. nº 41.423-65.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 959 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Acórdos Bilaterais, da Divisão de Acórdos, do Departamento Econômico (DEC), o Escriturário, nível 8, Nei Pereira Frony Júnior, e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Financiamento, da Divisão de Estudos sobre Financiamento e Distribuição, do DEC mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F. Processo nº 42.130-65.

Nº 960 — Aprovar, em caráter provisório, a nova classificação dos funcionários aposentados, a seguir mencionados, integrantes das carreiras de nível superior, com base nas alterações ocorridas em suas respectivas carreiras e levando-se em conta os antigos níveis de suas classificações nas datas em que se aposentaram: Redator: nível 20, Vera Sequeira de Melo e Meneval Dantas; Engenheiro: nível 21, Martiniano Junqueira; Químico: nível 22, Paulo Sílvio Lopes Cesar; Contador: nível 22, Abilio Cam Idaty Correa Lima; Joaquim Pinto Blandy; Nair de Albuquerque Campos; Contador: nível 21, Antônio Gonçalves Neves Primo. As vantagens financeiras decorrentes do enquadramento provisório de que trata a presente Ordem P. vigoram a partir de 1-1-65, atendendo ao que dispõe o art. 31, da Lei nº 4.345, de 26-7-64, correndo as despesas pelos recursos orçamentários próprios. Proc. nº 4.305-64.

Nº 961 — Remover, do Armazém Vera Cruz-IBC para o de Oswaldo Cruz-IBC, o Fiscal, nível 12, Antônio Carlos de Carvalho Villaga, mediante o pagamento da ajuda de custo regularmente, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Processo nº 34.343-65.

Nº 962 — Remover o Fiscal, nível 12, Cleto Bezerra Cavalcanti, da Agência de Recife para a Agência de Fortaleza, investindo-o na função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 10-F, concedendo-lhe 2 (dois) meses de seus novos vencimentos, a título de ajuda de custo e as necessárias passagens, na forma regulamentar. Proc. nº 40.920-65.

Nº 963 — Remover, desta Administração Central para a Agência do Rio, a Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9, Nívia Miranda Castanheira. Proc. nº 32.782-65.

Nº 964 — Dispensar, da função de Encarregado do Armazém do IBC-Itápolis, o Fiscal, nível 12, Lelio Guidini, e removê-lo para o Armazém de Lucélia, mediante o pagamento da ajuda de custo regularmente, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Processos ns. 27.557-65 e 34.349-65.

Nº 965 — Baseado no art. 164, item III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, aposentar, a partir de 15-4-65, o Agregado, símbolo 6-C, Carlos Pollo, da Agência do Rio, mediante os proventos integrais de Cr\$ 317.000 (trezentos e dezessete mil cruzeiros), mensais, de acordo com o que dispõe o art. 165, item II do citado Estatuto, acrescido de 5 (cinco) quinqüênios. Processo nº 16.755-65.

Nº 966 — Remover, da Agência de Niterói para a do Rio, o Fiscal, nível 12, Pedro Grossi Júnior, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido. Proc. nº 37.902-65.

Nº 967 — Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo, man-

dado instaurar pela Ordem P. 63-666, de 8-10-63, no qual foram observadas todas as formalidades regulares, a que respondeu o indiciado Harloí Gonçalves Luiz, da Agência de Curitiba, depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes. Proc. nº 26.683-63.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO

Nº 968 — Designar o Assistente Técnico do Presidente, Celina Martins Pinheiro Neves, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 969 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, Eiza Vieira Nunes para substituir o Assistente Técnico do Presidente, Celina Martins Pinheiro Neves, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-968, de 8-10-65, a partir de 28 de setembro último e até 15 (quinze) dias, com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do mesmo Estatuto.

Nº 970 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, Maria Luiza Câmara Valladares Pontual Machado, para substituir o Assistente Técnico do Presidente, Celina Martins Pinheiro Neves, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-968, de 8.10.65, a partir de 13 do corrente e até 15 (quinze) dias, com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 971 — Colocar, temporariamente à disposição do Departamento Econômico, o funcionário Lyleo Machuca, lotado na Junta Administrativa, sem prejuízo das funções que ali exerce. Processo nº 40.131-65.

Nº 972 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Órgãos da Sede, do Serviço de Tomada de Contas, da Contadoria Central (CTC), o Oficial de Administração, nível 14, Aldair de Mello Carvalho, e designa, para a vaga decorrente a Datilógrafa, nível 9, Suely Bonozo de Castro, com

a retribuição correspondente ao símbolo 5-F. Processo nº 41.477-65.

Nº 973 — Dispensar a função gratificada de Chefe da Seção de Dependências nos Estados, do Serviço de Tomada de Contas, da Contadoria Central (CTC), a Datilógrafa, nível 9, Suely Bonozo de Castro, e designa, para a vaga decorrente, a Oficial de Administração, nível 14, Aldair de Mello Carvalho, com a retribuição correspondente ao símbolo 5-F. Processo nº 41.477-65.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 974 — Conforme consta da Carta Confidencial SP. 65-32, de 11 do corrente, resolveu determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar as responsabilidades atribuídas aos funcionários Carlos Alberto Pintaudi, Paulo Afonso da Silva Placo e Alvalino Funchal, todos lotados na Agência de São Paulo, Armazém IBC — Itapetininga, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Procurador Armando Ayres da Cunha, desta Administração Central, Mário Romiti, da Agência de Santos e José Gomes Ribeiro Filho, desta Administração Central, sob a presidência do primeiro.

Nº 975 — Considerando que a Superintendência dos Serviços do Café do Estado de São Paulo, solicitou que este Instituto opine sobre a viabilidade do aceite da denúncia do Acórdo existente entre o IBC e a referida entidade, assinado em 17 de dezembro de 1956, resolveu constituir um Grupo de Trabalho composto dos funcionários José Fernandes Campos, desta Administração Central, Ernani de Mello e o Procurador Edmundo Augusto de Camargo Marchi, da Agência de São Paulo e Julio Willmersdorf Netto, Engenheiro da CARSI, que terá por finalidade o estudo minucioso da matéria, inclusive na parte que diz res-

peito ao funcionalismo, esclarecendo em suas conclusões se este Instituto está capacitado ou não a assumir a responsabilidade e execução de todos os serviços delegados à Superintendência dos Serviços do Café do Estado de São Paulo, ou se é mais conveniente ao IBC uma reformulação total ou parcial do Convênio existente, podendo o Grupo, se necessário, solicitar, por intermédio da Administração da Agência de São Paulo, o concurso dos funcionários que se fizerem necessários ao cumprimento da sua missão. Fica, em consequência, cancelada a O. P. nº 65-818, de 24.8.65.

Nº 976 — Baseado na Exposição de Motivos nº 239, de 24.8.65, a que se refere a Circular nº 88-65, de 14.9.65, resolveu atribuir ao Sr. José Augusto Peçanha de Moraes, a partir de 13.10.65, as funções de Assessor do Gabinete do Secretário Geral, concedendo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) mensais, de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 339, de 10.8.65. Processo nº 35.210-65.

Nº 977 — Baseado na Exposição de Motivos nº 239, de 24.8.65, a que se refere a Circular nº 88-65, de 14.9.65, resolveu atribuir ao Sr. Gilberto Pinto, a partir de 13.10.65, as funções de Assessor do Gabinete do Secretário-Geral, concedendo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) mensais, de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 339, de 10.8.65. Processo nº 41.530-65.

Nº 978 — Baseado no art. 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e considerando ainda, os pareceres emitidos, constantes do processo nº 41.681-65, resolveu aposentar o Agregado, símbolo 1-C, Henrique de Paula e Silva Furtado, desta Administração Central, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 169, inciso III, do Estatuto, e de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento). Processo nº 41.681-65.

Nº 979 — Remover, de Carmo de Minas para o Armazém de Conceição do Rio Verde, o Vigia, nível 8, Pedro Clementino de Souza, da Agência do Rio, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos. Processo nº 20.157-65.

Nº 980 — Remover, do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura, em Londrina (SERAC-PR.), para o Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura, em Campo Grande (SERAC-MT), o Prático Conservacionista, nível 8, Milton Luz Bello, sem ônus para o IBC por se tratar de remoção a pedido. Processo nº 39.736-65.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 981 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão do Material e Transportes (DMT), o Oficial de Administração, nível 12, Fernando Rebello da Costa e, designa, para a vaga decorrente, o funcionário Murilo Ferreira de Carvalho, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 4-C.

Nº 982 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Compras, do Departamento de Administração (DAD), o Oficial de Administração, nível 12, Therezinha Yara Andretti Rodrigues e, designa, para a vaga decorrente, o funcionário Mário Roberto Malecha, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 3-F.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 983 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Classifi-

S Ú M U L A
DA
Jurisprudência Predominante
DO
Supremo Tribunal Federal
2.ª edição
(inclui os adendos 1 a 3)

Preço: Cr\$ 1.200

A VENDA ?
Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

ção, da Subagência de Varginha, e Classificador Provador nível 17, Fábio de Bueno Pádua, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 5-F.

Nº 984 — Lotar na Usina de Cordeiro, o Trabalhador, nível 1, Alcides Batista de Miranda. Processo nº 41.962-65.

Nº 985 — Remover, da Agência de São Francisco do Sul para a de Santos, a Escriutária, nível 8, Norma Figueiredo Guimarães, sem ônus para o IBC por se tratar de remoção a pedido. Processo nº 41.964-65.

Nº 986 — Dispensar Celso de Castro Rodrigues da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-767, de 12.3.65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Roberto Pahim Neubern.

Nº 987 — Dispensar Celso de Castro Rodrigues da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-768, de 12.3.65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Roberto Pahim Neubern.

Nº 988 — Dispensar Celso de Castro Rodrigues da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-769, de 12.3.65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Roberto Pahim Neubern.

Nº 989 — Dispensar Celso de Castro Rodrigues da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-837, de 6.9.65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Roberto Pahim Neubern.

Nº 990 — Considerando a decisão proferida nos autos do Inquérito Administrativo, mandado instaurar pela Ordem P. 63-337, de 26.6.63, no qual foram observadas todas as formalidades regulamentares, considerando que, embora não evidenciado nesses autos, as provas produzidas, contudo, deixam à evidência o cometimento de conduta passível de crítica, porquanto, como encarregados da fiscalização de torrefações e moagens jamais deveriam contrair empréstimos com pessoas interessadas nesses estabelecimentos industriais; Considerando o que mais dos autos consta, Resolve advertir os indiciados Severino Silva e Joaquim Maciel Lins, lotados na Agência de Recife, a não reincidirem em tal procedimento. Processo nº 39.769-64.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 991 — Dispensar a Assistente de Administração, nível 14, Lygia Moreira Dornelles da Comissão de Assistente de Relações Públicas do Escritório de Beirute e removê-la para esta Administração Central, lotando-a no Departamento de Relações Públicas (DERP), com direito a dois meses dos vencimentos que vem percebendo, no exterior, a título de ajuda de custo e mais as necessárias passagens, de acordo com o art. 20 e seus parágrafos, da Resolução nº 229, de 23.2.62, da Junta Administrativa do IBC.

Nº 992 — Designar o servidor Alberto Chequer Haddad para exercer, em comissão, no Escritório do IBC em Beirute, as funções de Assistente de Relações Públicas, mediante a remuneração mensal prevista no Regimento dos Órgãos deste Instituto no Exterior.

Nº 993 — Lotar no Gabinete do Diretor Luiz Gonzaga Murat, como Assessor, Paulo Carlos Silva, concedendo-lhe a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais. No caso de vir o funcionário, por necessidade de serviço, permanecer junto à Agência de Londrina, não terá direito a percepção de diárias.

Nº 994 — Remover, da Agência de Paranaguá para a de Londrina, o empregado (Escriutário, nível 8) Eloi Pozzetti, mediante o pagamento de

ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de salários.

Nº 995 — Remover, da Agência do Rio para esta Administração Central o Classificador de Café, nível 14, José de Souza Afonso lotando-o na Divisão de Estoques e Padronização (DEP).

Nº 996 — Designar o Fiscal, nível 12, Hero José Couto de Oliveira, da Agência do Rio para, em substituição ao funcionário Murilo Ferreira de Carvalho, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da O.P.65-783, de 13.8.65.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 997 — Exonerar a pedido e com efeito a partir de 4.6.65, a Escriutária, nível 8, Léa dos Anjos Capella da Agência do Rio. Processo nº 36.997-65.

Nº 998 — Dispensar, da função gratificada de Chefe da Seção de Armazéns da Agência de Curitiba, o Fiscal, nível 12, Guilherme Bezerra Valente e, designa, para a vaga decorrente, o Fiscal, nível 12, José Maria de Cunto, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 5-F.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 999 — Aposentar a Chefe da Divisão do Pessoal Mercedes Muniz Fernandes (Agregada 2C), desta Administração Central, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos do aumento de 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 169, inciso II, do Estatuto, e de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, nos termos do art. 113 do dispositivo regulamentar acima citado, 3 (três) períodos de licença especial não gozados.

Nº 1.000 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos e Pareceres da Divisão do Pessoal (DPE), o Contador nível 20, Maximiano Braga da Silva, e investí-lo no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão do Pessoal, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C.

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 1.001 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de Niterói o Fiscal, nível 12, Frederico Rodrigues Fortes e designa para a vaga decorrente, o Fiscal nível 12, Walter dos Santos, com a retribuição correspondente ao símbolo 7-F.

Nº 1.002 — Fazer cessar, com efeito a partir de 11-10-65, a substituição a que se refere a Ordem P. 65-965, de 22-9-65.

Nº 1.003 — Remover da Agência de Niterói para a do Rio, o empregado Humberto Biondo, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido.

Nº 1.004 — Alterar a Comissão Consultiva de Política Comercial (CPC), a que se refere a Ordem P. 65-785, de 16-8-65, que passará a ter a seguinte composição:

1. Sigurd Wolfgang Schindler
 2. João Leão Sattamini Netto
 3. Américo Paranhos Bastos
 4. Cláudio Lafayette Pinto
 5. Adauto Pinto Cardoso
 6. José Pinto Cardoso
 7. Sérgio Luiz Gonçalves
 8. José Joaquim Sampaio
- A referida Comissão será presidida pelo Sr. Sigurd Wolfgang Schindler, funcionando como secretário o Senhor José Joaquim Sampaio.

Nº 1.005 — Tendo em vista que os trabalhos referentes ao inquérito Administrativo a que se referem as Ordens P. 64-350, de 19-6-64, 64-669, de 17-9-64, 65-128, de 16-2-64, 65-493, de

3-65, 6-610, de 5-7-65 e 65-611, de 8 de julho de 1965, não puderam ser concluídos, resolveu nomear uma nova Comissão de Inquérito, para prosseguir os referidos trabalhos, composta dos seguintes membros: Oswaldo Miranda Mendes, que funcionará como Presidente, Silas do Amaral Prijone e Serafim Abib, todos da Agência de São Paulo.

Nº 1.006 — Tendo em vista as irregularidades ocorridas no Armazém de Rio Preto, objeto do Processo número 17.950-65, resolveu cancelar a Ordem P. 65-717, de 29-7-65 e constituir nova Comissão de Inquérito para apurar as responsabilidades do Encarregado de Armazém, símbolo 7-F, Alberto de Lima, lotado no referido Armazém, subordinado à Agência de São Paulo, designando para esse trabalho os seguintes funcionários: Joaquim Paulino Dias, João Salvador de Souza e Armando Italo Surian, todos da mencionada Filial, sob a presidência do primeiro.

Nº 1.007 — Tendo em vista o que consta do processo nº 40.911-65, resolveu determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar o procedimento do Armazenista, nível 8, Zomar Rocha, lotado na Agência do Rio de Janeiro, que faltou ao serviço sem justificativa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados, infringindo o disposto no art. 191, inciso II, § 2º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Aury de Azeredo, Basileu Garcia Terra e Ivan Gouvêa da Silva, todos da Administração Central, a qual funcionará sob a presidência do primeiro.

Nº 1.008 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.942-64, resolveu determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades ocorridas com os cafés da Série de Equilíbrio, da Safra 63-64, despachados de Manhuaçu para Mafumirim, cujos conhecimentos foram falsificados, segundo informes prestados pela Rede Ferroviária Federal S. A. — Estrada de Ferro Leopoldina, designando para esses trabalhos, a seguinte Comissão: Waldemar dos Santos Barros, Benedito Otavio Amaral Santos e Antonio Carvalho Pereira, lotados na Administração Central, com exceção do último que pertence à Agência do Rio de Janeiro, a qual funcionará sob a presidência do primeiro.

Nº 1.009 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 37.802-65, resolveu determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar procedimento do Fiscal, nível 12, Paulo Eduardo Olyntho Rehder lotado na Agência Rio, que faltou ao serviço, sem justificativa por mais de 30 dias, a partir de 3-6-65, sujeito às sanções do art. 191, inciso II, § 1º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Aury de Azeredo, Basileu Garcia Terra e Ivan Gouvêa da Silva, todos lotados na Administração Central, a qual funcionará sob a presidência do primeiro.

Nº 1.010 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.970-64 resolveu determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar procedimento do Servente, nível 5, Reynaldo Maia, lotado na Agência do Rio, que faltou ao serviço, sem justificativa por mais de 60 dias interpolados, sujeito às sanções do art. 191, § 2º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Aury de Azeredo, Basileu Garcia Terra e Ivan Gouvêa da Silva, todos da lotação da Administração Central, a qual funcionará sob a presidência do primeiro.

Nº 1.011 — Tendo em vista a aposentadoria concedida a Mercedes Muniz Fernandes, resolveu designar o Chefe da Divisão do Pessoal, Maximiano Braga da Silva para integrar

o Grupo de Trabalho, a que se refere o Decreto nº 52.400, de 25-8-63, mediante as vantagens concedidas aos demais membros, a partir de 20-10-63.

Nº 1.012 — Investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos e Pareceres, da Divisão do Pessoal (DPE), o Oficial de Administração, nível 12, Murilo Cesar Couracy Muniz, com a retribuição correspondente ao símbolo 2-F.

Nº 1.013 — Tendo em vista o que consta do Processo 42.129-65, resolveu investir na função gratificada de Chefe da Seção de Acordos Baciais, da Divisão de Acordos, do Departamento Econômico (DEC) o Oficial de Administração, nível 12, Lisbete Teixeira Nogueira, com a retribuição correspondente ao símbolo 3-F.

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 1.014 — Remover, da Agência do Rio para esta Administração Central, a empregada Angelina Dias dos Santos, lotando-a na Divisão do Pessoal (DPE).

Nº 1.015 — Remover, da Agência Central para esta Administração Central, o empregado Evelise Barbosa de Moura, lotando-o na Divisão de Estoques e Padronização (DEP).

Nº 1.016 — Remover, da Agência de Curitiba para a do Rio, o Maquinista de Usina, nível 11, Francisco Ramalho Padilha, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de vencimentos mais as necessárias passagens.

Nº 1.017 — Remover, da Agência de Curitiba (Armazém de Palmeira) para a do Rio, o Trabalhador, nível 1, José Agostinho Ladeira, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos e mais as necessárias passagens.

Nº 1.018 — Cancelar o ato de remoção do Fiscal, nível 12, Adalberto Duval Barreto da Agência de Fortaleza para a de Curitiba, objeto da Ordem P. 65-645, de 26-7-65, e removê-lo para a Agência do Rio, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 1.019 — Remover, do Armazém de Palmeira para o de Ponta Grossa, subordinado à Agência de Curitiba, os seguintes funcionários: Acir Joaquim Rodrigues Montilla — Armazenista, nível 8; Carlos Alberto Fontes — Fiscal, nível 12; Nicolau Kovall — Armazenista, nível 8. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 1.020 — Remover, do Armazém de Palmeira para o de Ponta Grossa, subordinado à Agência de Curitiba, os empregados Arnaldo Machado e João Ernani Vieira, concedendo-lhes o auxílio para transporte, no valor correspondente a 1 (um) mês de seus salários.

Nº 1.021 — Remover para Curitiba, os Fiscais, nível 12, Alcides Ferreira e Souza, de União Vitória e Joani Ciacomitti, de Ponta Grossa, concedendo-lhes a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos e mais as necessárias passagens.

Nº 1.022 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 45.082-65, resolveu por a disposição do Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Fiscal Supervisor da Agência do Rio, Jorge Eduardo de Alvim Villas Boas.

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 1.023 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Luiz Fairbanks Barbosa, para exercer a função de Assessor Especial da Presidência do I. B. C. em São Paulo, mediante a percepção de gratificação de Representação de Cr\$ 417.000 (quatrocentos e dezesseis

mil cruzeiros) mensais, a partir de 13-10-65.

Nº 1.024 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 39.987-65, resolveu remover da Agência do Rio para esta Administração Central, o empregado Marco Antônio Tadeu Alves Pereira, lotando-o no Departamento de Consumo Interno (DCI).

Nº 1.025 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 42.615-65, resolveu remover da Agência do Rio para a de Belo Horizonte, o empregado José Gontijo de Lima (Fiscal), sem ônus para o I. B. C., por se tratar de remoção a pedido.

Nº 1.026 — Dispensar Waldir Mendes Dalco, da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-707, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Hélio Vieira Dias.

Nº 1.027 — Dispensar Waldir Mendes Dalco da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-708, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Hélio Vieira Dias.

Nº 1.028 — Dispensar Waldir Mendes Dalco da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-709, de 29-7-65 designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Hélio Vieira Dias.

Nº 1.029 — Dispensar Waldir Mendes Dalco da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-710, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Hélio Vieira Dias.

Nº 1.030 — Dispensar Alberto Bella Rosa da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-707, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. José de Marco.

Nº 1.031 — Dispensar Alberto Bella Rosa da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-708, de 29 de julho de 1965, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Senhor José de Marco.

Nº 1.032 — Dispensar Alberto Bella Rosa da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-709, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. José de Marco.

Nº 1.033 — Dispensar Alberto Bella Rosa da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-710, de 29 de julho de 1965, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Senhor José de Marco.

Nº 1.034 — Dispensar Waldir Mendes Dalco da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-706, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos mesmos trabalhos o Sr. Hélio Vieira Dias.

Nº 1.035 — Dispensar Alberto Bella Rosa da Comissão de Inquérito de que trata a Ordem P. 65-706, de 29-7-65, designando para substituí-lo nos trabalhos o Sr. José de Marco.

Nº 1.036 — Remover, da Agência de Fortaleza para a de Recife, o Datilógrafo, nível 7, Juvenal Calixto Nascimento, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido.

Nº 1.037 — Tendo em vista a resolução tomada em sua 378ª reunião, realizada a 20-10-65, atendendo sugestão do Diretor Luiz Gonzaga Murat, e uma vez que está afeto à Divisão de Estoques e Padronização (DEP), o problema do caruncho resolveu extinguir a Comissão de Combate e Controle do Caruncho de Tuhás.

Nº 1.038 — Aprovando a indicação contida no expediente DERP 65-184, de 25-10-65, resolveu dispensar a função gratificação de Chefe da Seção de Imprensa, da Divisão de Divulgação, do Departamento de Relações Públicas (DERP), o Oficial de Administração, nível 12, Geraldo Barroso, e designar, para a vaga decorrente, a Escriturária, nível 8, Juracy Sant'Anna, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 3-F.

Nº 1.039 — Atendendo a pedido, resolveu dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Divulgação, do Departamento de Relações Públicas (DERP) o Redator, nível 19, Ruy de Lemos Marques, e designar, para a vaga decorrente, o Oficial de Administração, nível 12, Geraldo Barroso, com os vencimentos, em comissão, correspondentes ao símbolo 4-C.

PORTARIAS DO PRESIDENTE

O Presidente, da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.198 — Alterar a Ordem P. 65/1104, de 16.11.65, na parte que diz respeito à Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) que passará a ser de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) devendo o Senhor José Ignácio de Aragão, devolver em uma só parcela, as diferenças recebidas.

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.199 — Designar a Escriturária, Nível 8, Ani Pichler, para substituir o Assistente Técnico do Presidente, Celina Martins Pinheiro Neves, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65/968, de 8.10.65, a partir de 28 de outubro último e até 30 dias, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 1.200 — Designar a Secretária do Presidente Léa Rizzo dos Santos, para substituir o Assistente Técnico do Presidente, Celina Martins Pinheiro Neves, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65/968, de 8.10.65, a partir de 27 de novembro do corrente ano e até 30 dias, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 1.201 — Designar a Escriturária, Nível 9, Eunice Teixeira Nogueira, para substituir a Secretária do Presidente, Léa Rizzo dos Santos, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65/1200, de 3.12.65, a partir de 27.11.65 e até 30 dias, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 1.202 — Designar a Escriturária, Nível 8, Sônia Murad, para substituir o Assistente Técnico da Presidência José Frazão Ribeiro, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65/1113 de 16.11.65, a partir de 2 de dezembro do corrente ano e até 30 dias, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 1.203 — Considerando que o benefício foi instituído pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e não obteve a sua regulamentação no devido tempo.

Considerando que a Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, em seu artigo 11, revogou os dispositivos constantes do artigo 49, da Lei nº 3.780 de 1960.

Considerando que a Lei nº 4.345 de 1964, fixou novas normas para o Regime de Tempo Integral que somente foram regulamentadas pelo Decreto nº 54.061 de 28 de junho de 1964.

Considerando que a Lei nº 4.345 de 1964, teve a sua aplicação no IBC em 2 de agosto de 1964.

Considerando que o benefício em questão é devido a partir da data em que o funcionário requereu a sua concessão, optando pelo regime de tempo integral.

Considerando que a gratificação deve ser proporcional ao nível de vencimento do cargo de classe, e calculada de acordo com o tempo de efetivo exercício no regime de tempo integral, autorizar o pagamento de uma

gratificação mensal, aos funcionários abaixo citados, na base de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os valores dos níveis de seus vencimentos efetivos e durante os períodos a seguir discriminados:

Nome e classificação do funcionário	Períodos
Benjamin Constant de Oliveira da Costa Barros — Técnico Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 — Engenheiro Agrônomo, nível 20 de 1.6.64 em diante ..	13. 5.63 a 2.8.64
Nilo Coelho Legey — Agregado, símbolo 6-C	10. 5.63 a 2.8.64
José Bousquet de Berredo — Agregado, símbolo 1-C ..	31. 5.63 a 2.8.64
Rui Alcântara de Aguiar — Assistente Técnico Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 — Engenheiro Agrônomo, nível 20 de 1.6.64 em diante	27. 5.63 a 2.8.64
Fernando Sarmento Martins — Economista, nível 17 até 31.5.64 e nível 20 de 1.6.64 em diante	5. 7.63 a 2.8.64
Ivo Batistelli Sobrinho — Assistente Técnico Agrônomo, nível 17 até 35.5.64 — Engenheiro Agrônomo, nível 20 de 1.6.64 em diante	21. 8.63 a 2.8.64
Evandro Lustosa Junqueira — Engenheiro Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 e nível 20 de 1.6.64 em diante	12. 9.63 a 2.8.64
Márcio de Faria Brandão — Engenheiro Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 e nível 20 de 1.6.64 em diante	18. 9.63 a 2.8.64
Manoel Mauricio Cardoso Palmeiro — Economista, nível 17	29.10.63 a 2.8.64
Arthur Coelho Messeder — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	31. 5.63 a 2.8.64
Gilson Gomes da Rosa — Economista, nível 18 até 31.5.64 e nível 20 de 1.3.64 em diante	8. 1.64 a 2.8.64
IRENE José Einhorn da Silva — Economista, nível 17 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	23.12.63 a 2.8.64
Isac Peixoto Bayer — Economista, nível 17 até 31 de maio de 1964 e nível 20 de 1.6.64 em diante	26.12.63 a 2.8.64
Joaquim Müller Peixoto de Azevedo — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1 de junho de 1964 em diante	13. 1.64 a 2.8.64
Bento Cardoso Patto — Engenheiro Agrônomo, nível 18 de até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	20. 1.64 a 2.8.64
Luiz Fernando Pinheiro Lima de Abreu — Engenheiro Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 e nível 20 de 1.6.64 em diante	13. 1.64 a 2.8.64
Henrique de Paula e Silva Furtado — Agregado, símbolo 1-C	19. 2.64 a 2.8.64
Angelo Mascaro — Contador, nível 17	23. 1.64 a 2.8.64
Arthur Porchat de Assis Filho — Contador, nível 18	23. 1.64 a 2.8.64
Francisco Tarciso Redoglia — Agregado, símbolo 6-C	23. 1.64 a 2.8.64
Joaquim Pinto Cortez — Contador, nível 17	23. 1.64 a 2.8.64
José Augusto Law Pereira — Contador, nível 18	23. 1.64 a 2.8.64
Mário Martins — Contador, nível 18 até 3.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	23. 1.64 a 2.8.64
Sylvio Sandoli — Contador, nível 18	23. 1.64 a 2.8.64
Ugolino Oreste Livino de Curdis — Contador, nível 17 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	23. 1.64 a 2.8.64
Carlos Alberto de Andrade Pinto — Economista, nível 17	4. 3.64 a 2.8.64
Ernani de Mello — Contador, nível 18	13. 2.64 a 2.8.64
América Campana — Assistente Técnico Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 — Engenheiro Agrônomo, nível 22 de 1.6.64 em diante	29. 5.63 a 2.8.64
Amir Sfair — Assistente Técnico Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 — Engenheiro Agrônomo, nível 21 de 1.6.64 em diante	18. 6.64 a 2.8.64
Nely Lopes Casali — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	27. 5.63 a 2.8.64
Aramis Pinto Lopes — Médico, nível 17 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	17. 6.63 a 2.8.64
Hugo Rodrigues Pereira — Contador, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	24. 6.63 a 2.8.64
João Mafalda de Carvalho — Médico, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	16. 7.63 a 2.8.64
Sylvano Guimarães da Rocha Loures — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1 de junho de 1964 e mediante	29. 5.63 a 2.8.64
Arminio Archimedes Pedro Gonçalves Kaiser — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 e mediante	3. 6.63 a 2.8.64
Joaquim Eusebio Pereira — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	10. 6.63 a 2.8.64
João Ribeiro Gomes — Engenheiro Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	6. 6.63 a 2.8.64
Márcio Maciel Leite — Engenheiro Agrônomo, nível 17 — Exonerado, a partir de 1.7.63	4. 6.63 a 2.8.64
Francisco das Chagas Costa — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	31. 5.63 a 2.8.64
Onofre Braga de Faria — Engenheiro Agrônomo, nível 18 de 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	13. 5.63 a 2.8.64
Edmilson Cavalcante de Souza — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	18. 6.63 a 2.8.64
Eduardo Gianasi — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	1. 6.63 a 2.8.64
José Sidney de Souza — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	25. 5.63 a 2.8.64
Franz Ferdinand Ernest Albrecht — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	20. 5.63 a 2.8.64

Nome e classificação do funcionário —	Período:
Eduardo José Mendes Del Peloso — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	6. 6.63 a 2.8.64
João Theodoro Fernandes — Contador, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	2. 7.63 a 2.8.64
Alaor Ferreira da Silva Pinto — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	12. 7.63 a 2.8.64
Northon Freixinho Lopes da Silva — Médico, nível 17 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	16. 7.63 a 2.8.64
Djalma Paiva Gama — Engenheiro Agrônomo, nível 18 até 31.5.64 e nível 22 de 1.6.64 em diante	2. 8.63 a 2.8.64
João Leão Sattamini Neto — Economista, nível 17 até 31.5.64 e nível 20 de 1.6.64 em diante	17. 7.63 a 2.8.64
Silvio de Azevedo Lima — Estatístico, nível 17 até 31 de maio de 1964 e nível 20 de 1.6.64 em diante	4. 3.63 a 2.8.64
Alfredo Carlos Vieira — Estatístico, nível 17 até 31 de maio de 1964 e nível 19 de 1.6.64 em diante	4. 3.64 a 2.8.64
Francisco Antônio Inneia — Economista, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	23. 1.64 a 2.8.64
Oracy Detogni — Economista, nível 18 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	23. 1.64 a 2.8.64
Vitor José Genai — Contador, nível 17	27. 1.64 a 2.8.64
Ady D'Avila Franjan — Contador, nível 18 até 31.5.64 e nível 18 21 de 1.6.64 em diante	28. 2.64 a 2.8.64
Mário de Campos Guimarães — Contador, nível 17 até 31.5.64 e nível 21 de 1.6.64 em diante	27. 2.64 a 2.8.64
Lurval Alves Rodrigues — Contador, nível 18 até 31 de maio de 1964 e nível 22 de 1.6.64 em diante	10. 3.64 a 2.8.64
Jose Adolfo de Albuquerque Maranhão — Engenheiro Agrônomo, nível 17 até 31.5.64 e nível 20 de 1 de junho de 1964 em diante	9. 4.64 a 2.8.64

Nº 1.207 — Dispensar o Fiscal, nível 12, Evilasio José da Silva Rabello, da função gratificada de Agente da Agência de Fortaleza.

Nº 1.208 — Designar o Fiscal Supervisor da Agência Rio Armando Lovisi, para responder pela Agência de Fortaleza, mediante a percepção das vantagens regulamentares. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P.65/887, de 20 de setembro de 1965.

Nº 1.209 — Designar o Chefe da Etção de Fiscalização da Agência de Recife, Marcos Vital Pessoa de Queiroz, para responder pela referida Etção, mediante a percepção das vantagens regulamentares.

FORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.210 — Dispensar o Fiscal, nível 16, Anibal Corrêa da Silva, da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência de Santos.

Nº 1.211 — Investir o funcionário Arnaldo Pinto Gouvêa na função gratificada de Fiscal Supervisor, junto a Agência de Santos, mediante a percepção dos vencimentos atribuídos ao símbolo 6-F.

Nº 1.212 — Exonerar a pedido, do cargo de Oficial de Administração, Nível 12, Wilson Anordes de Almeida, lotado na Agência de Londrina, a partir de 1 de setembro do corrente ano.

Nº 1.214 — Exonerar, a pedido, do cargo de Oficial de Administração, Nível 12, Antônio Luiz Siqueira Cunha — lotado na Agência de São Paulo, com efeito a partir de 26 de julho último.

Nº 1.215 — Dispensar, a pedido, o empregado Paulo Sérgio Lisboa, lotado nesta Administração Central, com efeito a partir de 20 de setembro último.

Nº 1.216 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Serviço de Organização, da Comissão de Planejamento Administrativo (CP), símbolo 1-F, a Escriturária, Nível 8 — Clara Machado, lotando-a na Divisão de Estoques e Padronização (DEP).

PORTARIAS DO SECRETARIO GERAL

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 65-611 9-12-65 — Atendendo ao que requer o funcionário Oswaldo Vaz de Sá, através do requerimento Dv. 15-12-263, de 15-10-1965, autorizar, em consequência da averbação de tempo de serviço prestados a Escola de Instrução Militar, no total de 270 dias, a retroação ao pagamento da gratificação adicional nas bases de 15% e 25% que vem recebendo desde 7-7-53 e 14-12-58, para 20-3-53, data da publicação do estatuto dos Funcionários do IBC e 15-3-53, respectivamente alterada para 30% de seus vencimentos, correspondentes a 6 (seis) quinquênios, a partir de 1-1-65.

Nº 65-612, de 9-12-65 — Autorizar a concessão da licença especial a que fêz jus o Engenheiro nível 22-B, Jose Rosa Filho, desta Administração Central, correspondente ao seu 1º decênio de efetivo exercício — 23-12-52 a 20-12-62 —, e que será usufruída em períodos bimestrais, o primeiro dos quais com início em 3-1-66.

Nº 65-614, de 9-12-65 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao funcionário aposentado, Mario Martins, da Agência de São Paulo, do auxílio-doença previsto no art. 136 do nosso Estatuto, na base de 1 (um) mês de seus vencimentos, por se encontrar afastado do serviço, há mais de doze meses consecutivos, licença para tratamento de saúde, por ser portador de uma das moléstias especificadas no art. 100 do citado Estatuto, e correspondente ao primeiro período do afastamento — de 14 de maio de 1964/65.

Nº 65-615, de 9-12-65 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Santos, de acordo com os arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Chefe da Seção do Material, Angelo Strafacci Junior, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 12 e por motivo de viagem, a serviço, no dia 26 de março de 1965, pelo Oficial de Administração, nível 14, Manoel Fernandes Lostado;

Fiscal Supervisor, Luiz Antônio Angrimani, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1-4-65, pelo Armazenista, nível 10, Francisco Carlos dos Santos; Chefe da Seção de Liberação, Luiz Ignácio Sérgio Marcondes, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 16-3 a 14-4-65, pelo Oficial de Administração, nível 14, Paschoal José Derito;

Chefe do Serviço de Controle de Vendas e Embarques, Manoel Pio de Lorena Fernandes, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1-4-65, pelo Chefe da Seção de Declarações de Vendas, Danilo de Sá Goulart, e, deste pelo Oficial de Administração, nível 14, Wilson Freitas;

Fiscal Supervisor, Oscar Araújo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-3 a 1-4-65; pelo Fiscal, nível 14, Alfredo Mendes.

Nº 65-616, de 9-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Encarregado do Armazém Vila Leopoldina-IBC, Mario Pimenta de Pádua, da Agência de São Paulo, no seu impedimento por motivo de licença especial, no período de 15-1 a 16-3-65, pelo Armazenista, nível 8, Mario Siqueira, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso estatuto e, deste, pelo Armazenista, nível 8, Geraldo Pinto Neto, então lotado na Agência de Santos.

Nº 65-617, de 9-12-65 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Santos, de acordo com os arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Nº 65-617 — 9-12-65 — Da Secretaria do Agente, América Bernils, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4-1 a 2-2 de 1965, pela Oficial de Administração, nível 12, Janete Boslooper;

Do Chefe da Seção do Material, Angelo Strafacci Junior, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 15-1 de 1965, pelo Oficial de Administração, nível 14, Manoel Fernandes Lostado;

Do Fiscal Supervisor, Eugênio Pimenta de Araújo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4-1 a 2-2-65, pelo Armazenista, nível 10, José Militino Bernardo;

Do Fiscal Supervisor, Henrique Pizol, no seu impedimento por motivo de

férias regulamentares, de 4-1 a 2-2 de 1965, pelo Fiscal, nível 12, José Castagnetti Júnior;

Do então Fiscal Supervisor José Peres, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 11-1 a 9-2-65, pelo Fiscal, nível 14, Oswaldo Leal;

Do então Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo José Stockler de Araújo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 12-1 a 10-2-65, pelo Oficial de Administração, nível 12, João Jerônimo;

Do Subagente da Subagência de São Sebastião, Júlio Borges Penna, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4-1 a 2-2-65, pelo Classificador de Café, nível 14, João de Almeida Bicudo;

Do Fiscal Supervisor, Manoel Quaresma, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 18-1 a 16-2-65, pelo Fiscal, nível 16, Edundo Fortunato;

Do Fiscal Supervisor, Manoel Rogas, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4-1 a 2-2-65, pelo Fiscal, nível 12, José Carlos Pereira;

Do Fiscal Supervisor, Renato Alves de Araújo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 4-1 a 2-2-65, pelo Fiscal, nível 12, Alfredo Mendes.

Nº 65-619, de 9-12-65 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Oficial de Administração, nível 12, Enio Giovanetti, da Agência de São Paulo, da ajuda de custo prevista no artigo 127 do nosso Estatuto, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, por ter permanecido fora de sua sede, a serviço, por mais de 180 dias, ou seja, de 22-9-64 a 15-10-65, integrando a Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Ordem P.64-644, em Santos.

Nº 65-620, de 9-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição da Secretária da Procuradoria Jurídica, Eugênia Sandin Cotia, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 19-10-65, pelo Oficial de Administração, nível 12, Dulcemaria Tavares da Silva, mediante as vantagens dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65-621, de 9-12-65 — Autorizar o pagamento dos quinquênios aos servidores abaixo mencionados, desta Administração Central, nas respectivas percentagens:

N O M E S	Percentagens	A partir de
Arnaldo Brandão	5%	24-11-65
Gastão de Alencar Neves	20%	24-11-65
Joaquim Francisco Leal	5%	19-11-65
Luiz Iorio	25%	16-11-65
Marilda de Barros Cursino	25%	9-11-65
Maurício Luciano Jorge de Azevedo		
Crud	20%	27-7-65
Raymunda Holanda de Castro	5%	11-11-65
Regina Helena da Fonseca Velloso	5%	7-11-65
Stella Saboya de Albuquerque	20%	5-11-65
Vasco Ribeiro	25%	7-11-65

Nº 65-623, de 3-12-65 — Autorizar o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários ao motorista Jorge dos Santos, no período de 2 a 27-8-65, no total de 60 (sessenta) horas e no valor de Cr\$ 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos cruzzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 65-627, de 14-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Administração (DAD), Maria de Lourdes Ferreira Basile, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 31-12-65, pelo Oficial de Administração, nível 12,

Maria Ivone de Carvalho Pedra, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65-630, de 15-12-65 — Autorizar na forma da certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Escriturário, nível 8, Murilo Joaquim Alves, da Administração Central, do tempo de serviço militar pelo mesmo prestado ao Exército Nacional, no período de 10-1-56 a 6-1-57, no total de (trezentos e sessenta e seis e três) dias, para todos os efeitos legais.

Nº 65-631, de 15-12-65 — Designar a ex-Secretária do Diretor Henrique de Paula e Silva Furtado, Marilucia Canellas Martins, para responder pe-

la. Chefia do Serviço de Programação, da Comissão de Planejamento Administrativo, durante o impedimento da funcionária Alda Maria Klighman Gabovitz, por motivo de férias regulamentares, de 11-10 a 9-11-65, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 65-632, de 16-12-65 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência do Rio, por motivo de férias regulamentares a partir de 2-12-65, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Do Fiscal Supervisor, Antônio Lemos Vieira Filho, pelo Fiscal, nível 12 Luiz Rodrigues.

Do Contador Secional, Manoel de Souza, pelo Oficial de Administração, nível 12, Severo Rosadas Fernandes.

Nº 65-633, de 16-12-65 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência do Rio, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Do Fiscal Supervisor, Amílcar Amaro Verissimo, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 8-11-65, pelo Fiscal nível 12, William Nagib Mcauchar;

Da Secretária do Agente, Vilma Alvarez de Oliveira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-12-65, pela Escriturária, nível 8, Marly Martins Antunes;

Do Fiscal Supervisor, Octávio Pereira Cano no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-12-65, pelo Fiscal, nível 14, Jorge Gurgel Salles;

Do Chefe da Seção de Declarações de Vendas, Jair de Queiroz, no seu impedimento também por motivo de férias regulamentares, a partir de 2 de dezembro de 1965, pelo Oficial de Administração, nível 12, Gilberto Alves Ramalho.

Nº 65-634, de 16-12-65 — Autorizar na forma de certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Escriturário, nível 8, Helinton Sebastião de Alvarenga, lotado na Administração Central, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Exército Nacional em Escola de Instrução Militar, no período de 1-3-50 a 15-2 de 1952, no total de 717 dias, sendo 270 dias para todos os efeitos de direito e 447 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14-7-65.

Nº 65-635, de 16-12-65 — Autorizar de acordo com os pareceres emitidos, a averbação, nos assentamentos individuais do funcionário João Leão Sattamini Netto, lotado na Administração Central, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, como estagiário de Economia, remunerado, no período de 1-2 a 30-3-61, no total de 58 (cinquenta e oito) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade segundo o disposto no art. 75, inciso III, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 65-636, de 16-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico da Contadoria Central José Ignácio de Aragão no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-642, de 20-7-65, pelos seguintes funcionários, mediante as vantagens regulamentares:

Lia Guanabara Lima — Escriturária, nível 8 — períodos de 20-7 a 18-8 e 1-10 a 12-10-65;

Wilma Villela Siqueira — Oficial de Administração, nível 12, de 19-8 a 5-9 de 1965, e

Nilo Van — Oficial de Administração, nível 12, de 8-9 a 30-9-65.

Nº 65-637, de 16-12-65 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do funcionário Agregado, símbolo 1-C, Heitor Willemsens, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Exército Nacional, em Escola de Instrução Militar, no período de 30-4 a 11-12-30, no total de 222 (duzentos e vinte e dois) dias, de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14-7-65. Em consequência tendo completado 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em 16-2-53 e 15-2-58 os adicionais de 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), que lhe foram concedidos a partir de 27-9-53 e 25-9-58, com base no artigo 139 do nosso Estatuto, deverão retroagir para 20-3-53 (data da publicação do Estatuto), e 16-2-58, respectivamente.

Nº 65-638 de 16-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do então Chefe Geral do Departamento de Controle da Comercialização, Américo Paranhos Bastos, nos dias 26 e 27-4; 9, 10 e 11-9; 10, 11, 19 e 20-10-65 pelo Chefe da Divisão de Exportação, José Pedro Simões e deste, pela Chefe da Seção de Revisão do Serviço de Controle de Vendas, da Divisão de Exportação, Diva Sampaio Magalhães, que por sua vez foi substituída pela Escriturária, nível 8, Maria Clarisse Martins da Silva, ambas mediante as vantagens regulamentares.

Nº 65-639, de 16-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Encarregado de Turma da Divisão de Estoques e Padronização, Elza Moreira Soares, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-12-65, pela Datilógrafa, nível 9, Eliette Bastos Teixeira mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65-640, de 16-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico da DEP, Carlos Cesar Borges, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-12-65, pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, Fernando Bernardo Cardoso, da CTC, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65-64 de 16-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe de Serviço de Padronização do DEP, Mauro Rehder, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-12-65, pelo Fiscal nível 12, Ney Ericks Sen Pereira, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65-640, de 16-12-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico do DEP, Sérgio Ramos de Castro, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-12-65, pela Escriturária, nível 8, Maria Lúcia de Moraes e Castro, do Gabinete do Diretor Luiz Gonzaga Murat com as vantagens dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto, e desta, pela empregada Cecília Xavier Cezário, mediante a percepção da Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 65-644, de 16-12-65 — Aprovar a substituição do Motorista, nível 8, Alanir Pires de Mendonça, lotado na Secretaria Geral, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-12-65, pelo Motorista, nível 8, Vergínio Rodrigues Maia, mediante a percepção da Cartificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) mensais.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO — N-1961/65 de 20 DEZEMBRO de 65

ASSUNTO — Estima a Receita e fixa a Despesa do Instituto do Açúcar e do Alcool, para o Exercício de 1966
A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — A Receita Geral do Instituto do Açúcar e do Alcool para o Exercício Financeiro de 1966 é estimada em Cr\$ 401.572.650 (quatrocentos e hum bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) e a Despesa Geral Fixada em Cr\$ 384.009.180 (trezentos e oitenta e quatro bilhões, nove milhões, cento e oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º — A Receita, que compreende Cr\$ 130.507.390 (cento e trinta bilhões, quinhentos e sete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros), da Receita Corrente e Cr\$ 271.065.260 (duzentos e setenta e hum bilhões, sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros) da Receita de Capital, será realizada mediante a arrecadação dos recursos estabelecidos no artigo 20 e seus parágrafos, artigo 64 e seu parágrafo único e artigo 73 da Lei 4.870, de 1-XII-65 e demais rendas especificadas nos anexos da Proposta Orçamentária, sob os seguintes títulos gerais:

1.0-Receitas Correntes		
1.1-Receita Tributária	99.657.360	
1.2-Receita Patrimonial	16.546.876	
1.3-Receita Industrial	8.457.082	
1.5-Receita Diversas	5.846.052	130.507.390
2.0-Receitas de Capital		
2.1-Operações de Crédito	120.000.000	
2.2-Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.500	
2.3-Amortização de Empréstimos	125.080.400	
2.5-Outras Receitas de Capital	25.983.360	271.065.260
Total da Receita Geral		401.572.650

Art. 3º — A Despesa Fixa se desdobra em Cr\$ 74.313.073 (setenta e quatro bilhões, trezentos e quinze milhões, setenta e três mil cruzeiros) da Despesa Corrente e Cr\$ 309.694.107 (trezentos e nove bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e sete mil cruzeiros) da Despesa de Capital, e conforme os anexos da Proposta Orçamentária será realizada na manutenção dos encargos da Autarquia previstos nos artigos 22 a 28 e seus parágrafos, artigo 64 e seu parágrafo único e artigo 73 da Lei 4.870 de 1-XII-65 e demais disposições legais com a seguinte distribuição:

3.0-Despesa Corrente		
3.1-Despesa de Custeio		
3.1.1-Pessoal	11.962.058	
3.1.2-Material de Consumo	8.021.890	
3.1.3-Serviço de Terceiros	7.086.908	
3.1.4-Encargos Diversos	87.909.467	
3.1.5-Exercícios Anteriores	17.918	55.018.201
3.2-Transferências Correntes		
3.2.1-Subvenções Sociais	3.420.198	
3.2.3-Inativo	525.273	
3.2.4-Pensionistas	5.387	
3.2.5-Salário Família	901.873	
3.2.7-Juros da Dívida Pública	14.000.000	
3.2.8-Contribuição Previdenciária Social	142.392	
3.2.9-Diversas Transferências Correntes	101.231	29.895.872
Total da Despesa Corrente		74.313.073

4.0-Despesa de Capital		
4.1-Investimentos		
4.1.1-Obras	633.024	
4.1.2-Equipamentos e Instalações	2.403.230	
4.1.3-Material Permanente	623.724	
4.1.4-Participações Financeiras	609	3.662.974
4.2-Inversões Financeiras		
4.2.1.0-Aquisição de Imóveis	409.000	

4.2.5.0-Concessão de Empréstimos	157.722.889	
4.2.6.0-Amortização de Empréstimos	120.000.000	
4.2.7.0-Material Para Revenda e Abastecimento	25.983.360	314.106.249
2.3.0-Transferência de Capital		1.925.260
Total da Despesa de Capital		309.694.107
Total da Despesa Geral		384.009.180

Art. 4º - A Divisão de Controle e Finanças do Instituto do Açúcar e do Alcool incumba a fiscalização da execução desta Resolução, expedindo para esse fim, instruções e providências que julgar necessárias.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Paulo Maciel
Presidente

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, letra "e" da Lei nº 3.860 de 24 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 69 - Designar o Sr. Moacyr Domingues, Chefe do Departamento Administrativo, para a Presidência da Comissão de Promoção e Acesso, criada pela Portaria nº DPAD-49, de 2 de agosto de 1965.

Nº 70 - Dispensar o Eng. Zauray Vianna de Amorim da Presidência da

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

Comissão de Promoção e Acesso, criada pela Portaria nº DPAD - nº 40, de 2.8.65, por ter sido designado para outra função.

Nº 71 - Dispensar, a partir de 1 de novembro de 1965, o Eng. Gutemberg Fernandes Soares de Souza da Chefia da Seção de Tecnologia do

Departamento de Planejamento, por ter sido designado para outra função.

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, letra "e", da Lei número 3.860, de 24 de dezembro de 1960, e consoante Reunião Plenária

nº 49, da Diretoria, de 29 de outubro de 1965, resolve:

Nº 72 - Designar, em caráter interino, a partir de 1 de novembro de 1965, o Eng. Gutemberg Fernandes Soares de Souza para a Chefia da Divisão de Pesquisa e Mineração do Departamento de Planejamento, fazendo jus à gratificação inerente a essa função. — Eng. Lauro Cunha Campos, Presidente.

Nº 74 - Designar, a partir de 1 de novembro de 1965, a servidora Lúcia Filgueira Costa para a Chefia da Seção do Expediente do Departamento Administrativo. — Eng. Lauro Cunha Campos, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5-65

Faço saber que foram apresentadas com expressa e integral observância das alíneas a, b, e, f, g, do item 10 do Edital de Concorrência acima mencionada (Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1965) — Se-

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ção I, Parte II, páginas 3.547-8), as seguintes propostas:

1. Cavalcante Junqueira S.A.: "O preço global para a execução de 151 casas sendo 28 do tipo A-1, 10 do

tipo A-2, 85 tipo B-1 e 28 tipo B-2 é de Cr\$ 2.793.930.143 (dois bilhões setecentos e noventa e três milhões novecentos e trinta mil cento e quarenta e três cruzeiros).

O Orçamento detalhado com quantidade, preços unitários e composições de preços para cada um dos tipos de casa A-1, A-2, B-1 e B-2, bem como o salário-mínimo, o salário profissional e os encargos sociais considerados encontram-se nos Anexos I e II.

O preço global para execução dos conjuntos propostos é:

Quantidade	Conjunto	Composição de cada conjunto	Preço de cada conjunto	Total
			CR\$	CR\$
1	C-1	4 A-1	91.024.464	91.024.464
2	C-2	4 A-2	77.680.740	155.361.480
1	C-4	2 A-2	38.840.370	38.840.370
9	C-5	4 B-1	70.935.204	638.416.836
7	C-6	4 B-2	65.026.280	455.183.960
12	C-7	2 A-1	—	—
.....	—	2 B-1	80.979.834	971.758.008
5	C-8	5 B-1	88.669.005	443.345.025
Total Geral				2.793.930.143

Dois bilhões setecentos e noventa e três milhões, novecentos e trinta mil cento e quarenta e três cruzeiros).

O prazo para construção é de 10 (dez) meses.

O programa de serviços detalhadamente expostos encontra-se no Anexo III.

O cronograma das obras a serem executadas encontra-se no Anexo IV.

O comprovante da caução mencionada no item 7 do Edital encontra-se anexo à presente. — Atenciosamente. — Cavalcanti, Junqueira S.A.

2. Carvalho Hosken S. A. — Engenharia e Construções:

"O preço global para a construção de cada um dos grupos é o seguinte

1 - 1 Conjunto C-1 - Cr\$ 101.060.000 (cento e um milhões e sessenta mil cruzeiros);

2 - 2 Conjuntos C-2 - Cr\$ 271.028.000 (duzentos e setenta e um milhões e vinte e oito mil cruzeiros);

3 - 1 Conjunto C-4 - Cr\$ 42.492.000 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros);

4 - 9 Conjuntos C-5 - Cr\$ 669.240.000 (seiscentos e sessenta e nove milhões duzentos e quarenta mil cruzeiros);

5 - 4 Conjuntos C-6 - Cr\$ 447.104.000 (quatrocentos e quarenta e sete milhões cento e quatro mil cruzeiros);

6 - 12 Conjuntos C-7 - Cr\$ 951.460.000 (novecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros);

7 - 5 Conjuntos C-8 - Cr\$ 464.750.000 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros);

Preço total: Cr\$ 2.947.134.000 (dois bilhões novecentos e quarenta e sete milhões cento e trinta e quatro mil cruzeiros).

O prazo para a execução total das obras perfeitamente rematadas em todos os pormenores é de 10 (dez) meses.

Em anexo, o programa de serviços detalhadamente expostos.

Ainda em anexo o cronograma das obras a serem executadas de acordo com o programa traçado pelo Departamento de Engenharia.

Igualmente em anexo o comprovante de depósito da caução no valor de

Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1965. — *Carvalho Hosken S.A.*”.

3. Ribeiro Franco — Engenharia e Construções:

“Os preços globais parciais para a construção dos conjuntos são os seguintes:

1 Conjunto C-1	110.992.692
2 Conjuntos C-2	184.555.256
1 Conjunto C-4	46.138.814
9 Conjuntos C-5	858.806.644
7 Conjuntos C-6	507.441.396
12 Conjuntos C-7	1.235.827.248
5 Conjuntos C-8	593.615.725
Total	3.533.377.775

Anexos — Em anexo, apresentamos Orçamentos com quantidades e preços unitários, composições, programa de serviços, cronograma e discriminação de salário e encargos sociais.

Outrossim declaramos nossa concordância com todas as condições do Edital, da Lei nº 4.01-64 e da Circular nº 31 do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

4. Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária S. A.:

“Os preços globais para execução dos conjuntos de casas são os seguintes:

Para 1 conjunto tipo C-1 — Cr\$... 124.750.000 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros);

Para 2 conjuntos, tipo C-2: Cr\$... 205.360.000 (duzentos e cinco milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros);

Para 1 conjunto, tipo C-4: Cr\$... 51.340.000 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros);

Para 9 conjuntos, tipo C-5: Cr\$ 738.961.200 (setecentos e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e duzentos cruzeiros);

Para 7 conjuntos, tipo C-6: Cr\$... 526.276.800 (quinhentos e vinte e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros);

Para 12 conjuntos, tipo C-7 — Cr\$ 1.241.140.800 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões cento e quarenta mil e oitocentos cruzeiros);

Para 5 conjuntos, tipo C-8: Cr\$... 513.167.500 (quinhentos e treze milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros);

Totalizando preço global para execução dos 37 conjuntos de 151 casas: Cr\$ 3.400.996.300 (três bilhões quatrocentos milhões novecentos e noventa e seis mil e trezentos cruzeiros).

O prazo da construção será de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato;

Anexa programa dos serviços detalhadamente expostas;

Anexa programa dos serviços a serem executados;

Anexa comprovante da caução de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) para garantia de participação da concorrência.

Esperando satisfazer as exigências da concorrência, subscrevemo-nos Atenciosamente — Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária”.

5. Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S. A.:

“O seu preço global para a construção dos conjuntos referidos na alínea “c” do item 10 do Edital é de Cr\$ 2.872.367.000 (dois bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil cruzeiros):

1 Conjunto C-1
4 casas A-1: 4x25.553.000 = ... Cr\$ 102.212.000.

2 Conjuntos C-2
8 casas A-2: 8x21.979.000 = ... Cr\$ 175.832.000.

1 Conjunto C-4
2 casas A-2: 2 x 21.979.000 = Cr\$ 43.958.000.

9 Conjuntos C-5
36 casas B-1: 36 x 19.553.000 = Cr\$ 703.908.000.

4 Conjuntos C-6
16 casas B-2: 16 x 17.193.000 = Cr\$ 275.088.000.

12 Conjuntos C-7
24 casas A-1: 24 x 25.553.000 = Cr\$ 613.272.000.

24 casas B1: 24 x 19.553.000 = Cr\$ 469.272.000.

5 Conjuntos C-8
25 casas B-1: 25 x 19.553.000 = Cr\$ 488.825.000.

Total: Cr\$ 2.872.367.000.

Para caso de prevalecer a discriminação dos conjuntos, constantes do Capítulo I do mesmo Edital, o seu preço global é de Cr\$ 3.078.683.000 (três bilhões e setenta e oito milhões seiscentos e oitenta e três mil cruzeiros), correspondente ao acréscimo de 3 conjuntos C-6.

O seu prazo de construção é de 10 (dez) meses.

O seu programa dos serviços é o constante do Anexo I e o seu cronograma de obras é o de Anexo IV desta proposta.

Sem mais, no aguardo de suas novas e prezadas ordens, subscreve-se Atenciosamente — Ecisa — Engenharia Comércio Indústria S. A.”.

6. Escritório de Construções e Engenharia “ECEL” S. A.

“Os preços globais em cruzeiros para a construção dos diversos conjuntos de casas são os seguintes:

1 C 1 = 4 x A-1 = 4 x Cr\$ 24.815.877 = 99.263.508.

2 C 2 = 2 x 4 A-2 = 8 x Cr\$ 21.185.855 = 169.436.840.

1 C 4 = 2 x A-2 = 2 x Cr\$ 21.185.855 = 42.371.710.

9 C 5 = 9 x 4 B-1 = 36 x Cr\$... 20.258.764 = 729.315.504.

7 C 6 = 7 x 4 M-2 = 28 x Cr\$ 17.102.286 = 478.864.008.

12 C-7 = 12 x 2 B-1 = ... Cr\$ 20.258.764 = 486.210.326.

12 x 2 A-1 = 24 x Cr\$ 24.815.877 = 595.581.048.

5 C-8 = 5 x B-1 = 25 x Cr\$ 20.258.764 = 506.489.100.

Total: Cr\$ 3.107.562.054.

(Três bilhões cento e sete milhões quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e quatro cruzeiros).

O prazo previsto para a construção de cada conjunto, bem como para a totalidade das obras, será de 10 (dez) meses conforme determinação do Edital.

Programa de serviços detalhadamente expostos, apresentado em anexo.

Cronograma das obras a serem executadas de acordo com o programa traçado pelo Departamento de Engenharia: apresentado em anexo.

Comprovante da caução mencionada no item 7 do Edital: apresentado em anexo.

Sendo o que nos oferece para o momento, subscrevemo-nos Atenciosamente — Escritório de Construções e Engenharia “ECEL” S. A.”

7. Construtora Eldorado Ltda.

“O preço global por conjunto pela qual nos propomos a executar os serviços, constantes da presente concorrência são os seguintes:

1 — Conjunto C-1 — 4 casas tipo A-1 — 4 x 26.291.784 — Cr\$ 105.167.136.

2 — Conjuntos C-2 — 8 casas tipo A-2 — 8 x 21.370.257 — Cr\$ 170.962.056.

1 — Conjunto C-4 — 2 casas tipo A-2 — 2 x 21.370.257 — Cr\$ 42.740.514.

9 — Conjuntos C-5 — 36 casas tipo B-1 — 36 x 19.306.481 — Cr\$ 695.033.316.

7 — Conjuntos C-6 — 28 casas tipo B-2 — 28 x 16.822.282 — Cr\$ 471.023.896.

12 — Conjuntos C-7 — 24 casas tipo A-1 — 24 x 26.291.784 — Cr\$... 623.002.816.

24 casas tipo B-1 — 24 x 19.306.481 — Cr\$ 463.355.544.

5 — Conjuntos C-8 25 casas tipo B-1 — 25 x 19.306.481 — Cr\$ 482.662.025.

Total: Cr\$ 3.061.947.303.

O preço global pelo qual nos comprometemos a executar os serviços de construção das 151 casas, constantes do Edital nº 05-65 é de Cr\$ 3.061.947.303 (três bilhões e sessenta e um milhões novecentos e quarenta e sete mil trezentos e três cruzeiros).

O programa dos serviços, se constitui do anexo nº V à presente proposta e dela faz parte integrante.

O cronograma de execução das obras, se constitui também de um anexo à proposta.

Anexamos também o comprovante da caução.

Atenciosamente — Construtora Eldorado Ltda.” Anexo, o Quadro Demonstrativo das Propostas de Preços.

Brasília, 16 de dezembro de 1965 — Cel. *Thompson Scafuto*, Presidente da Comissão de Concorrência.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

FIRMA CONCORRENTE	Casas	Casas	Casas	Casas	Preço global dos conjuntos
	A-1	A-2	B-1	B-2	
Cavalcante Junqueira S. A.	22.756.116	19.420.186	17.733.801	16.256.570	2.793.930.143
Carvalho Hosken S. a.	25.265.000	21.246.000	18.590.000	15.968.000	2.947.134.000
Ribeiro Franco S. A.	27.748.173	23.069.407	23.744.629	18.122.907	3.533.377.775
Civilsan — Engenharia Civil e Sanitária S. A.	31.187.500	25.670.000	20.526.700	18.795.600	3.400.996.300
ECISA S. A.	25.553.000	21.979.000	19.553.000	17.193.00	3.078.683.000
Escritório de Construções e Engenharia “ECEL” S.A.	24.815.872	21.185.855	20.258.764	17.102.286	3.107.562.054
Construtora Eldorado Ltda.	26.291.784	21.370.257	19.306.481	16.822.282	3.061.947.303

Observação: Preços apresentados: 10 meses.

Brasília, 16 de dezembro de 1965 — Cel. *Thompson Scafuto*, Presidente da Comissão de Concorrência Pública nº 5-65.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional
de Engenharia e Arquitetura

5ª Região

EDITAL Nº 1.293

De ordem do Senhor Presidente, tendo público para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região resolveu, com fundamento no artigo 1º do Decreto-Lei número 3.993, de 31 de dezembro de 1961, suspender do exercício da profissão, pelo prazo de seis (6) meses, a contar de 11.11.1965, o Engenheiro Civil João Bueno Frohmann, portador da carteira profissional número 2.112-D, desta Região.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1965. — *Hélio Lengruber Netto Machado*, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO
DO CAFÉ

Retificação

No Diário Oficial da União — Seção 2ª — Parte II, no Edital de Concorrências Públicas, publicado à página 2.976, do Diário Oficial de 20 do corrente, na terceira coluna, onde se lê: "federalis e estaduais" — Leia-se: "federalis e estaduais" e onde se lê: "de faturamento máximo do proponente máximo de 6 (seis) meses consecutivos, leia-se: do faturamento máximo do proponente em obra de empreitada global, durante um período máximo de 6 (seis) meses consecutivos".

EDITAL DE CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 65-3

No dia 27 de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 15 horas, na sala de Concorrência, da Divisão de Material e Transportes do Instituto Brasileiro do Café, localizada no 3º pavimento do prédio sito à rua Sacadura Cabral, 208, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, será realizada, perante a Comissão, presidida pelo Chefe da Seção de Compras, Mário Roberto Machado a Concorrência Pública número 65-3, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 25 de 11 de dezembro de 1962, publicada no Diário Oficial de 7 de abril e 22 de junho de 1964.

2. As propostas deverão ser apresentadas para o fornecimento de:

Item 1º — 5 (cinco) Toneladas de Emulsão de Metila na pureza mínima de 93%, com 2% de clopiperina, em cilindros de 175 a 200 libras.

Item 2º — 3 000 (três mil) Litros de Emulsão de Malathion a 50% em tambores de 200 litros, para pulverização a baixo volume em armazéns de café.

Item 3º — 2.000 (dois mil) litros de Solução Nebulizável de Malathion 60% em tambores de 200 litros, para nebulização em armazéns de café.

Item 4º — 1.000 (mil) latas de Pulverizante Phostoxim à base de Fosfina em comprimidos ou tabletes.

Item 5º — 4 (quatro) pulverizadores costais, tipo jato-pulverizador motorizado.

Item 6º — 2 (dois) Nebulizadores ao tipo "SWINGFOG".

Item 7º. a) 2 (duas) Toneladas de papel "Kraft" para colagem, em bobinas de 0,15m de largura.

b) 2 (duas) toneladas de papel "Kraft" para colagem, em bobinas de 0,25m de largura.

c) 4 (quatro) toneladas de papel "Kraft" para colagem, em bobinas de 1,00m de largura.

Item 8º — 10 (dez) lençóis plásticos de P.V.C. com 0,0004m de espessura com as dimensões de 15x17m (225m² cada).

Item 9º — 12 (doze) toneladas de Cola preparada a frio, acondicionada em quartolas de aço ou barricas.

OBS.: Para efeito de cotações das obras a seguir o local de entrega de alguns materiais da presente Concorrência Pública:

Item 1º — 1 (uma) tonelada pósto São Paulo;

2 (duas) toneladas pósto Santos;

2 (duas) toneladas pósto Paranaguá.

Item 2º — 400 (quatrocentos) litros pósto São Paulo.

400 (quatrocentos) litros pósto Santos;

1 000 (mil) litros pósto Paranaguá;

600 (seiscentos) litros pósto Vitória;

600 (seiscentos) litros pósto Rio.

Item 3º — 400 (quatrocentos) litros pósto Santos;

800 (oitocentos) litros pósto Paranaguá;

400 (quatrocentos) litros pósto Vitória;

400 (quatrocentos) litros pósto Rio.

Item 4º — 200 (duzentas) latas pósto São Paulo;

200 (duzentas) latas pósto Santos;

400 (quatrocentas) latas pósto Paranaguá;

100 (cem) latas pósto Vitória;

100 (cem) latas pósto Rio.

Item 5º — 1 (hum) pósto Curitiba;

1 (hum) pósto Paranaguá;

2 (dois) pósto Rio.

Item 6º — 1 (hum) pósto Rio;

1 (hum) pósto Paranaguá.

Item 7º — 4 (quatro) toneladas pósto Paranaguá;

4 (quatro) toneladas pósto Santos.

Item 8º — 5 (cinco) pósto Paranaguá;

5 (cinco) pósto Rio.

Item 9º — 3 (três) toneladas pósto Santos;

3 (três) toneladas pósto São Paulo;

4 (quatro) toneladas pósto Paranaguá;

2 (duas) toneladas pósto Rio.

3. A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 500 000 (quinhentos mil cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada mediante Guia extraída pela Seção de Compras, na Tesouraria do Instituto Brasileiro do Café. As

Guias serão extraídas até às 15 horas, da véspera do dia da Concorrência.

4. As propostas com validade até o dia 27 de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços especiais para materiais diferentes ou que fizem referência a propostas de outros concorrentes, nem sendo permitido reajustamento sob qualquer hipótese.

5. As propostas que contiverem emendas ou rasuras, para serem aceitas, deverão ter as mesmas ressalvadas à tinta vermelha e assinada.

6. Reserva-se o Instituto Brasileiro do Café o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para uma aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma delas.

7. Para o julgamento de idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados, em separado, em envelopes fechados e rubricados, os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

a) registro da firma, e, se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

b) prova de estar quite com os impostos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive o Imposto sobre a Renda;

c) prova de observância da Lei de 2/3;

d) em se tratando de Sociedade Anônima, exemplar dos Estatutos e a última Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrados;

e) nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver suje-

to a legislação especial, prova de haver satisfeito os requisitos legais;

f) prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis pela firma, e, sendo estrangeiro, prova de permanência no País, com a apresentação da carteira modelo 19;

g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (Art. 33, § 1º — alínea e — Lei nº 2 570, de 25-7-55);

h) prova de que cumpriu a exigência contida no número III, do artigo 163, da Constituição da República, pela forma indicada no artigo 3º do Decreto nº 50 423 de 8 de abril de 1961.

8. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 7, os proponentes inscritos no Registro de Fornecedor feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no § 1º do art. 23, da Resolução nº 25, de 11 de dezembro de 1963, do IBC publicada no Diário Oficial de 7 de abril e 22 de junho de 1964, sendo de observar que a dispensa abrangerá os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição, que deverá ser apresentado em original ou fotocópia, devidamente autenticada. A certidão negativa de débito de Previdência Social e o recibo do Imposto Sindical deverão ser apresentados com as datas atualizadas e correspondentes a da presente Concorrência.

9. A caução para a garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre o valor total do mesmo, sendo aceita garantia bancária podendo a administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

10. A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas, também, das condições que resultem em menor ônus para o IBC. Todavia, poder-se-á dar preferência a material de maior preço ao da proposta mais barata, desde que fique plenamente justificado melhor satisfizer às necessidades dos serviços, tendo em vista as suas características de qualidade específica (Art. 43 da Resolução nº 25, citada).

11. Os proponentes deverão declarar o prazo de entrega do material de que trata esta Concorrência.

12. O contrato será lavrado em Livro próprio do IBC, correndo todas as despesas que se tornarem necessárias a sua execução, se as houver, por conta do contratante, não respondendo o Instituto Brasileiro do Café por qualquer indenização, sob qualquer protesto, inclusive a de rescisão do contrato por qualquer motivo à critério do IBC.

13. O pagamento será feito em processo normal do Instituto Brasileiro do Café, após a entrega do material no local de destino, não sendo aceitas outras formas de compromisso em relação ao pagamento.

14. As propostas deverão ser apresentadas em três vias e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada), delas devendo constar, expressamente que os proponentes se submetem a todas as condições e obrigações estipuladas pela Resolução nº 25, de 11-12-63, desta Autarquia, a que se comprometerem fielmente a cumprir.

15. Eventuais dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do presente Edital, poderão ser dirimidas, durante o expediente da Autarquia na Seção de Compras, à rua Sacadura Cabral, 208, 3º andar. — *Mário Roberto Machado*, Presidente da Comissão de Concorrências.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para
execução da Lei nº 4.117
— de 27 de agosto de 1962

Divulgação nº 882
(Suplemento)

Preço Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério
da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso
Postal

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50